



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.793

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## LEIS

### LEI Nº 14.631 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a vedação da nomeação para cargos públicos, de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 - Lei Antirracismo, bem como pelo art. 140, § 3º do Código Penal - Injúria Racial.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica vedada a nomeação para cargos, empregos e funções públicas, na administração direta e indireta do Estado da Bahia, de pessoas condenadas, em decisão judicial transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado e até o cumprimento da pena, pelos crimes estabelecidos na Lei Federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 - Lei Antirracismo, bem como pelo artigo 140, § 3º do Código Penal - Injúria Racial.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de novembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

*Governador*

Afonso Bandeira Florence Secretário da Casa Civil	Tatiane Cezar Pereira Secretária da Administração em exercício
Cláudio Ramos Peixoto Secretário do Planejamento	Manoel Vitorio da Silva Filho Secretário da Fazenda
Marcelo Werner Derschum Filho Secretário da Segurança Pública	Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária da Educação
Roberta Silva de Carvalho Santana Secretária da Saúde	Angelo Mario Cerqueira de Almeida Secretário de Desenvolvimento Econômico
Felipe da Silva Freitas Secretário de Justiça e Direitos Humanos	Bruno Gomes Monteiro Secretário de Cultura
Ângela Cristina Santos Guimarães Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais	Luiz Carlos Caetano Secretário de Relações Institucionais
Larissa Gomes Moraes Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento	Davidson de Magalhães Santos Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Elisângela dos Santos Araújo Secretária de Políticas para as Mulheres	Jusmari Terezinha de Souza Oliveira Secretária de Desenvolvimento Urbano
Francisco Alfredo Marcílio de Sousa Miranda Secretário de Infraestrutura em exercício	André Pinho Joazeiro Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Eduardo Mendonça Sodré Martins Secretário do Meio Ambiente	Wallison Oliveira Torres Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
Osni Cardoso de Araújo Secretário de Desenvolvimento Rural	André Nascimento Curvello Secretário de Comunicação Social
Luís Maurício Bacellar Batista Secretário de Turismo	Fabya dos Reis Santos Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
José Antônio Maia Gonçalves Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização	

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 22.394 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre as regras para organização, representação e funcionamento do Comitê Gestor do Projeto Estadual de Incentivo à Primeira Experiência Profissional - Estágio, Aprendizagem e Ocupação Formal - Projeto Primeiro Emprego - PPE, na forma que indica, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.395, de 16 de dezembro de 2021, que reestrutura o Projeto Primeiro Emprego - PPE, instituído pela Lei nº 13.459, de 10 de dezembro de 2015,

## DECRETA

**Art. 1º** - Este Decreto disciplina as regras para organização, representação e funcionamento do Comitê Gestor do Projeto Estadual de Incentivo à Primeira Experiência Profissional - Estágio, Aprendizagem e Ocupação Formal - Projeto Primeiro Emprego - PPE, instituído pela Lei nº 13.459, de 10 de dezembro de 2015, e reestruturado pela Lei nº 14.395, de 16 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Ao Comitê Gestor, instância de consulta e proposição, cabe:

I - propor as ações necessárias à efetivação do PPE;

II - promover a articulação e a integração das ações dos órgãos e entidades governamentais envolvidos na execução do PPE;

III - acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades governamentais envolvidos na execução do PPE;

IV - definir e avaliar a distribuição de vagas para os órgãos públicos e propor medidas para o alcance das metas a partir de relatórios das Secretarias que o compõem, na forma de regulamento próprio;

V - apoiar a divulgação da Educação Profissional pública estadual, da Política de Juventude, da Agenda Bahia do Trabalho Decente e suas temáticas, por intermédio de todos os veículos e meios de comunicação internos;

VI - elaborar as diretrizes e aprovar o projeto pedagógico formativo para os beneficiários que atuam no espaço público;

VII - elaborar o plano de execução do Projeto, propondo às Secretarias e aos órgãos do Estado as ações necessárias à sua efetivação, com base nas diretrizes, metas e objetivos estabelecidos na Lei de sua instituição;

VIII - articular a realização de pesquisas periódicas de impacto e repercussões na vida e trajetória ocupacional dos participantes do PPE;

IX - realizar atividades formativas e pesquisas voltadas para os gestores públicos que atuem direta ou indiretamente no PPE;

X - organizar anualmente mostra de inovação dos participantes do PPE;

XI - analisar e remeter à Secretaria da Educação - SEC os relatórios apresentados pelas entidades parceiras contendo as respostas dos beneficiários com base na sua experiência no espaço público sobre os conhecimentos utilizados, obsoletos e que não foram trabalhados nos cursos técnicos de sua habilitação, como retroalimentação para aperfeiçoamento da educação profissional estadual;

XII - avaliar o desempenho das entidades parceiras, recomendando medidas corretivas e de aperfeiçoamento da execução do PPE;

XIII - no âmbito do PPE, dirimir dúvidas, estabelecer regras a partir de resolução de conflitos, apresentar propostas de aperfeiçoamento e decidir sobre questões omissas;

XIV - zelar pela observância das regras de convocação e alocação dos candidatos beneficiários constantes do banco de dados elaborado pela SEC;

XV - orientar, articular e acompanhar ações de comunicação, divulgação e memória do PPE, incluindo publicações, vídeos, páginas na *internet* e redes sociais;

XVI - estimular e orientar ações de prevenção e atendimento psicossocial e de saúde decorrentes ou agravadas pelas atividades desenvolvidas ou pelo ambiente de trabalho;

XVII - orientar e acompanhar as eleições anuais de representantes do PPE.

**Art. 3º** - O Comitê Gestor, instância de caráter consultivo e propositivo, responsável pela gestão do PPE, terá a seguinte composição:

I - 01 (um) representante da Casa Civil;

II - 01 (um) representante da Secretaria da Educação - SEC;

III - 01 (um) representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE;

IV - 01 (um) representante da Secretaria da Administração - SAEB;

V - 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE;



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

### Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

### Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence



GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

### Diretor Técnico

André Marter Primo



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Sítio

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

##### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

##### Suporte DOOL

71 3343-2887

#### Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880  
gestao.documental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885  
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

#### Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

VI - 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR;

VII - 01 (um) representante da Secretaria da Saúde - SESAB.

§ 1º - A coordenação do Comitê Gestor será definida por ato do Governador do Estado.

§ 2º - Os membros titulares e respectivos suplentes serão indicados pelo titular da respectiva Pasta e serão nomeados pelo Governador do Estado.

§ 3º - Os membros do Comitê Gestor serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos, pelos respectivos suplentes.

§ 4º - Os membros que compõem o Comitê Gestor não farão jus a qualquer remuneração, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.

§ 5º - O funcionamento do Comitê Gestor, a representação dos membros e outras definições serão estabelecidos em regulamento próprio.

**Art. 4º** - Fica facultado ao Comitê Gestor convidar, eventualmente, e sempre que necessário, representantes de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e de outras esferas de Governo, além de organizações não governamentais que atuem, direta ou indiretamente, nas ações desenvolvidas por este Comitê, cuja colaboração se considere importante ao desenvolvimento de suas atividades.

**Parágrafo único** - Para a execução do PPE, o Comitê Gestor poderá promover articulação com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, no que couber, para fins de captação de vagas em entidades do Terceiro Setor, respeitado o âmbito de atuação da SDR.

**Art. 5º** - Na execução do PPE, compete:

I - à Casa Civil:

a) o acompanhamento e o monitoramento das ações do Projeto, em articulação com os órgãos estaduais e entidades executoras, para a consecução de seus objetivos;

II - à SEC:

- a) o acompanhamento;
- b) a elaboração periódica do banco de dados organizado por média das notas escolares;
- c) a disponibilização dos telefones, endereços físico e eletrônico, redes sociais dos estudantes e egressos;
- d) o acompanhamento dos estágios e aprendizagens enquanto entidade formadora;
- e) o aproveitamento das formações sobre desempenho profissional, retroalimentadas para fins de atualização dos currículos dos cursos técnicos de nível médio;

III - à SETRE:

a) a intermediação, compreendendo a convocação de beneficiários para as vagas de estágio, aprendizagem e ocupação formal captadas, a partir de *ranking* das médias de notas escolares fornecidas pela SEC e constantes do banco de dados, bem como o encaminhamento para a empresa ou entidade contratante;

IV - à SAEB:

- a) a gestão das ações na Administração Pública Estadual direta e indireta;
- b) a celebração de ajustes com entidades parceiras, inclusive o monitoramento da ocupação das vagas de estágio, aprendizagem e ocupação formal no espaço público, definidas pelo Comitê Gestor;

V - à SDE:

a) a articulação para captação de vagas no setor privado;

VI - à SDR:

a) a articulação para captação de vagas no Terceiro Setor vinculado à Agricultura Familiar;

VII - à SESAB:

a) a articulação para captação de vagas no setor de saúde público e publicizado, incluindo os consórcios de saúde envolvendo o Estado e os municípios.



**Art. 6º** - As ações necessárias à efetivação e operacionalização do Projeto Estadual de que trata este Decreto serão promovidas por 01 (um) Coordenador Executivo, vinculado ao Gabinete do Governador, indicado especificamente para esse fim.

**Art. 7º** - O Comitê Gestor do PPE terá reuniões ordinárias periódicas mensais, que se realizarão na primeira quarta-feira de cada mês, quando será apresentado por sua coordenação um relatório síntese das ações já desenvolvidas, para acompanhamento e deliberação do Governador.

**Parágrafo único** - O Comitê Gestor a que se refere o *caput* deste artigo poderá reunir-se, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Coordenador ou pela maioria simples de seus membros.

**Art. 8º** - A Casa Civil disponibilizará instalações para o desenvolvimento das atividades, competindo-lhe ainda prestar apoio técnico-administrativo para a realização dos trabalhos a serem desenvolvidos.

**Art. 9º** - Os casos omissos deste Decreto serão dirimidos por ato do Comitê Gestor do PPE.

**Art. 10** - Fica revogado o Decreto nº 16.762, de 07 de junho de 2016.

**Art. 11** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de novembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

*Governador*

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretária da Educação

Davidson de Magalhães Santos  
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Tatiane Cezar Pereira  
Secretária da Administração em exercício

Angelo Mario Cerqueira de Almeida  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Osni Cardoso de Araújo  
Secretário de Desenvolvimento Rural

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária da Saúde

## DECRETO Nº 22.395 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0004553-59, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Cotegipe - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 098, de 22 de setembro de 2023, da Prefeita Municipal de Cotegipe, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de novembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

*Governador*

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

## DECRETO Nº 22.396 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0004463-68, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Andaraí - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 3.220, de 06 de outubro de 2023, do Prefeito Municipal de Andaraí, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de novembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

*Governador*

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

## DECRETO Nº 22.397 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0004472-59, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Planaltino - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 338, de 16 de outubro de 2023, do Prefeito Municipal de Planaltino, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Zona Rural do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de novembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

*Governador*

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

**DECRETO Nº 22.398 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0004425-32, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Olindina - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 469, de 18 de outubro de 2023, do Prefeito Municipal de Olindina, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de novembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
*Governador*

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

**DECRETO Nº 22.399 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0004419-94, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Baixa Grande - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 088, de 20 de outubro de 2023, do Prefeito Municipal de Baixa Grande, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de novembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
*Governador*

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

**DECRETO Nº 22.400 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0004496-26, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Ibotirama - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 267/2023, de 25 de outubro de 2023, do Prefeito Municipal de Ibotirama, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de novembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
*Governador*

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

**DECRETO Nº 22.401 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0004509-85, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Juazeiro - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 816/2023, de 26 de outubro de 2023, da Prefeita Municipal de Juazeiro, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Zona Rural do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de novembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
*Governador*

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil



DECRETO Nº 22.402 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 043.4091.2023.0021703-31, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra, com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, totalizando 279.520,04m², situadas na Área do Horto e na Área do Parque Linear, no Município de Lauro de Freitas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação do canal de macrodrenagem do Horto e à criação de uma área de serviço à margem do Rio Ipitanga, situado no Parque Linear, no Município de Lauro de Freitas - Bahia.

Art. 2º - Fica a CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de novembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

ANEXO I

Município: Lauro de Freitas - Bahia
Imóvel: Área do Horto
Área: 40.174,14m²

Table with 3 columns: Ponto, E (m), N (m). Contains coordinates for points 1 through 57.

Referenciado ao SIRGAS 2000

ANEXO II

Município: Lauro de Freitas - Bahia
Imóvel: Área do Parque Linear
Área: 239.345,90m²

Table with 3 columns: Ponto, E (m), N (m). Contains coordinates for points 1 through 53.

Table with 3 columns: Ponto, E (m), N (m). Contains coordinates for points 54 through 106.

Table with 3 columns: Ponto, E (m), N (m). Contains coordinates for points 107 through 157.

Table with 3 columns: Ponto, E (m), N (m). Contains coordinates for points 158 through 210.

Table with 3 columns: Ponto, E (m), N (m). Contains coordinates for points 211 through 263.

Table with 3 columns: Ponto, E (m), N (m). Contains coordinates for points 264 through 316.

317	569.905,0100	8.573.306,4100
318	569.905,8800	8.573.307,0200
319	569.910,7500	8.573.311,9500
320	569.913,6600	8.573.314,9100
321	569.925,4500	8.573.328,8400
322	569.936,4200	8.573.341,8000
323	569.881,0200	8.573.374,6100
324	569.914,4600	8.573.438,3200
325	569.960,6800	8.573.406,6400
326	569.976,0800	8.573.428,2300
327	569.987,5100	8.573.448,7100
328	570.002,1200	8.573.468,3900
329	569.982,5900	8.573.487,7600
330	570.001,6400	8.573.506,1800

331	570.019,7200	8.573.529,8300
332	570.061,2600	8.573.584,2800
333	570.092,0600	8.573.597,9400
334	570.123,1900	8.573.612,2400
335	570.129,2300	8.573.615,5700
336	570.133,1000	8.573.617,7100
337	570.136,9200	8.573.619,8200
338	570.142,1200	8.573.622,6900
339	570.144,2700	8.573.624,0500
340	570.154,5600	8.573.630,5800
341	570.164,3400	8.573.636,7900
342	570.164,9000	8.573.637,1500
343	570.168,6300	8.573.634,6100
344	570.180,0100	8.573.644,4700

345	570.184,7600	8.573.645,3000
346	570.212,4600	8.573.672,4000
347	570.227,9400	8.573.656,4400
348	570.243,9000	8.573.671,6900
349	570.263,7600	8.573.652,5100
350	570.279,8000	8.573.669,0700
351	570.290,9000	8.573.680,0100
352	570.403,0600	8.573.645,3600
353	570.409,5900	8.573.643,3400
354	570.450,4200	8.573.631,9400
355	570.552,2500	8.573.602,5400
356	570.553,3100	8.573.602,2400

Referenciado ao SIRGAS 2000

**DECRETO Nº 22.403 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023****Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0024297-53, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 140,77m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Roça Grande - Nossa Esperança, no Município de Araci - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Reservatório Apoiado de Distribuição, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Araci, no Município de Araci - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitar-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de novembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa CivilLarissa Gomes Moraes  
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área Azimute Coordenadas UTM

IMÓVEL: Reservatório Apoiado de Distribuição - RAD 50m³

MUNICÍPIO: Araci - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda Roça Grande - Nossa Esperança

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	498.764,175	8.747.092,253	288°15'36"	9,94
V2	V3	498.754,734	8.747.095,368	21°08'07"	14,25
V3	V4	498.759,872	8.747.108,659	109°07'20"	9,94
V4	V1	498.769,263	8.747.105,403	201°09'09"	14,10

Área: 140,77m²

Perímetro: 48,23m

**DECRETOS SIMPLES**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do constante do Processo SEI nº 021.2141.2023.0001141-17,

**RESOLVE**

qualificar, como Organização Social, a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DE QUERINOS, para atuar na área do trabalho, na forma requerida e em conformidade com os arts. 11 e 12 da Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de novembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do constante do Processo SEI nº 030.11871.2022.0157687-13,

**RESOLVE**

dispensar a convocação do 1º SGT PM RR FREDERICO BITENCOURT SILVA, matrícula nº 30.220.255, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.06.2021, com base no que dispõe o inciso II do § 9º do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de novembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

manter à disposição do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2023, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2022.0005627-56, o servidor LUCIANO SIMÕES MARTINEZ, cadastro nº 21.160.053, lotado na Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2023, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2022.0005624-11, a servidora OLGACY DEVAY TORRES DE FREITAS, cadastro nº 19.479.249, lotada na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º, do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2023, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2022.0005631-32, o servidor GIOVANE OLIVEIRA LIMA, cadastro nº 74.003.258, lotado na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, vinculada à Secretaria da Educação, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão, até 31 de dezembro de 2023, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta no Processo SEI nº 019.0839.2022.0199679-10, a servidora MONIQUE SEIXAS DALTRO, cadastro nº 19.482.589, lotada na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, em conformidade com o § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013, e o § 2º do art. 7º da Lei nº 13.374, de 22 de setembro de 2015.

manter à disposição da Prefeitura Municipal de Pojuca, até 31 de dezembro de 2023, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 019.5163.2022.0199216-34, o servidor ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS, cadastro nº 19.516.957, lotado na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 31 de dezembro de 2023, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.7313.2022.0006291-79, os servidores a seguir indicados:

**LOTAÇÃO****CADASTRO****Secretaria da Saúde**IRAILDES DA CRUZ CONCEIÇÃO  
ERNESTINA DOMINGAS DOS SANTOS19.313.213  
19.255.706



DELZUITA MARIA DE JESUS SANTOS 19.273.120  
DÉBORA LÚCIA LIMA BARROS 19.253.222  
ELIAS CONCEIÇÃO SANTOS 19.241.272  
MARIA HÉLIA SILVA DE OLIVEIRA 19.246.208

manter à disposição do Governo do Estado de Sergipe, até 28 de fevereiro de 2023, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta dos Processos SEI nºs 001.10302.2022.0006101-57 e 001.10302.2023.0001263-61, a servidora **JACQUELINE DOURADO FERNANDES DA SILVA**, cadastro nº 59.151.568, lotada na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição da Prefeitura Municipal de Salvador, até 31 de dezembro de 2023, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 009.0173.2023.0002080-80, a servidora **SANDRA MARIA DE SOUZA PARANHOS**, cadastro nº 58.000.037, lotada na Secretaria da Administração, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2023, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2022.0006170-89, o servidor **CARLOS RENATO OLIVEIRA MENDES**, cadastro nº 92.018.026, lotado na Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, vinculada à Secretaria da Educação, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição da Prefeitura Municipal de Camaçari, até 31 de dezembro de 2023, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0000474-96, o servidor **HELDER ALMEIDA DE SOUZA**, cadastro nº 45.000.030, lotado no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição da Prefeitura Municipal de Camaçari, até 31 de dezembro de 2023, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0000475-77, o servidor **MANOEL ALVES CARNEIRO**, cadastro nº 45.000.103, lotado no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2023, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2022.0005892-80, o servidor **MARCOS BACELLAR SOUZA**, cadastro nº 74.566.024, lotado na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, da estrutura da Secretaria da Educação, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 31 de dezembro de 2023, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo SEI nº 019.5348.2023.0079613-21, a servidora **MARTA SANTOS BARREIROS BARROS**, cadastro nº 19245199, lotada na Secretaria da Saúde.

manter à disposição da Prefeitura Municipal de Camaçari, até 31 de dezembro de 2023, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2022.0006337-93, o servidor **JOAQUIM JOSÉ BAHIA MENEZES**, Auditor Fiscal, cadastro nº 13.206.841, lotado na Secretaria da Fazenda, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013, observadas as disposições contidas no art. 20, inciso III, da Lei nº 8.210, de 22 de março de 2002, e no art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 7.800, de 13 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 12.930, de 02 de janeiro de 2014.

colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 31 de dezembro de 2023, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo SEI nº 009.8899.2023.0029400-48, o servidor **EDUARDO ANDRÉ BARRETO NUNES**, cadastro nº 59.105.939, lotado na Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, vinculada à Secretaria de Cultura.

colocar à disposição do Governo do Estado do Paraná, até 31 de dezembro de 2023, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.7313.2023.0004752-96 a servidora **MAÍSA FERREIRA DE SOUSA CASTRO**, cadastro nº 11.434.961, lotada na Secretaria da Educação, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição da Prefeitura Municipal de Salvador, até 31 de dezembro de 2023, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 074.7083.2023.0055123-68, o servidor **MARCUS VINÍCIUS BOMFIM GUSMÃO**, cadastro nº 74003164, lotado na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, vinculada à Secretaria da Educação, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição da Prefeitura Municipal de Jequié, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta dos Processos SEI nºs 011.7649.2021.0000152-95, a servidora **ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO**, matrículas nºs 11.339.923 e 11.257.259, lotada na Secretaria da Educação sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

exonerar, a pedido, o Senhor **AFONSO BANDEIRA FLORENCE** do cargo de Secretário da Casa Civil.

designar o Senhor **CARLOS PALMA DE MELLO**, Chefe de Gabinete da Casa Civil, para, cumulativamente, responder pelo expediente da referida Pasta.

exonerar **ARCHIMEDES BENÍCIO LEITE NETO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Cadeia Pública, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

considerar exonerado, com efeito a partir de 17.11.2023, **FÁBIO BRAGA DE JESUS PEREIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

considerar nomeado, com efeito a partir de 17.11.2023, **LUIZ CARLOS DE MACEDO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

exonerar **VIVALDO REIS DE SOUZA** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Operacional, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **EDVALDO SANTOS DO AMPARO FILHO** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Operacional, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **VINICIUS AMORIM ARAÚJO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de novembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

## DESPACHOS

### DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 21/11/2023

Processo SEI nº 015.1528.2023.0004203-98  
Origem: Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Interessado: Paulo Roberto Britto Guimarães  
Despacho: Autorizo, nos termos do despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil

Processo SEI nº 001.0649.2023.0010257-21  
Origem: Assessoria Internacional do Gabinete do Governador - ASSINT/GABGOV  
Interessada: Natália Alves Moraes de Oliveira  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 027.1447.2023.0003720-83  
Origem: Secretaria do Meio Ambiente  
Interessados: Eduardo Mendonça Sodré Martins, Maiana Albuquerque Pitombo, Mariana Stefanelli Mascarenhas e Tiago Jordão Porto Santos  
Despacho: Autorizo, nos termos do despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.



## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00720497 de 21 de Novembro de 2023

O(A) Procurador Geral do Estado EM EXERCÍCIO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00702681 de 10 de Outubro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **VERONICA SANTOS DE NOVAES MENEZES**, matrícula nº 06408440.

**PATRICIA SABACK PACHECO STARTARI DE OLIVEIRA**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00719210 de 21 de Novembro de 2023

O(A) Procurador Geral do Estado EM EXERCÍCIO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAMILA PITHON BITTENCOURT**, matrícula nº 06625412, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2023 a 25 de Novembro de 2023, substituir **THIAGO DE FREITAS ALVES PEREIRA**, matrícula nº 06625573, no cargo Procurador Assistente, do(a) NÚCLEO DE REPRES JUDICIAL.

**PATRICIA SABACK PACHECO STARTARI DE OLIVEIRA**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 480 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0045948-91, bem como no §7º do art.35 do Decreto nº 21.071, de 24 de janeiro de 2022, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Publicar lista com o resultado dos recursos de primeiro grau interpostos à Comissão Central de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho, pelas servidoras pertencentes à carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade do Estado da Bahia, julgados na forma dos §§3º ao 5º do art.35 do Decreto nº 21.071, de 24 de janeiro de 2022, em face da lista provisória de promoção referente ao Processo de Promoção do ano de 2023.

### Recursos Indeferidos

Nº Processo	Interessado	Matrícula	Justificativa
074.7008.2023.0082015-98	Ana Paula Souza do Prado Anjos	74.520.342	O processo de promoção atendeu o quanto previsto no Decreto nº 21.071/2022.
074.8577.2023.0082508-81	Marlucia Moura Duarte Bispo	74.520.773	O processo de promoção atendeu o quanto previsto no Decreto nº 21.071/2022.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

Secretária da Administração em exercício

Portaria Nº 00720745 de 21 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
58000098	VERA LUCIAATAIDE BITENCOURT BARROS	02.06.2018/01.06.2023	20.11.2023	24.11.2023

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

PORTARIA Nº 481 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0045859-81, bem como no §7º do art.35 do Decreto nº 21.071, de 24 de janeiro de 2022, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Publicar lista com o resultado do recurso de primeiro grau interposto à Comissão Central de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho, pelo servidor pertencente à carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado

na Universidade Estadual de Feira de Santana, julgado na forma dos §§3º ao 5º do art.35 do Decreto nº 21.071, de 24 de janeiro de 2022, em face da lista provisória de promoção referente ao Processo de Promoção do ano de 2023.

### Recurso Indeferido

Nº Processo	Interessado	Matrícula	Justificativa
071.3294.2023.0037826-06	Edinilzo Bispo Dos Santos	71.307.460	O processo de promoção atendeu o quanto previsto no Decreto nº 21.071/2022.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

Secretária da Administração em exercício

### DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 049 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº **049.4720.2023.0056449-60**, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor **AGENÁRIO DE JESUS SIMÕES** no percentual de **32%** a partir de **20/10/2022**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

**Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas**

Diretora Geral

PORTARIA Nº 051 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº 009.0287.2023.0047911-47, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor **ÉLIO MACHADO DA SILVA** no percentual de **37% (trinta e sete por cento)** a partir de **17/11/2023**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

**Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas**

Diretora Geral

Portaria Nº 00716972 de 21 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MURILO DA COSTA FERREIRA, proc. 074.6975.2023.0030829-46, UNEB, Professor Magistério Superior, CLASSE 4, NIVEL B, matrícula 74425480, proventos proporcionais - R\$11.316,77 (onze mil trezentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$14.602,29(quatorze mil seiscentos e dois reais e vinte e nove centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 9900 / 12775 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00718619 de 21 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELVIRA RITA CORREIA LIMA, proc. 011.5536.2022.0096104-53, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11238114, proventos integrais - R\$12.868,38 (doze mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$5.206,08, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.561,82, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.613,88, 5.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$260,30, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.623,26, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.603,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



**Portaria Nº 00706176 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALBERICO RENE DE ANDRADE, proc. 011.9284.2022.0057326-93, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11245385, proventos integrais - R\$11.838,56 (onze mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.176,97, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.365,28, 15.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$706,18, Aula Extraord Incorp - R\$60,43, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.467,91, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.353,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00719907 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, §1º, III, e art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020 com redação dada pela EC 27/2021 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DOMINGOS ANTONIO DE MATOS, proc. 009.0173.2023.0028319-14, SAEB, Analista infra estrutura transporte, CLASSE 5, matrícula 47008236, proventos integrais - R\$16.354,31 (dezesseis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$2.889,02, 47.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.818,37, Vantagem Pessoal Inc - R\$1.155,61, Grat Espec TranspSup Inc - R\$5.726,31, VP Lei 3981 Inc - R\$3.604,34, Estabilidade Econ Inc - R\$1.160,66, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 06/07/2023, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00720342 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ZILMA MARTINS FONSECA, proc. 011.14099.2022.0096264-90, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11476243, proventos integrais - R\$10.960,00 (dez mil novecentos e sessenta reais e zero centavos), compostos por Vencimento - R\$4.701,51, 10.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$470,15, 11.81 % GrEspArt64 Lei8261/02 Inc - R\$555,25, 14.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$658,21, Aula Extraord Incorp - R\$65,66, 14.73 % Atividade Compl Incorp - R\$692,53, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.465,93, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.350,76. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00720966 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAO FRANCISCO FERREIRA DE ARGOLLO, proc. 011.9284.2023.0010611-59, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11239205, proventos integrais - R\$6.468,79 (seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.353,93, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$706,18, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$729,72, Aula Extraord Incorp - R\$61,85, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$706,18, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$733,96, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.176,97. A publicação do presente ato

faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Superintendência de Recursos Humanos – SRH****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Cargo: Investigador de Polícia**

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO E A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo listada, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 009.8899.2019.0012477-01 e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e de Escrivão de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado da Bahia através da Portaria Conjunta SAEB/PC nº 003 de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 31 de agosto de 2019, **RESOLVEM**:

1 - Convocar o candidato sub judice abaixo nominado, por cargo, para entrega da documentação listada abaixo, em original e fotocópia, conforme Capítulo 22, item 22.1 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 de janeiro de 2018:

- diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior para o cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme item 2.1 do Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018;
- títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- certificado de aprovação no Curso de Formação de Policiais Civis promovido pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL;
- número da agência e conta corrente no Banco do Brasil;
- declaração de próprio punho que não exerce outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e Municipal, salvo os acumuláveis previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a,b,c da Constituição/1988;
- título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- PIS/PASEP;
- laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo, a ser expedido no momento de realização dos exames pré-admissionais;
- carteira nacional de habilitação (CNH) válida, categoria "B", no mínimo, para o cargo de Investigador de Polícia;
- certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4.
- comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

z) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.25 do Capítulo 5, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

2 - O candidato deverá devolver a camisa fornecida pela Academia da Polícia Civil - ACADEPOL no Curso de Formação.

3 - Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste Edital, os candidatos receberão ofício de encaminhamento para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Audiometria Tonal e Vocal	6 meses

4 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

Secretária da Administração em exercício

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

Delegada Geral da Polícia Civil

#### ANEXO ÚNICO

Local: Palácio Sede da Polícia Civil da Bahia.  
Coordenação de Recursos Humanos - Térreo.  
Endereço: Praça 13 de maio, s/n, Bairro: Piedade.  
Salvador/BA

**Comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, no horário das 09h00min às 12h00min.**

#### CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	DECISÃO
23415665	Bruno Cesar Costa de Moura	228,69	41º	8004747-75.2019.8.05.0000

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Cargo: Investigador de Polícia**

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO E A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo listada, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 009.8899.2019.0038410-14 e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e de Escrivão de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado da Bahia através da Portaria Conjunta SAEB/PC nº 003 de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 31 de agosto de 2019, **RESOLVEM:**

1 - Convocar o candidato sub judice abaixo nominado, por cargo, para entrega da documentação listada abaixo, em original e fotocópia, conforme Capítulo 22, item 22.1 do Edital de Abertura de

Inscrições - SAEB/01/2018, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 de janeiro de 2018:

a) diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior para o cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme item 2.1 do Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018;

b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

c) carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;

d) certificado de aprovação no Curso de Formação de Policiais Civis promovido pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL;

e) número da agência e conta corrente no Banco do Brasil;

f) declaração de próprio punho que não exerce outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e Municipal, salvo os acumuláveis previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a,b,c da Constituição/1988;

g) título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

h) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) declaração de bens;

j) PIS/PASEP;

k) laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo, a ser expedido no momento de realização dos exames pré-admissionais;

l) carteira nacional de habilitação (CNH) válida, categoria "B", no mínimo, para o cargo de Investigador de Polícia;

m) certificado de reservista para os homens;

n) 03 (três) fotos 3x4.

o) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

v) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

w) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

z) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.25 do Capítulo 5, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.



2 - O candidato deverá devolver a camisa fornecida pela Academia da Polícia Civil - ACADEPOL no Curso de Formação.

3 - Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste Edital, os candidatos receberão ofício de encaminhamento para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Audiometria Tonal e Vocal	6 meses

4 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
Secretária da Administração em exercício

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
Delegada Geral da Polícia Civil

**ANEXO ÚNICO**

Local: Palácio Sede da Polícia Civil da Bahia.  
Coordenação de Recursos Humanos - Térreo.  
Endereço: Praça 13 de maio, s/n, Bairro: Piedade.  
Salvador/BA

**Comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, no horário das 09h00min às 12h00min.**

**CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	DECISÃO
21484210	Ismael Marques de Santana Neto	176,67	348º	8000471-73.2019.8.05.0267

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****Portaria Nº 00715698 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ALESSANDRO BASTOS CASTRO	Coordenador IV	DAI-5	Comissão de Empresas Cred de Vistoria	09 de Novembro de 2023

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00718817 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARIA ALESANDRA DOS SANTOS	Coordenador III	DAI-4	11A- RET-Umburanas	17 de Novembro de 2023

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00717559 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00707531 de 01 de Novembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **DIVALDO GOMES VILELA JUNIOR**, matrícula nº 00081048.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00719259 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
DENIVALDO DE MOURA BASILIO PRATES	Coordenador II	DAS-3	24A- CiRET-Teixeira de Freitas	18 de Novembro de 2023

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00713629 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49000110	ANA MARIA SERODIO CALDAS	01.03.1991/29.02.1996	11.12.2023	08.02.2024

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00718401 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92098814	CLEISSON SILVEIRA DE JESUS	Coordenador III	DETRAN	Executivo/Estado	01.08.2020	10.06.2023

Finalidade:  
AVERBAR PARA FINS DE ADICIONAL, TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA SERIN

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00718407 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
49620650	ISABELA DE CARVALHO MARQUES	Coordenador III	DETRAN	Executivo/Estado	10.03.2015	04.05.2017

Finalidade:  
AVERBAR PARA FINS DE ADICIONAL, TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO DETRAN

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00718411 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
49620650	ISABELA DE CARVALHO MARQUES	Coordenador III	DETRAN	Executivo/Estado	01.12.2005	01.06.2007

Finalidade:  
AVERBAR PARA FINS DE ADICIONAL, TEMPO DE SERVIÇO PRSTADO SEC

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00718883 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92031688	ELIONAI LIMA DE SANTANA	Coordenador III	DAI-4	21A- CIRET-Ipirá	Data da Publicação

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**Decisões:**

Processo: 023.8116.2023.0009674-48

**DEFIRO** o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) GERVÂNCIA MARIA REIS DA SILVA Agente Penitenciário(a), Matrícula 16.227.009, **quinquênio, 2014/2019**, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8115.2023.0012137-68

**DEFIRO** o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) WALTER RALING SILVA SANTOS Agente Penitenciário(a), Matrícula 16.281.100, **quinquênio, 2014/2019**, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8098.2023.0013615-94

**DEFIRO** o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) SILVIO ROBERTO DE LIMA SANTOS Agente Penitenciário(a), Matrícula 16.172.960, **quinquênio, 2014/2019**, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8119.2023.0012377-12

**DEFIRO** o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) NILMAR MARCELO PEREIRA DO VALE Agente Penitenciário(a), Matrícula 16.302.625, **quinquênio, 2014/2019**, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8111.2023.0011303-67

**DEFIRO** o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) ALEXANDRE DO DESTERRO RANGEL Agente Penitenciário(a), Matrícula 23.599.260, **quinquênio, 2014/2019**, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8096.2023.0011799-96

**DEFIRO** o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) RISOMAR DA CRUZ Agente Penitenciário(a), Matrícula 23.600.280, **quinquênio, 2014/2019**, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8116.2023.0013199-03

**DEFIRO** o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) LUCIANO AURÉLIO GALVÃO DE ARAÚJO Agente Penitenciário(a), Matrícula 23.560.923, **quinquênio, 2013/2018**, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8111.2023.0012171-36

**DEFIRO** o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) NILSON SANTOS BONFIM Agente Penitenciário(a), Matrícula 16.501.690, **quinquênio, 2014/2019**, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8098.2023.0013465-28

**DEFIRO** o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) ROMAR OSÓRIO SILVA ROCHA Agente Penitenciário(a), Matrícula 23.563.125, **quinquênio, 2014/2019**, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

<#E.G.B#862232#12#932303/>

**PORTARIA Nº 473, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 205, § 1º, da Lei 6.677/94, tendo em vista o teor do procedimento nº 008.1886.2022.0008775-49;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir, na Portaria nº 54/2023, publicada no DOE nº 23.597 de 03 de fevereiro de 2023, os servidores **FABRIZIO GAMA E NARICI, matrícula nº 16.277.656 e DAIANE CARVALHAL SANTOS SALVADOR, matrícula nº 23.592.842** pelos servidores **ISMAEL BOAVENTURA CONCEIÇÃO, matrícula nº 23.537.984 e KAHINA CARLA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA, matrícula nº 23.592.898**, para apurar supostas ilegalidades e abusos denunciados através do Ofício Nº 277 2022 - Registro de Manifestação nº 2692194;

**Art. 2º** - A Presidência da Comissão passará a ser exercida pelo servidor **ISMAEL BOAVENTURA CONCEIÇÃO, matrícula nº 23.537.984**;

**Art. 3º** - Renova-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão, a contar da publicação deste ato;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**Portaria Nº 00720735 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIENE BARBARA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 16303409, para, em razão de Férias no período de 04 de Dezembro de 2023 a 13 de Dezembro de 2023, substituir **JONATAS SOUSA DE JESUS**, matrícula nº 23593386, no cargo Diretor Adjunto, do(a) PRESÍDIO DE SALVADOR.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00719891 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ITHAMAR CRUZ DE SOUZA**, matrícula nº 16365388, para, em razão de Férias no período de 02 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, substituir **JEFFESON SANTOS**, matrícula nº 16365341, no cargo Coordenador IV, do(a) CONJUNTO PENAL DE TEIXEIRA DE FREITAS.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00720736 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GILBERTO FIGUEIREDO MATOS FILHO**, matrícula nº 21089137, para, em razão de Férias no período de 04 de Dezembro de 2023 a 02 de Janeiro de 2024, substituir **ROSANE BARBOSA FERREIRA**, matrícula nº 23575599, no cargo Coordenador IV, do(a) PRESÍDIO DE SALVADOR.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00720138 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de



2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16141941	JOSELITO LOPES DE JESUS	21.03.1999/20.03.2004	01.09.2021	29.11.2021

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00720151 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16178820	ORISVALDO GOMES DE SOUZA	08.06.2009/07.06.2014	12.07.2023	09.10.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00720147 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16307364	GILDASIO DE CARVALHO ANDRADE	08.11.2018/07.11.2023	08.11.2023	07.12.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00720790 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA LUIZA SANTOS DA CONCEICAO**, matrícula nº 17171347, para, em razão de Férias no período de 15 de Novembro de 2023 a 14 de Dezembro de 2023, substituir **ADRIANA DE BARROS FEITOSA DA SILVA**, matrícula nº 23626156, no cargo Coordenador IV, do(a) PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**Portaria Nº 00720748 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
10263244	LAURIDES PEREIRA GRAVATA	Analista técnico	DIRETORIA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	Salvador	30,00	40,00	01.11.2023

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**PORTARIA Nº 114 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA-ADAB**, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto na Instrução a ser publicada pela Secretaria da Administração-SAEB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir comissão formada pelas servidoras **Laudiceia Batista de Andrade matrícula nº 92024710**, **Guayra de Souza Silva, matrícula nº 92093869** e **Ana Claudia Dias dos Santos, matrícula nº 92092803**, para sob a presidência do primeiro, proceder ao INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO na sede desta Agência.

**Art. 2º** A comissão ora constituída deverá encaminhar ao Gabinete desta Diretoria INVENTÁRIO, acompanhado de Relatório circunstanciado, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação desta portaria.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAULO SÉRGIO MENEZES LUZ**

**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 115 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições legais, à vista e de acordo com o disposto na Instrução a ser publicada pela Secretaria da Administração-SAEB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir COMISSÃO formada pelos servidores, **Roberto Oliveira dos Santos matrícula nº 834798798**, **Jamile Nascimento Gomes da Silva, matrícula nº 92092512** e **Fernanda Gabriela da Silva, matrícula nº 92091929**, para sob a presidência do primeiro, proceder ao INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E PATRIMONIAIS em uso na sede desta Agência.

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá encaminhar ao Gabinete desta Diretoria o INVENTÁRIO, acompanhado de Relatório circunstanciado, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAULO SÉRGIO MENEZES LUZ**

**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 116 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA-ADAB**, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto na Instrução a ser publicada pela Secretaria da Administração-SAEB e considerando que esta Agência conta com um significado acervo patrimonial distribuído nos 27 (vinte e sete) Territórios do Estado da Bahia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar uma comissão em cada Território desta Agência para, atuando em auxílio e subordinada à Comissão criada pela Portaria nº 115 de 21 de novembro de 2023, proceder ao levantamento patrimonial desta Agência para fins de elaboração do INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS EM USO.

**I - SERVIÇO TERRITORIAL IRECÊ (IRECÊ)**

\*Ricardo Gadelha Vilela - 92024708

Helder Augusto Barreto Sodré - 92088556

Janilza Mendes de Carvalho Souza - 83595085

**II - SERVIÇO TERRITORIAL DO VELHO CHICO (BOM JESUS DA LAPA)**

\*Artur Porteiro de Santana Neto - 92067475

Aleckson Ramos de Carvalho - 83374261

Delcarlos de Oliveira Melo Martinez - 92101966

**III - SERVIÇO TERRITORIAL DA CHAPADA DIAMANTINA (SEABRA)**

\*Décio Muller Pires Matos - 92104154

Regilene Silva de Oliveira Magalhães - 83628456

Matheus Bagano Dávila - 92024643

**IV - SERVIÇO TERRITORIAL DO SISAL (SERRINHA)**

\*Marcelly Macedo Matos - 92103165

João Paulo dos Santos - 83538089

Asterio Oliveira dos Santos - 83380294

**V - SERVIÇO TERRITORIAL DO LITORAL SUL (ITABUNA)**

\*Renato Conceição de Sena - 83592284

Josymar da Silva Pereira - 83374259

Hercules da Silva Costa - 83374525

**VI - SERVIÇO TERRITORIAL DO BAIXO SUL (GANDU)**

\*Danillo Meireles dos Santos - 92024635

Washington Ribeiro do Patrocínio - 10262606

Gleyton Souza Sposito - 92104151

**VII - SERVIÇO TERRITORIAL DO EXTREMO SUL (TEIXEIRA DE FREITAS)**

\*Mário Luiz de Oliveira Junior - 92070217

Sandra Santos Amorim - 83374378

Edivaldo de Souza Brito Junior - 83374382

**VIII - SERVIÇO TERRITORIAL DO MÉDIO SUDESTE DA BAHIA (ITAPETINGA)**

\*Claudio Antônio Kallil Dourado - 83650223

Livia Consuelo Nascimento de Araújo - 83455358

Antônio Amâncio Barbosa Moreira - 10262431

**IX - SERVIÇO TERRITORIAL DO VALE DO JQUIRIÇÁ (JAGUAQUARA)**

\*Ciro Santos da Costa - 92062426

Hélio Moraes Fernandes - 10260298

Antônio Santana Junior - 83376060

**X - SERVIÇO TERRITORIAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO (JUAZEIRO)**

\*Luiz Carlos Felix Dos Santos - 92102720

Tainá Vidal de Souza Benevides - 92102717

Isaias Ferreira de Castro Junior - 83416213

**XI - SERVIÇO TERRITORIAL DA BACIA DO RIO GRANDE (BARREIRAS)**

\*Elivania de Souza Lima - 92069947

Pedro Ivan Actis Junior - 83595904

Eliode Oliveira Lima - 102600514

**XII - SERVIÇO TERRITORIAL DA BACIA DO PARAMIRIM (MACAÚBAS)**

\*Jocélio de Araújo Silva - 92033063

José Oséas Figueiredo Pinto - 92031049

Jamylye Cristiany Lessa de Almeida - 92062254

**XIII - SERVIÇO TERRITORIAL DO SERTÃO PRODUTIVO (GUANAMBI)**

\*Luciana Viana da Silva - 92031617

Lazaro Eustáquio Araújo - 92029181

Iracema Rodrigues de Oliveira - 10262696

**XIV - SERVIÇO TERRITORIAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU (ITABERABA)**

\*Lucinete Brandão Oliveira Bastos - 92022989

Danillo Bezerra Cerqueira - 92032883

Thais Maria Barbosa Monteiro - 10261885

**XV - SERVIÇO TERRITORIAL DA BACIA DO JACUIPE (IPIRÁ)**

\*Marcelo Santos Gusmão - 92033066

Daniele Azevedo de Oliveira - 92103158

Weslei Lima Gonçalves - 92026489

**XVI - SERVIÇO TERRITORIAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA (MIGUEL CALMON)**

\*Paulo Ubiratan Andrade Cruz - 92058483

Áurea de Almeida Pacheco - 92023020

André Luiz Varjão Rios - 83614753

**XVII - SERVIÇO TERRITORIAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II (RIBEIRA DO POMBAL)**

\*Gabriel Oliveira dos Santos Silva - 92023009

Francisco Jeandro Barbosa de Sousa - 92104153

Arivaldo Dantas Carvalho - 10261591

**XVIII - SERVIÇO TERRITORIAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO (ALAGOINHAS)**

\*Ricardo Santos Motta - 83414059

João Paulo Ferreira de Camargo - 92102722

Tatiane Santos da Purificação - 92068196

**XIX - SERVIÇO TERRITORIAL DO PORTAL DO SERTÃO (FEIRA DE SANTANA)**

\*Arlane Souza Neves Venas - 83560443

Aurino Soares de Melo Junior - 83625841

Anael Vilela Oliveira - 92103419

**XX - SERVIÇO TERRITORIAL DO SUDOESTE BAIANO (VITÓRIA DA CONQUISTA)**

\*José Ricardo Rodrigues Araújo - 92033070

Rayane Barbosa Cabral - 92049234

Aline Dourado Barbosa - 92102719

**XXI - SERVIÇO TERRITORIAL DO RECÔNCAVO (CRUZ DAS ALMAS)**

\*Lousane Lordêlo Cerqueira - 83528599

Marcos Humberto Sampaio Silva - 83373961

Maria Aparecida Carvalho Cerqueira de Almeida - 61000121

**XXII - SERVIÇO TERRITORIAL DO MÉDIO RIO DE CONTAS (JEQUIÉ)**

\*Daiane de Melo Machado - 92038310

Gilberto Silva de Carvalho - 83625860

Lucio Flavio Santana Sampaio - 83627240

**XXIII - SERVIÇO TERRITORIAL DA BACIA DO RIO CORRENTE (SANTA MARIA DA VITÓRIA)**

\*Ianne Magalhães de Souza - 92105231

Juliane da Conceição Silva - 83595060

Josinaldo Xavier dos Santos - 83374375

**XXIV - SERVIÇO TERRITORIAL DE ITAPARICA (PAULO AFONSO)**

\*Anderson Cley Correia da Silva - 83374252

Gledson Alves de Barros - 83373958

Ailton Martins Campos Junior - 92065191

**XXV - SERVIÇO TERRITORIAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU (SENHOR DO BOMFIM)**

\*Evandro Dias Guimarães dos Santos - 92081014

Antônio Belitardo Barboza de Carvalho - 10263245

Márzio Nunes Alves de Oliveira - 83592693

**XXVI - SERVIÇO TERRITORIAL METROPOLITANO DE SALVADOR (SALVADOR)**

\*Leonardo Galvão Moura - 83363552

José Damião de Medeiros - 83374465

Denis Alves Benjamim - 92083109

**XXVII - SERVIÇO TERRITORIAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO (EUNÁPOLIS)**

\*Roberta Batista Gomes dos Santos - 92068651

Cláudio Wermelinger da Fonseca - 83537615

Antônio Sérgio Paraíso - 83413781

**Art. 2º** - Os Subgrupos de Trabalho ora constituídos serão coordenados pelo servidor que tem seu nome antecedido pelo asterisco (\*) e, para a consecução do seu mister terão a colaboração dos Gerentes Locais, podendo requisitar o auxílio de qualquer servidor lotado em suas respectivas áreas de atuação.

**Art. 3º** - A comissão ora constituída deverá encaminhar ao Gabinete desta Diretoria INVENTÁRIO, acompanhado de Relatório circunstanciado, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação desta portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**

Diretor Geral

**PORT. Nº 011/2023 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista os elementos constantes do **Processo Administrativo nº 083.13150.2023.0013487-41**, resolve deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor **HAROLDO MATOS DE ALMEIDA**,

matrícula 83380879, no percentual de + 1%, perfazendo no total **22%**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94, **para fins de aposentadoria**.

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**

DIRETOR GERAL

AG ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA

**Bahia Pesca S/A****AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PORTARIA Nº 03/2023**

**PORTARIA Nº 03/2023. OBJETO:** Instauração de Processo Administrativo para apuração de eventual violação contratual da empresa Norte Ice Comércio de Gelo LTDA., decorrente da relação estabelecida no Contrato nº 01/2022; nomeia membros da Comissão, e dá outras providências. **INTEGRANTES DA COMISSÃO:** Jorge Luiz Rocha Figueiredo - Matrícula nº 32000984 (Presidente), Luzia de Almeida e Almeida - Matrícula nº. 32000086 (Membro) e Antônio Jorge Fonseca Rebouças - Matrícula nº 32000024 (Membro). **BASE LEGAL:** art. 30, inciso IX, do Estatuto Social da Bahia Pesca S/A; Leis nºs 8.666/1993 e 13.303/16, no Estatuto Social e no RILC da Bahia Pesca S/A, e demais disposições legais aplicáveis. Processo SEI BAHIA nº 032.4936.2023.0008110-38.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA Nº 188 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

A **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora Walquíria Melo Sales, matrícula 92.086.150, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADES, para condução do **Processo de Reparação de Danos** ao Erário **SEI nº 093.8811.2023.0006107-96** em razão de irregularidades na Prestação de Contas não sanada pelo Município de Piatã ( extrato bancário faltante e ausência de documentos comprobatórios de despesas efetuadas), causando danos ao erário referente ao **Plano de Ação nº 2020**, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial - **SEI nº 082.1761.2022.0003115-59**.

**Art. 2º.** Fica revogada qualquer disposição em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de novembro de 2023.

**FABYA REIS**

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB**

TERMO DE OUTORGA NºPET0009/2023-Daiane Celestino Melo. SEI084.11471.2023.0004721-62. Objeto: Concessão de Apoio Financeiro à execução de evento decorrente do Edital nº10/2022-Trabalhadores(as)do SUS.UnidadeGestora:28.201 P/A 5373, Desp. Corrente, Fonte:100.Vigência:24meses, a contar da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****Portaria Nº 00720805 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GABRIELA PAMPONET MOTTA MASCARENHAS**, matrícula nº 92085415, para, em razão de Férias no período de 23 de Novembro de 2023 a 07 de Dezembro de 2023, substituir **TIAGO DE LEO MONTEIRO**, matrícula nº 08577599, no cargo Coordenador Executivo, do(a) COORD DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

**LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



## SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 118 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, designar os servidores Gleide Fátima Machado Almeida, matrícula nº 11.175.628-3, José Tadeu Felix Pereira dos Santos, matrícula nº 22.312136 e Magnólia Chaves Santos, matrícula nº 22605162 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, para em 30 (trinta) dias, apurar e identificar a responsabilidade por supostos indícios de furto de hardware de Microcomputador de tomo nº 03.073, nas dependências do Centro de Cultura de Jequié, conforme informações acostadas ao processo SEI nº 022.2253.2023.0009919-41.

**BRUNO MONTEIRO**

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

### PORTARIA CONJUNTA SECULT/FUNCEB Nº 004, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

**Estabelece o processo de cadastramento de participantes para os Encontros Setoriais das Artes da Bahia, propostas para os eixos da VI CEC-BA e candidaturas para eleição dos delegados/as para os Encontros Setoriais Nacionais e as etapas e critérios para a eleição para delegados/as nos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA (Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura, Música e Teatro), parte integrante da Etapa Setorial da VI Conferência Estadual de Cultura da Bahia – VI CEC-BA.**

O SECRETÁRIO DE CULTURA e a DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Estado da Bahia (Lei 12.365/2011), do Plano Estadual de Cultura (Lei 13.193 de 13 de novembro de 2014), do Decreto nº 22.213 de 11 de agosto de 2023 e do Regulamento da VI CEC-BA (Portaria nº 108, de 26 de outubro de 2023),

RESOLVE:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art.1º** Estabelecer os mecanismos para realização do processo de Cadastramento de Participantes, Propostas para os Eixos da VI CEC-BA e Candidaturas para Eleição dos Delegados/as para os Encontros Setoriais Nacionais e IV CNC, bem como as regras para a Eleição nos **Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA (Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura, Música e Teatro)**, parte integrante da Etapa Setorial da VI Conferência Estadual de Cultura da Bahia – VI CEC-BA.

**Art.2º** Os Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA e o Processo Eleitoral de que trata esta portaria ocorrerá no formato Virtual e Presencial, conforme descritos no Parágrafo 2º deste artigo e seus incisos, para a priorização de propostas de cada setor artístico para os eixos da VI CEC-BA e para a escolha dos delegados/as de cada setor artístico para os Encontros Setoriais Nacionais e IV Conferência Nacional de Cultura (04 a 08 de março de 2024 – Brasília – DF).

§ 1º Cada área técnico-artística relacionada nos incisos XII, XV, XXIII, XXVIII, LXI, LXXVIII e CIV do Artigo 3º da Lei nº 12.365, de 30 de novembro de 2011, corresponde a um Encontro Setorial, totalizando sete (07) Encontros Setoriais das Artes da Bahia.

§ 2º Os Encontros Setoriais das Artes da Bahia serão realizados nas seguintes datas, horários e formatos assim definidos:

**I - ENCONTRO SETORIAL DE LITERATURA; dia 24 de novembro de 2023, das 08 às 12H, no Formato Presencial** (Biblioteca Central do Estado – Rua General Labatut, 27 -Barris – Salvador/BA), em conjunto com a Conferência Setorial de Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura, organizada em parceria com a Fundação Pedro Calmon – FPC (Abertura, Histórico da Construção dos Sistemas Setoriais das Artes da Bahia (Colegiados e Planos) e Eleição de Delegados/as para a Etapa Nacional) e no **Formato Virtual** (Cadastramentos de Participantes, Propostas e Priorização das propostas do setor para os Eixos da VI CEC-BA na Plataforma Virtual dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia);

**II - ENCONTRO SETORIAL DE CIRCO; dia 30 de novembro de 2023, das 09 às 12H, no Formato Virtual** (Plataforma Virtual dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia e Sala de Reunião Virtual);

**III - ENCONTRO SETORIAL DE DANÇA; dia 30 de novembro de 2023, das 15 às 18H, no Formato Virtual** (Plataforma Virtual dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia e Sala de Reunião Virtual);

**IV - ENCONTRO SETORIAL DE ARTES VISUAIS; dia 01 de dezembro de 2023, das 09 às 12H, no Formato Virtual** (Plataforma Virtual e Sala de Reunião Virtual);

**V - ENCONTRO SETORIAL DE MÚSICA; dia 01 de dezembro de 2023, das 15 às 18H, no Formato Virtual** (Plataforma Virtual dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia e Sala de Reunião Virtual);

**VI - ENCONTRO SETORIAL DE TEATRO, dia 02 de dezembro de 2023, das 09 às**

**12H, no Formato Virtual** (Plataforma Virtual dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia e Sala de Reunião Virtual);

**VII - ENCONTRO SETORIAL DE AUDIOVISUAL; dia 02 de dezembro de 2023, das 15 às 18H, no Formato Virtual** (Plataforma Virtual dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia e Sala de Reunião Virtual);

§ 3º Em cada Encontro Setorial poderão participar representantes da Sociedade Civil e representantes do Poder Público, sendo que os Representantes do Poder Público não podem cadastrar candidatura para Delegado/a do Setor para a Etapa Nacional.

§ 4º Para participar os representantes da sociedade civil e do poder público deverão realizar o cadastro na Plataforma Virtual dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA, conforme o estabelecido nesta Portaria.

#### CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS PARA A CONDUÇÃO DOS ENCONTROS SETORIAIS DAS ARTES DA BAHIA

**Art.3º** Os Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA serão organizados pela Secretaria de Cultura do Estado da Bahia – SECULT-BA, através da Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB, entidade vinculada, conforme suas respectivas áreas de competência, sob a supervisão de uma Comissão Organizadora dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA, que exercerá a coordenação dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA e dos processos eleitorais para eleição dos Delegados/as dos Setores Artísticos.

**Art.4º** À Comissão Organizadora do Encontro Setorial das Artes da Bahia – VI CEC-BA instituída por **Portaria da Secretaria de Cultura** cabem as seguintes atribuições:

I – validar os cadastros de participantes/eleitores, de Propostas para os Eixos da VI CEC-BA e registros de candidaturas dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA;

II – coordenar as Eleições dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA para escolha de delegados/as para a Etapa Nacional;

III – julgar as impugnações de suas decisões no âmbito dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA;

IV – apresentar, em cada Encontro Setorial (**Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Música e Teatro**), a lista de propostas priorizadas pelo setor artístico, em cada eixo da VI CEC-BA, na Plataforma Virtual dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA;

V – publicar a lista de participantes/eleitores e candidatos validados e aptos a participar das eleições nos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA (**Artes Visuais, Circo, Dança, Música e Teatro**) para Delegados/as para a Etapa Nacional;

VI – assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA;

VII – julgar as impugnações não consideradas pela Comissão Organizadora dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA nos casos previstos nesta Portaria;

VIII – apurar e divulgar os resultados das eleições dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA.

**Art.5º** A Comissão Organizadora dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA possui a seguinte composição:

I – um representante da Diretoria das Artes da FUNCEB; Presidente da Comissão;

II – um representante da Diretoria de Audiovisual – DIMAS/FUNCEB;

III – um representante da Assessoria de Relações Institucionais da FUNCEB;

IV – um representante do Conselho Estadual de Cultura da Bahia – CEC-BA;

V – um representante da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura da Secretaria de Cultura - SUDECULT;

VI – um representante do Gabinete da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia;

VII – um representante da Superintendência de Promoção Cultural – SUPROCULT;

VIII – um representante do Centro de Culturas Populares e Identitárias - CCPI;

IX – um representante da Fundação Pedro Calmon - FPC;

§ 1º Cada membro da Comissão Organizadora dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA possui o seu respectivo suplente.

§ 2º Aos representantes referidos nos inciso I a IX deste artigo, e seus suplentes, é vedada a participação como Participante/eleitor ou com Candidatura a Delegado/a no processo eleitoral a que se refere esta Portaria.

§ 3º A Diretoria das Artes – DIRART/FUNCEB coordenará e prestará o apoio técnico-administrativo às atividades da Comissão Organizadora dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA.

§ 4º A Lista dos Membros da Comissão Organizadora dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA (Titulares e Suplentes) está disponível nos sites da SECULT-BA e da FUNCEB a partir da data da publicação da Portaria de nomeação pela SECULT-BA.

#### CAPÍTULO III DAS ETAPAS DOS CADASTRAMENTOS DOS PARTICIPANTES DE CADA SETOR ARTÍSTICO, DE PROPOSTAS PARA OS EIXOS DA VI CEC-BA E DE CANDIDATURAS PARA DELEGADOS/AS DOS SETORES ARTÍSTICOS PARA A ETAPA NACIONAL.

**Art.6º.** Para realizar os Cadastramentos dos Participantes de cada setor artístico, de Propostas para os Eixos da VI CEC-BA e de Candidaturas para Delegados/as dos setores artísticos para Etapa Nacional a Secretaria de Cultura do Estado da

Bahia/FUNCEB disponibilizará, com link nos sites da SECULT-BA e FUNCEB, o site da Plataforma Virtual dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA (<http://artes2023.plataformavirtualdevotacao.com.br/>) na internet com o formulário para o cadastramento de membros dos setores artísticos que participarão dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA, conforme referidos no § 2º do art. 2º, no seguinte período:

I - Cadastramentos dos Encontros Setoriais das Artes (Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura, Música e Teatro): No período a partir das **12H do dia 22 de novembro/2023 (quarta-feira) às 12H do dia 25 de novembro/2023 (sábado) (03 dias)**

**Parágrafo único.** No formulário, o/a interessado/a deverá declarar se também tem interesse em registrar sua candidatura a Delegado/a para o Encontro Setorial Nacional do Setor Artístico para a qual está se cadastrando. Sendo que para o Setor de Audiovisual não haverá cadastros de candidaturas, visto que não haverá Eleição de Delegados/as do Setor para a Etapa Nacional, conforme a Portaria nº 41, de 04 de julho de 2023. - MINC.

**Art.7º.** A Comissão Organizadora dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA de que trata o art. 5º analisará os Cadastros de Participantes/eleitores, Propostas para os Eixos da VI CEC-BA e registros de candidaturas referidos no art. 6º e seu parágrafo único, somente validando aqueles que preencherem, respectivamente, os requisitos definidos nos artigos 14 e 15 desta Portaria. Sendo a reunião da Comissão Organizadora na seguinte data e formato:

I - Validação dos Cadastros dos SETORES ARTÍSTICOS (Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura, Música e Teatro) inscritos na Plataforma Virtual: **Dia 25 de novembro de 2023 (sábado)**, no formato Virtual.

**§ 1º Para os Setores de Audiovisual e Literatura não haverá cadastros de candidaturas para Delegados/as para Etapa Nacional, na Plataforma Virtual.**

**§ 2º** O resultado da primeira análise dos cadastros de eleitores e candidatos de que trata este artigo será divulgado no dia **25 de novembro de 2023 (sábado)**, para todos os SETORES ARTÍSTICOS, através dos sites da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia e da FUNCEB.

**§ 3º** O indeferimento de registro de candidatura a Delegado/a para Etapa Nacional não invalida necessariamente o cadastro do Participantes/eleitor, mas a invalidação do seu cadastro de Participantes/eleitor o tornará inelegível.

**Art.8º.** Aqueles que tiverem seu cadastro de eleitor ou registro de candidatura indeferido poderão recorrer à respectiva decisão da Comissão Organizadora dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA, na seguinte data:

I –Para todos os SETORES ARTÍSTICOS (Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura, Música e Teatro): dia **26 de novembro de 2023 (domingo)**.

**§ 1º.** Os recursos deverão ser encaminhados para a Comissão Organizadora dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA através do e-mail: [recursos.encontrossetoriais@funceb.ba.gov.br](mailto:recursos.encontrossetoriais@funceb.ba.gov.br)

**§ 2º** Os recursos deverão ser apreciados em até um (01) dia pela Comissão Organizadora dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA com decisão final e homologação do cadastro de eleitores e dos registros de candidaturas, por ato do presidente da Comissão, na seguinte data:

I –Para todos os outros SETORES ARTÍSTICOS (Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura, Música e Teatro): dia **27 de novembro de 2023 (segunda-feira)**.

**§ 3º** O ato de homologação da Comissão Organizadora dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA será irreversível.

**Art. 9º.** As Priorizações das Propostas para os Eixos das VI CEC-BA serão realizadas na Plataforma Virtual dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA (<http://artes2023.plataformavirtualdevotacao.com.br/>) no seguinte período:

I - Para todos os outros SETORES ARTÍSTICOS (Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura, Música e Teatro): De **26 a 28 de novembro de 2023 (03 dias)**.

**Parágrafo Único** – Os resultados das Priorizações das Propostas para os Eixos da VI CEC-BA serão apresentados em cada Encontro Setorial das Artes da Bahia, nos dias **30 de novembro e 01 e 02 de dezembro de 2023**, nos Encontros Setoriais Virtuais dos setores artísticos de Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Música e Teatro e até o dia **05 de dezembro de 2023**, serão publicadas no Diário Oficial do Estado a Lista dos resultados das Priorizações das Propostas de todos os setores artísticos (Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura, Música e Teatro) e a Lista de Delegados/as Eleitos/as em cada Setor para a Etapa Nacional.

**Art.10.** Nos dias **30 de novembro e 01, 02 e 03 de dezembro/2023**, será disponibilizada no site da Plataforma Virtual dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA (<http://artes2023.plataformavirtualdevotacao.com.br/>) na internet, a lista dos/das candidatos/as a Delegados/as para os Encontros Setoriais Nacionais, com resumo do currículo, fotos e a divulgação das propostas dos/as candidatos/as.

**Art.11.** As votações nas eleições para Delegados/as, nos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA, para os Encontros Setoriais Nacionais, serão realizadas no Formato Presencial para o Setor de LITERATURA (durante a Conferência Setorial de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura) no dia **24 de novembro de 2023**, e no Formato Virtual, para os outros SETORES ARTÍSTICOS (**Artes Visuais, Circo, Dança, Música e Teatro**), através do site da Plataforma Virtual dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA (<http://artes2023.plataformavirtualdevotacao.com.br/>) disponibilizado pela Secretaria de Cultura do Estado da Bahia e FUNCEB na internet, nos dias **30 de novembro e 01, 02 e 03 de dezembro/2023**.

**Art.12.** Findado o prazo de votação, após a validação e homologação dos resultados pela Comissão Organizadora, será publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, a lista, de cada setor artístico, dos/as Delegados/as eleitos/as (titulares e suplentes), nos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA, no dia **05 de dezembro de 2023 (terça-feira)** e será divulgado os resultados através dos sites da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia e da FUNCEB.

**Art.13.** Uma vez eleitos/as, os/as delegados/as integrarão a Delegação do Estado da Bahia para os *Encontros Setoriais Nacionais e IV Conferência Nacional de Cultura – IV CNC*, no período de 04 a 08 de março de 2024, em Brasília – DF.

**Parágrafo único.** O Cronograma das Etapas dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA está no **Anexo Único** desta Portaria.

#### CAPÍTULO IV DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NOS ENCONTROS SETORIAIS DAS ARTES DA BAHIA – VI CEC-BA

**Art.14.** Para o CADASTRO DE PARTICIPANTE/ELEITOR, Propostas para os Eixos da VI CEC-BA e Candidaturas para Delegados/as nos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA observará as seguintes condições:

- I** – idade mínima de 18 anos completos até a data de **21 de novembro de 2023**;
- II** – preenchimento completo do formulário de cadastramento no site da Plataforma Virtual dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA (<http://artes2023.plataformavirtualdevotacao.com.br/>) disponibilizado pela Secretaria de Cultura do Estado da Bahia/FUNCEB na internet;
- III** – preenchimento do campo CURRÍCULO RESUMIDO, relatando atuação no setor nos últimos três (03) anos, no formulário de cadastramento no site da Plataforma Virtual dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA (<http://artes2023.plataformavirtualdevotacao.com.br/>) disponibilizado pela Secretaria de Cultura do Estado da Bahia/FUNCEB na internet;
- IV** – declaração de que atua no setor artístico assinalado no formulário de cadastramento;
- V** – declaração de não ser detentor de cargo comissionado na administração pública federal, estadual, distrital ou municipal assinalado no formulário de cadastramento;
- VI** - declaração de que não é funcionário público da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia ou de alguma de suas vinculadas assinalado no formulário de cadastramento;
- VII** – declaração de que tem conhecimento da Lei Orgânica do Estado da Bahia (Lei 12.365/2011) e do Plano Nacional de Cultura (Lei 13.193 de 13 de novembro de 2014) e do Regulamento da VI CEC-BA (Portaria nº 108, de 26 de outubro de 2023), assinalado no formulário de cadastramento;
- VIII** - declaração de que reside no Estado da Bahia assinalado no formulário de cadastramento;
- IX** - declaração de que não está participando, na condição de eleitor e/ou candidato, em qualquer um dos outros Setores Artísticos ou Culturais da Etapa Setorial da VI Conferência Estadual de Cultura da Bahia – VI CEC-BA), assinalado no formulário de cadastramento;
- X** – declaração de veracidade das informações assinalado no formulário de cadastramento;

**§1º** Cada cidadão somente poderá se cadastrar como participante/eleitor e candidato em um dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA, conforme sua área de atuação.

**§2º** Ao se inscrever em um dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA o cidadão não poderá ter participado ou participar, na condição de eleitor ou candidato, em qualquer outro Encontro Setorial realizado na Etapa Setorial da VI CEC-BA.

**§3º** Após o cadastro será enviado, automaticamente, pelo site da Plataforma Virtual dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA (<http://artes2023.plataformavirtualdevotacao.com.br/>) um e-mail de confirmação da efetivação da inscrição para o Participante inscrito.

**§4º** A Secretaria de Cultura do Estado da Bahia/FUNCEB não se responsabilizará por cadastro eleitoral não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**§5º** As informações prestadas no ato de cadastramento eleitoral serão de inteira responsabilidade do interessado, cabendo à Comissão Organizadora dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA excluir do certame aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

**§6º** É vedado o cadastro condicional, extemporâneo, por via postal, fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto nesta Portaria.

**§7º** As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do interessado, que, em caso de falsidade, poderá responder, a





qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua exclusão dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA.

**Art. 15.** No ato do cadastramento como eleitor, aquele que optar também pelo **REGISTRO DE SUA CANDIDATURA** a Delegado/a deverá acrescentar as seguintes informações:

- I** – Currículo detalhado que descreve a atuação no setor, no mínimo, nos últimos três anos;
- II** – Justificativa de candidatura (porque quer ser candidato/a);
- III** – Apresentação de pelo menos uma proposta de diretriz para o desenvolvimento da área em que concorre;
- IV** – Anexar fotografia (3X4) atual do rosto do/a candidato/a, que possibilite a sua identificação;
- V** - Declaração de que reside no estado da Bahia por, no mínimo, 03 (três) anos, assinalado no formulário de cadastramento;

**Parágrafo Único** – Não haverá cadastramento de Candidaturas para os Setores de Audiovisual e Literatura na Plataforma Virtual dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA.

**Art. 16.** As listas de Participantes/eleitores e candidatos dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA validados e posteriormente homologados pela Comissão Organizadora dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA serão disponibilizadas no site da Plataforma Virtual dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA (<http://artes2023.plataformavirtualdevotacao.com.br/>) e nos sites da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia e da FUNCEB na internet, nos prazos previstos no Anexo I desta Portaria dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA e no Art.11.

#### CAPÍTULO V DOS COLÉGIOS ELEITORAIS SETORIAIS

**Art. 17** Para as eleições dos Delegados/as para os Encontros Setoriais Nacionais, cada Encontro Setorial das Artes, conforme o parágrafo 2º do Art. 2º desta Portaria, deverá ter, *no mínimo, 25 cadastrados/as validados/as, sendo o mínimo de 02 candidatos que concorrerão a uma (01) vaga de titular e uma (01) vaga de suplente.*

§1º Serão eleitos para Delegados/as, em cada Encontro Setorial, os/as dois/duas (02) candidatos/as mais votados/as, assumindo como titular o mais votado. A ordem da suplência obedecerá à sequência do resultado da votação.

§2º Em cada Encontro Setorial, no caso do/da candidato/a eleito/a ser residente de Salvador, o/a Suplente será obrigatoriamente o/a mais votado/a do interior, na ordem do resultado de votação, independente de que tenha outro/a candidato/a residente em Salvador com maior número de votos. E quando o/ candidato eleito/a for residente do interior permanece a ordem do resultado de votação, sendo que este critério deve ser observado nos Encontros Setoriais, com exceção do Encontro Setorial de Literatura, que terá outra metodologia de votação para escolha de delegados/as, pois acontece conjuntamente com os setores de Livro e Leitura na *Conferência Setorial de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura*, no dia 24 de novembro de 2023, em conformidade com a *Portaria nº 41, de 04 de julho de 2023, do MINC.*

**Art. 18.** Não haverá eleições para Delegados/as para Etapa Nacional no Encontro Setorial de Audiovisual, devido ao setor não constar na Lista de setores que realizarão Encontros Setoriais Nacionais, conforme a *Portaria nº 41, de 04 de julho de 2023, do MINC.*

**Art. 19.** A Comissão Organizadora dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA providenciará a divulgação da lista dos/as candidatos/as que participarão das eleições setoriais Virtuais, nos dias **30 de novembro e 01, 02 e 03 de dezembro de 2023**, para os SETORES ARTÍSTICOS (Artes Visuais, Circo, Dança, Música e Teatro), no site da Plataforma Virtual dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA (<http://artes2023.plataformavirtualdevotacao.com.br/>) e nos sites da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia e da FUNCEB na internet.

§1º Só participarão da eleição os Participantes/eleitores e candidatos devidamente cadastrados na Plataforma Virtual e validados e que constem na lista divulgada pela Comissão Organizadora dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA.

§2º Só participarão da votação para Delegados/as do Setor de LITERATURA os participantes/eleitores e Candidatos **que comparecerem presencialmente ao local do encontro, no dia 24 de novembro de 2023, das 08 às 12H e realizarem inscrição na Conferência Setorial de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura.**

**Art. 20.** As eleições ocorrerão no dia **24 de novembro de 2023 (sexta-feira)**, Presencial no Encontro Setorial de LITERATURA e nos dias **30 de novembro e 01, 02 e 03 de dezembro/2023**, nos outros SETORES ARTÍSTICOS (Artes Visuais, Circo, Dança, Música e Teatro), Virtualmente, através do site da Plataforma Virtual dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA (<http://artes2023.plataformavirtualdevotacao.com.br/>) disponibilizado pela Secretaria de Cultura do Estado da Bahia/FUNCEB na internet.

§1º Cada eleitor só poderá votar duas (02) vezes na Plataforma Virtual, sendo uma vez (01 voto) para Priorização da Proposta para o Eixo da VI CEC-BA para qual se cadastrou e outra vez (01 voto) em apenas um candidato, na Eleição para Delegados/as para a Etapa Nacional, do setor para o qual se cadastrou.

§2º Em caso de empate na eleição para Delegado/a, terá precedência o/a candidato/a com mais idade.

**Art. 21.** A Comissão Organizadora dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA apurará e divulgará o resultado das priorizações das Propostas para os Eixos da VI CEC-BA e das Eleições dos/das delegados/as para a Etapa Nacional, de cada Setor, após a realização do pleito, dando publicidade através dos sites da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia e da FUNCEB na internet, e a Secretaria de Cultura e FUNCEB providenciará a publicação dos resultados no Diário Oficial do Estado até o dia **05 de dezembro de 2023 (terça-feira)**.

**Parágrafo único.** O resultado proclamado pela Comissão Organizadora dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA é irrecorrível.

#### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 22.** A Secretaria de Cultura do Estado da Bahia/FUNCEB publicará no Diário Oficial do Estado todos os atos que regulamentam o processo eleitoral de que trata esta Portaria.

**Art. 23.** As despesas decorrentes da realização do processo eleitoral de que trata esta Portaria correrão a expensas da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia – SECULT-BA, através da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB.

**Art. 24.** Os casos omissos serão definidos pelo Secretário de Cultura, conjuntamente com a Diretora Geral da FUNCEB.

**Art. 25.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 21 de novembro de 2023.

**BRUNO MONTEIRO**

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**

Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia

#### ANEXO ÚNICO

#### CRONOGRAMA DAS ETAPAS DOS ENCONTROS SETORIAS DAS ARTES DA BAHIA

ATIVIDADES	DATAS / PERÍODOS
<b>1 - ETAPA DE CADASTRAMENTOS NA PLATAFORMA VIRTUAL DOS ENCONTROS SETORIAIS DAS ARTES DA BAHIA – VI CEC-BA</b>	
Início do Cadastramento, na Plataforma Virtual, de Participantes para os Encontros Setoriais das Artes da Bahia, Propostas para os Eixos da VI CEC-BA e Candidaturas para Eleição dos Delegados/as para os Encontros Setoriais Nacionais, PARA TODOS OS SETORES Artísticos(Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura, Música e Teatro).	<b>12H de 22 de novembro 2023 (quarta-feira)</b>
<b>Observação:</b> - Não Haverá Cadastramento de Candidaturas dos Setores de Audiovisual e de Literatura, conforme a Portaria nº 41, julho de 2023 - MINC.	
Finalização do Cadastramento de Participantes para os Encontros Setoriais das Artes da Bahia, Propostas para os Eixos da VI CEC-BA e Candidaturas para Eleição dos Delegados/as para os Encontros Setoriais Nacionais, PARA OS SETORES Artísticos(Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura, Música e Teatro).	<b>12H de 25 de novembro de 2023(sábado) - (03 dias)</b>
<b>Observação:</b> - Não Haverá Cadastramento de Candidaturas dos Setores de Audiovisual e de Literatura, conforme a Portaria nº 41, julho de 2023 - MINC.	
Análise e validação dos cadastros de Participantes e registros de candidaturas e verificação das Propostas Cadastradas nos Eixos da VI CEC-BA pela Comissão Organizadora dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA dos SETORES ARTÍSTICOS (Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura, Música e Teatro). (CO1)	<b>25 de novembro de 2023 (sábado) – Virtual.</b>
Resultado e Publicação da 1ª Listade eleitores e dos registros de candidaturas da primeira análise dos cadastros de eleitores e candidaturas dos SETORES ARTÍSTICOS (Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura, Música e Teatro). Sites SECULT-BA e FUNCEB	<b>25 de novembro de 2023 (sábado) – Virtual.</b>
<b>PRAZO PARA RECURSOS dos inscritos dos SETORES ARTÍSTICOS (Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura, Música e Teatro).</b> <b>Observação:</b> Os RECURSOS deverão ser encaminhados para a Comissão Organizadora dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA através do e-mail: <a href="mailto:recursos.encontrossetoriais@funceb.ba.gov.br">recursos.encontrossetoriais@funceb.ba.gov.br</a>	<b>26 de novembro de 2023(domingo)</b>
Homologação do cadastro de eleitores e dos registros de candidaturas e das Propostas cadastradas em cada eixo da VI CEC-BA dos SETORES ARTÍSTICOS (Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura, Música e Teatro), pela Comissão Organizadora (CO2)	<b>27 de novembro de 2023 (segunda-feira)– Virtual.</b>
Divulgação de <b>Lista Final</b> de Eleitores e Candidatos com cadastros validados dos SETORES ARTÍSTICOS (Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura, Música e Teatro). Sites SECULT-BA e FUNCEB	<b>27 de novembro de 2023 (segunda-feira)</b>

2 - ETAPA DE PRIORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DOS EIXOS DA VI CEC-BA NA PLATAFORMA VIRTUAL DOS ENCONTROS SETORIAIS DAS ARTES DA BAHIA – VI CEC-BA	
Disponibilização no site da Plataforma Virtual dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA, para acesso dos/das Participantes dos SETORES ARTÍSTICOS (Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura, Música e Teatro), para leitura, escolha e Priorização das Propostas para os Eixos da VI CEC-BA.	26 a 28 de novembro de 2023 (03 dias)
Validação das Propostas dos eixos da VI CEC-BA, dos SETORES ARTÍSTICOS (Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura, Música e Teatro), pela Comissão Organizadora.(CO3)	29 de novembro de 2023(quarta-feira)– Virtual.
3 - ETAPA DE REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS SETORIAIS DAS ARTES DA BAHIA – VI CEC-BA	
Realização do ENCONTRO SETORIAL DE LITERATURA, Presencialmente, na Biblioteca Central do Estado da Bahia (Rua General Labatut, 27 – Barris – Salvador /BA), das 08 às 12H, para programação com: a)- Ato de Abertura (com falas de Dirigentes da SECULT-BA, FPC e FUNCEB), b) - Apresentação do Histórico dos Sistemas Setoriais das Artes (Colegiados e Planos Setoriais das Artes), c) –Apresentações dos/das Candidatos/as do Setor de Literatura para Eleição, conjunta com os Setoriais de Livro e Leitura (FPC), para Delegados/as (01 titular e 01 Suplente) para participar do Encontro Setorial Nacional de Livro, Leitura e Literatura, conforme consta na Portaria nº 41, de 4 de julho de 2023 - MINC.	24 de novembro de 2023(sexta-feira), das 08 às 12H
Realização do ENCONTRO SETORIAL DE CIRCO, Virtualmente (através de Sala de Reunião Virtual), das 09 às 12H, para programação com: a) - Ato de Abertura (com falas de Dirigentes da SECULT-BA e FUNCEB), b) - Apresentação do Histórico dos Sistemas Setoriais das Artes (Colegiados e Planos Setoriais das Artes), c) - Apresentação dos Resultados das Propostas Prioritárias de cada Eixo da VI CEC-BA e para d) - Apresentações dos/das Candidatos/as para Eleição para Delegados/as (01 titular e 01 Suplente) para participar do Encontro Setorial Nacional de Circo, conforme consta na Portaria nº 41, de 4 de julho de 2023 - MINC.	30 de novembro de 2023(quinta-feira), das 09 às 12H
Realização do ENCONTRO SETORIAL DE DANÇA, Virtualmente (através de Sala de Reunião Virtual), das 15 às 18H, para programação com: a) - Ato de Abertura (com falas de Dirigentes da SECULT-BA e FUNCEB), b) - Apresentação do Histórico dos Sistemas Setoriais das Artes (Colegiados e Planos Setoriais das Artes), c) - Apresentação dos Resultados das Propostas Prioritárias do Setor para cada Eixo da VI CEC-BA e para d) - Apresentações dos/das Candidatos/as para Eleição para Delegados/as (01 titular e 01 Suplente) para participar do Encontro Setorial Nacional de Dança, conforme consta na Portaria nº 41, de 4 de julho de 2023 - MINC.	30 de novembro de 2023(quinta-feira), das 15 às 18H
Realização do ENCONTRO SETORIAL DE ARTES VISUAIS, Virtualmente (através de Sala de Reunião Virtual), das 09 às 12H, para programação com: a) - Ato de Abertura (com falas de Dirigentes da SECULT-BA e FUNCEB), b) - Apresentação do Histórico dos Sistemas Setoriais das Artes (Colegiados e Planos Setoriais das Artes), c) - Apresentação dos Resultados das Propostas Prioritárias do Setor para cada Eixo da VI CEC-BA e para d) - Apresentações dos/das Candidatos/as para Eleição para Delegados/as (01 titular e 01 Suplente) para participar do Encontro Setorial Nacional de Artes Visuais, conforme consta na Portaria nº 41, de 4 de julho de 2023 - MINC..	01 de dezembro de 2023(sexta-feira), das 09 às 12H
Realização do ENCONTRO SETORIAL DE MÚSICA, Virtualmente (através de Sala de Reunião Virtual), das 15 às 18H, para programação com: a) - Ato de Abertura (com falas de Dirigentes da SECULT-BA e FUNCEB), b) - Apresentação do Histórico dos Sistemas Setoriais das Artes (Colegiados e Planos Setoriais das Artes), c) - Apresentação dos Resultados das Propostas Prioritárias do Setor para cada Eixo da VI CEC-BA e d) - Apresentações dos/das Candidatos/as para Eleição para Delegados/as (01 titular e 01 Suplente) para participar do Encontro Setorial Nacional de Música, conforme consta na Portaria nº 41, de 4 de julho de 2023 - MINC.	01 de dezembro de 2023(sexta-feira), das 15 às 18H
Realização do ENCONTRO SETORIAL DE TEATRO, Virtualmente (através de Sala de Reunião Virtual), das 09 às 12H, para programação com: a) - Ato de Abertura (com falas de Dirigentes da SECULT-BA e FUNCEB), b) - Apresentação do Histórico dos Sistemas Setoriais das Artes (Colegiados e Planos Setoriais das Artes), c) - Apresentação dos Resultados das Propostas Prioritárias do Setor para cada Eixo da VI CEC-BA e d) –Apresentações dos/das Candidatos/as para Eleição para Delegados/as (01 titular e 01 Suplente) para participar do Encontro Setorial Nacional de Teatro, conforme consta na Portaria nº 41, de 4 de julho de 2023 - MINC.	02 de dezembro de 2023(sábado), das 09 às 12H
Realização do ENCONTRO SETORIAL DE AUDIOVISUAL, Virtualmente (através de Sala de Reunião Virtual), das 15 às 18H, para programação com: a) - Ato de Abertura (com falas de Dirigentes da SECULT-BA e FUNCEB), b) - Apresentação do Histórico dos Sistemas Setoriais das Artes (Colegiados e Planos Setoriais das Artes), c) - Apresentação dos Resultados das Propostas Prioritárias do Setor para cada Eixo da VI CEC-BA.	02 de dezembro de 2023(sábado), das 15 às 18H
Não haverá Eleição para Delegados/as (01 titular e 01 Suplente) para o Setor de Audiovisual, conforme consta na Portaria nº 41, de 4 de julho de 2023 - MINC.	
4 - ETAPA DE REALIZAÇÃO DAS VOTAÇÕES NA PLATAFORMA VIRTUAL PARA DELEGADOS/AS DE CADA SETOR PARA A ETAPA NACIONAL	

Divulgação de proposta, currículo e fotografia das candidaturas do setor e Disponibilização do acesso dos participantes do Setor de CIRCO ao site da Plataforma Virtual dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA, para Votação nos/nas Candidatos/as a Delegados/as (01 Titular e 01 Suplente) para o Encontro Setorial Nacional de Circo.	Das 12H de 30 de novembro, às 12H de 01 de dezembro de 2023 (24H)
Divulgação de proposta, currículo e fotografia das candidaturas do setor e Disponibilização do acesso dos participantes do Setor de DANÇA ao site da Plataforma Virtual dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA, para Votação nos/nas Candidatos/as a Delegados/as (01 Titular e 01 Suplente) para o Encontro Setorial Nacional de Dança.	Das 18H de 30 de novembro, às 18H de 01 de dezembro de 2023 (24H)
Divulgação de proposta, currículo e fotografia das candidaturas do setor e Disponibilização do acesso dos participantes do Setor de ARTES VISUAIS ao site da Plataforma Virtual dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA, para Votação nos/nas Candidatos/as a Delegados/as (01 Titular e 01 Suplente) para o Encontro Setorial Nacional de Artes Visuais.	Das 12H de 01 de dezembro, às 12H de 02 de dezembro de 2023 (24H)
Divulgação de proposta, currículo e fotografia das candidaturas do setor e Disponibilização do acesso dos participantes do Setor de MÚSICA ao site da Plataforma Virtual dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA, para Votação nos/nas Candidatos/as a Delegados/as (01 Titular e 01 Suplente) para o Encontro Setorial Nacional de Música.	Das 18H de 01 de dezembro, às 18H de 02 de dezembro de 2023 (24H)
Divulgação de proposta, currículo e fotografia das candidaturas do setor e Disponibilização do acesso dos participantes do Setor de TEATRO ao site da Plataforma Virtual dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA, para Votação nos/nas Candidatos/as a Delegados/as (01 Titular e 01 Suplente) para o Encontro Setorial Nacional de Teatro.	Das 12H de 02 de dezembro, às 12H de 03 de dezembro de 2023 (24H)
5 - ETAPA DE RESULTADOS DAS VOTAÇÕES PARA DELEGADOS/AS DE CADA SETOR PARA A ETAPA NACIONAL – DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO	
Acompanhamento da Eleição do/da Delegado/a dos Setores de Livro, Leitura e Literatura e averiguação do Resultado da Eleição. (Biblioteca Central do Estado da Bahia (Barris – Salvador) - Participação de 02 Membros da COMISSÃO ORGANIZADORA(CO4)	24 de novembro de 2023(sexta-feira), das 08H às 12H – Virtual.
Reunião da COMISSÃO ORGANIZADORA para Validação e Homologação dos Resultados das Eleições de Delegados/as dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia – VI CEC-BA para a Etapa Nacional (Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura, Música e Teatro).(CO5)	04 de dezembro de 2023 (segunda-feira) – Virtual.
Publicação, no Diário Oficial do Estado da Bahia, do Resultado das Eleições Setoriais Estadual.	05 de dezembro de 2023(terça-feira).
<b>OBSERVAÇÃO:</b> Os Setores de AUDIOVISUAL e LITRATURA não realizarão Cadastramentos de Candidaturas, pois não haverá Eleição de Delegado/a para o Setor de Audiovisual, conforme a Portaria nº 41, de 4 de julho de 2023 – MINC e a Eleição do Setor de Literatura ocorrerá na Conferência Setorial de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura, no Formato Presencial, no dia 24.11.23, em Salvador.	

## PORTARIA CONJUNTA SECULT/FUNCEB Nº 005, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE CULTURA e a DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Estado da Bahia (Lei 12.365/2011), do Plano Estadual de Cultura (Lei 13.193 de 13 de novembro de 2014), do Decreto nº 22.213 de 11 de agosto de 2023 e do Regulamento da VI CEC-BA (Portaria nº 108, de 26 de outubro de 2023),

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia - VI CEC-BA, que terá a seguinte composição:

- I - um representante da Diretoria das Artes da FUNCEB; Presidente da Comissão;
- II - um representante da Diretoria de Audiovisual - DIMAS/FUNCEB;
- III - um representante da Assessoria de Relações Institucionais da FUNCEB;
- IV - um representante do Conselho Estadual de Cultura da Bahia- CEC-BA;
- V - um representante da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura da Secretaria de Cultura - SUDECULT;
- VI - um representante do Gabinete da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia;
- VII - um representante da Superintendência de Promoção Cultural - SUPROCULT;
- VIII - um representante do Centro de Culturas Populares e Identitárias - CCPI;
- IX - um representante da Fundação Pedro Calmon - FPC;

§ 1º A comissão tem como finalidade elaborar o regulamento que estabelece o processo de cadastramentos de participantes, propostas para os eixos da VI CEC-BA e de candidaturas dos membros dos setores artísticos para a eleição de delegados/as para a Etapa Nacional dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia - VI CEC-BA.

§ 2º Os membros titulares e suplentes designados para compor a Comissão Organizadora dos Encontros Setoriais das Artes da Bahia - VI CEC-BA estão elencados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 21 de novembro de 2023.

**BRUNO MONTEIRO**

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**

Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia

**ANEXO ÚNICO**

**TITULARES**

Nº	INSTITUIÇÃO/SETOR	CONDIÇÃO	NOME	CIDADE
1	Diretoria das Artes - DIRART/ FUNCEB	Titular	ROSANA SILVA MOORE WEDDERBURN	Salvador
2	Diretoria de Audiovisual - DIMAS/ FUNCEB	Titular	JUCIELE DE JESUS SANTANA	Salvador
3	Assessoria de Relações Institucionais / FUNCEB	Titular	EDUARDO NASCIMENTO MATOS	Salvador
4	Conselho Estadual de Cultura - CEC-BA	Titular	GILMAR DE FARO TELES	Salvador
5	Superintendência de Desenvolvimento Territorial - SUDECULT/ SECULT-BA	Titular	BRUNA GABRIELE NOVAIS BATISTA	Salvador
6	Gabinete SECULT	Titular	CAROLINE DE ARAGÃO BAHIA MARTINS	Salvador
7	Superintendência de Promoção Cultural - SUPROCULT	Titular	TAIS CORREA VISCARDI	Salvador
8	Centro de Culturas Populares e Identitárias - CCPI	Titular	CRISTIANE TAQUARI SILVA	Salvador
9	Fundação Pedro Calmon - FPC	Titular	JOSÉ CRISTIANO CRUZ LIMA	Salvador

**SUPLENTES**

Nº	INSTITUIÇÃO/SETOR	CONDIÇÃO	NOME	CIDADE
1	Assessoria das Artes - DIRART/ FUNCEB	Suplente	GABRIELA VIEIRA OLIVEIRA	Salvador
2	Diretoria de Audiovisual - DIMAS/ FUNCEB	Suplente	HENDYE GRACIELL IS BORÉM	Salvador
3	Assessoria de Comunicação/ FUNCEB	Suplente	JAMILE MENEZES ALMEIDA	Salvador
4	Conselho Estadual de Cultura - CEC-BA	Suplente	CÉLIA MAGNA NUNES SILVA	Salvador
5	Superintendência de Desenvolvimento Territorial - SUDECULT/SECULT-BA	Suplente	MANHÃ CHAGAS SANTOS	Salvador
6	Gabinete SECULT	Suplente	LAISA CRISTINA FERREIRA	Salvador
7	Superintendência de Promoção Cultural - SUPROCULT	Suplente	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	Salvador
8	Centro de Culturas Populares e Identitárias - CCPI	Suplente	KARINA RABINOVITZ	Salvador
9	Fundação Pedro Calmon - FPC	Suplente	MARCOS LEONARDO TELES MACEDO	Salvador

**PORTARIA SECULT Nº 121, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO DE CULTURA** no uso de suas atribuições.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar público o Resultado Preliminar do **Edital nº 01/2023 - CARNAVAL DO PELÔ 2024**.

**Parágrafo Único:** O resultado preliminar será disponibilizado, em sua versão integral, no site da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, [www.cultura.ba.gov.br](http://www.cultura.ba.gov.br).

**Art. 2º** Estabelece o prazo para interposição de recursos, de **23 a 29 de novembro de 2023**, conforme item 10 da Seção B do Edital e cronograma atualizado pela Portaria Secult nº 117, de 17 de novembro de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 21 de novembro de 2023.

**BRUNO MONTEIRO**

Secretário de Cultura

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

**FUNCEB / EDITAL N.º 007/2023**

**CONVOCATÓRIA ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS QUE INTEGRARÃO A PAUTA/PROGRAMAÇÃO DA 3ª EDIÇÃO DO PROJETO CONCHA NEGRA**

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, entidade vinculada à Secretaria de Cultura, torna público que no período de **22 de novembro até 06 de dezembro de 2023** estarão abertas as inscrições para a realização de processo seletivo de 06 (seis) propostas de espetáculos musicais, "inéditos" e "não inéditos", que representem a cultura afrobaiana, para integrar a Pauta/Programação da 3ª Edição do Projeto Concha Negra, que ocorrerá entre janeiro e março de 2024, na Concha Acústica do Teatro Castro Alves - TCA. As inscrições ocorrerão gratuitamente unicamente por meio de preenchimento de formulário online, disponível nas páginas da SECULT/BA ([www.cultura.ba.gov.br](http://www.cultura.ba.gov.br)), da FUNCEB ([www.fundacaocultural.ba.gov.br](http://www.fundacaocultural.ba.gov.br)) e do TCA ([www.tca.ba.gov.br](http://www.tca.ba.gov.br)).

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL**

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Secretaria de Cultura

Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia

PORTARIA Nº 040/2023

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital do VII Concurso para Escritores Escolares 2023 - Portaria nº 012/2023, publicado no D.O.E de 14/06/2023, e alteração do Cronograma - Portaria 033/2023, DOE de 04/11/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o julgamento dos recursos interpostos ao resultado da Habilitação, publicado através da Portaria 036/2023, de 16/11/2023, DOE de 17/11/2023, e relação de candidatos habilitados e inabilitados disponibilizadas no site da FPC, desde 17/11/2023. ([www.fpc.ba.gov.br](http://www.fpc.ba.gov.br))

**CATEGORIA - ESTUDANTE**

Nome candidato	Município	Território de Identidade	Resultado julgamento do recurso
Richard Santos de Oliveira	Catu	Litoral Norte e Agreste Baiano	PROCEDENTE
Izabel Oliveira Silva	Ipirá	Bacia do Jacuípe	PROCEDENTE
Eveny Silva de Jesus	Feira de Santana	Portal do Sertão	PROCEDENTE
Érica Karoline Cruz França	Alagoinhas	Litoral Norte e Agreste Baiano	PROCEDENTE

**CATEGORIA - UNIDADE ESCOLAR**

Nome candidato	Município	Território de identidade	Resultado julgamento do recurso
Colégio Estadual Indígena Coroa Vermelha	Santa cruz Cabralia	Costa do Descobrimento	PROCEDENTE
Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão Produtivo	Caetitê	Sertão Produtivo	PROCEDENTE
Escola Jesus Cristo	Salvador	Metropolitano de Salvador	PROCEDENTE

Art. 2º - Findado o prazo de interposição e julgamento dos recursos, inserem-se os nomes acima indicados à relação dos candidatos habilitados, anteriormente divulgada no site da FPC.

Art. 3º - Quaisquer dúvidas e esclarecimentos devem ser enviados ao e-mail [concursos@fpc.ba.gov.br](mailto:concursos@fpc.ba.gov.br)

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**, 21 de Novembro de 2023

**VLADIMIR COSTA PINHEIRO**

Diretor Geral

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Secretaria de Cultura

Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia

PORTARIA Nº 041/2023

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item 9, e sub-item 9.3 do Edital do VII Concurso para Escritores Escolares, publicado no D.O.E de 14/06/2023, através da Portaria nº 012/2023,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência dos primeiros, comporem as Comissões de Seleção do referido Concurso, conforme indicados:

Comissão 1 - seleção textos de estudantes

PATRICIA MARQUES SANTIAGO - Presidente

TAMIREZ CONCEIÇÃO NEVES



INGRID PAIXÃO DE JESUS  
 MARCOS PAULO VIANA  
 LAURA SANTIAGO GALVÃO  
 ANA PAULA MARIA ROCHA DOS ANJOS  
 PATRICIA PORTO  
 SORAIA CRISTINA ALVES  
 ELZIMAR CERQUEIRA NASCIMENTO OLIVEIRA  
 DAYANE DA SILVA RIBEIRO  
 FRANCISCO SÉRGIO MOTA SOARES  
 VANESSA DA CUNHA SANTOS  
 JESSICA FERREIRA DOS SANTOS  
 MARIA AUXILIADORA PEPE FRANÇA SOUZA  
 ANA LÍCIA ASSUMPÇÃO LAURIA  
 VERÔNICA APARECIDA BONFIM NONATO  
 ONÍZIO CASEMIRO DA SILVA JUNIOR  
 DENISE DOS SANTOS RAMOS  
 AMANDA CARMO LOPES  
 RAQUEL MACEDO PINTO

Comissão 2 - seleção de textos de professores  
 GIZELE SOUZA SANTOS - Presidente  
 MÁRCIO ARGOLLO QUEIROZ  
 NEUBER LEITE COSTA

Comissão 3 - seleção de projetos pedagógicos transdisciplinares de unidades escolares  
 ROSILDA MAGALHÃES CASTRO - Presidente  
 ANA MARIA DAS VIRGENS TRIGO

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 21 de Novembro de 2023

VLADIMIR COSTA PINHEIRO  
 DIRETOR-GERAL

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

### PORTARIA Nº 064 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0068048-76, bem como no art. 7º do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes às carreiras de Auxiliar Administrativo e Técnico Administrativo, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados neste Instituto, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2023, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	CARREIRA	JUSTIFICATIVA
62.001.829	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.002.164	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.002.339	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.002.507	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.002.563	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.002.763	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.002.764	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.003.023	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.003.186	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.003.328	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.003.535	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.003.647	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.003.716	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.003.721	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.003.829	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.003.944	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.003.990	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.256	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.546	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.557	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.566	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.569	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.584	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.621	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.631	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.644	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.663	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.781	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.842	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.847	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.

62.004.850	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.859	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.909	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.921	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.966	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.969	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.005.036	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.005.042	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.005.199	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.005.335	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.005.462	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.005.542	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.005.691	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.005.761	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.005.825	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.005.851	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.005.872	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.005.989	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.006.017	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.006.051	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.006.096	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.006.104	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.006.183	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.006.215	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.006.221	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.006.224	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.006.225	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.

MATRÍCULA	CARREIRA	JUSTIFICATIVA
62.000.626	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.000.695	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.000.884	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.000.945	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.000.985	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.001.722	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.002.045	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.002.546	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.002.564	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.002.862	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.002.931	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.003.173	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.003.224	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.003.225	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.003.366	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.003.418	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.003.615	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.003.683	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.004.379	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.004.383	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.004.388	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.004.554	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.004.556	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.004.561	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.004.563	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.004.564	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.004.585	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.004.640	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.004.762	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.004.839	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.005.025	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.005.095	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.005.102	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.005.105	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.005.370	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.005.390	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.005.502	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.005.521	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.005.552	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.005.641	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.005.678	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.005.689	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.006.079	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.



62.006.192	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.006.219	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.

**Art.2º** - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts.22 a 24 do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022.

**PORTARIA Nº 065 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0068048-76, bem como no art. 24 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

**Art.1º** - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes à carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados neste Instituto, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2023, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
62 005 334	Enquadrado no art. 22, inciso II do Decreto n. 19.497/2020. Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso I e II do Decreto n. 19.497/2020.
62 003 039	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
62 005 284	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
62 002 042	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
62 005 337	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
62 000 978	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62 000 696	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62 003 170	Servidor ocupante da última classe da carreira.

**Art.2º** - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 41 a 43 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020.

**LUCIANA MANDELLI**

Diretora Geral.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

**PORTARIA Nº 040 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023, **RESOLVE** autorizar a conversão de período de Licença Prêmio em pecúnia, do servidor do quadro efetivo da lotação desta Autarquia, habilitado à conversão, na forma e condição conforme especificado no quadro abaixo, correspondente ao semestre de julho a dezembro de 2023, obedecendo ao limite mensal fixado pelo Conselho de Política de Recursos Humanos do Estado - COPE:

NÚMERO PROCESSO SEI	SERVIDOR		QUINQUÊNIO		DIAS	MÊS
	MATRÍCULA	NOME	DE	A		
080.3991.2023.0000667-19	80310201-1	MÁRCIO ALVES FERNANDES	2013	2018	30	NOVEMBRO

Em 21 de novembro de 2023, Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 043/23**

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item "6" da Resolução CONMETRO nº 08/2016 e de acordo com o item 6.3.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022,

**RESOLVE**:

Determinar que os proprietários de veículos-táxi, do município de Lauro de Freitas, deverão comparecer no endereço abaixo para realizarem as verificações dos taxímetros, no período de **11/12/23 a 15/12/23, horário de 08h às 12h e 14h às 16h**.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido.

O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia **27/11/23**, no endereço do portal do IBAMETRO: [www.ibametro.ba.gov.br](http://www.ibametro.ba.gov.br), ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados.

Os taxistas deverão apresentar o último certificado de verificação do taxímetro e o selo de gás natural veicular, devidamente preenchido, para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O

não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local para inspeção, apresentação de documento e verificação: Rua Evanildes Bonifácio Costa, Miragem.

Telefone para contato - Gestora de Salvador: (71) 9 9101-0959

Telefone Coordenador - Emanuel Portela: (71) 3116 -3032 / (71) 98835-5279

Ouvitoria: 0800 071 1888

Thales Dourado Moitinho Pinho

Diretor Geral

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**PORTARIA Nº 085 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 84, da Lei n.º 6.677 de 26/09/1994, e o que consta no Processo SEI 077.1631.2023.0007421-36, **RESOLVE**: Conceder, em favor de **Marília Nazareno Negreiros Teixeira da Rocha, Analista Técnico**, Classe III, cadastro n.º 61.000.573, lotada na Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, desta Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço de +1% (um por cento) sobre os seus vencimentos, por ter completado 42 anos de serviço público, perfazendo o total de 42%.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de novembro de 2023.

**OSNI CARDOSO DE ARAÚJO**

Secretário de Desenvolvimento Rural

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**Portaria Nº 00720729 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIMAO TORREAO ESPINHEIRA**, matrícula nº 92061719, para, em razão de Férias no período de 13 de Novembro de 2023 a 22 de Novembro de 2023, substituir **RODRIGO FRAGA UZEDA**, matrícula nº 92053697, no cargo Coordenador I, do(a) DIRETORIA PROG E PROJETOS DE MOBILIDADE.

**JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 195/22. FIRMADO EM: 30/06/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2023.0023751-76 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE QUEIMADAS- BAHIA. OBJETO: Prorroga por 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 01/02/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 397/22. FIRMADO EM: 02/09/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2023.0023813-11. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA- BAHIA. OBJETO: prorrogar por 08 (oito) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 03/08/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 102/22. FIRMADO EM: 22/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0023523-40. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRA- BAHIA. OBJETO: Prorroga por 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 23 de fevereiro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 098/22. FIRMADO EM: 20/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2023.0024105-16. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITAPÉ- BAHIA. OBJETO: Prorroga por 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 21/02/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso

previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2023.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 998/2023.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no inciso I, do art. 206 da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como em despacho Nº PA-NCAD-1733-2023, exarado nos autos do processo PGE Nº: 2022.8.01.00006219 pela d. Procuradoria Geral do Estado, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 011.9462.2021.0032257-62. Os trabalhos foram desenvolvidos no Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - NTE 05. Salvador, 19 de novembro de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

### PORTARIA Nº 1129/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, e considerando o disposto na IN Conjunta SAF/SEFAZ, SPF/SEFAZ E APG/SEPLAN Nº 001 de 13 de janeiro de 2022, que estabelece procedimentos para credenciamento de usuário no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN no âmbito da Administração Pública Estadual. **RESOLVE: ARTIGO 1º** - Designar a servidora Maria de Lourdes Castro dos Santos, matrícula 116231636, cuja função institucional é coordenador II, para efetuar a funcionalidade Nota de Ordem Bancária - NOB da Unidade Gestora 0073, no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, cujos atos correspondem às atividades de execução orçamentária das despesas, cuja responsabilidade envolve a Inclusão, Estorno e Processamentos de Nota de Ordem Bancária (NOB) e de Nota de Ordem Bancária Extra Orçamentária (NEX). **ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 21 de novembro de 2023

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária Estadual da Educação

### RESUMO DO CONVÊNIO Nº 044/2023.

**PROCESSO:** 011.7618.2021.0013153-85. **PARTICIPANTES:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e Município de Ubaitaba. **OBJETO:** Articular as ações educacionais da SEC e do Município de Ubaitaba, visando transferir/manter a condição de entidade mantenedora do Estado da Bahia para a Prefeitura Municipal, na forma dos Anexos I e II a seguir: Anexo I - Relação de Escolas e Quantidade de Alunos: ESCOLA AGRUPADA WILSON MARON, 76 alunos; GRUPO ESCOLAR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 130 alunos; GRUPO ESCOLAR ASCLEPIADES ALMEIDA, 99 alunos; GRUPO ESCOLAR DALILA VASCONCELOS, 182 alunos; ESCOLA DE 1º GRAU ACÚCIO MAGALHÃES, 157 alunos; ESCOLA MUNICIPAL DE UBAITABA, 166 alunos e ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ, 381 alunos. Anexo II - Relação de Servidores do Estado Cedido ao Município: VÂNIA NADJA CORTES FARIAS DE MENDONÇA, Matrícula 11.240639-4. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Prefeito do Município.

### SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1554/2023	6869/2014	28/10/2014	112737818	JULIENE FELIX DE SANTANA E SILVA	Regularização funcional.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1546/2023	112395755	CARMEN LUCIA RIBEIRO CUNHA ALVES	Prof.	-	31%	06/10/2023	-	11
	1547/2023	112580944	KATIA JEANE LIMA DA SILVA ALVES	Prof.	-	29%	21/11/2023	-	16
	1548/2023	113046294	RONALDO MARTINS DOS SANTOS	Prof.	-	24%	21/11/2023	-	26
	1549/2023	112373339	GENECI BRAZ DE SOUSA	Prof.	-	31%	16/09/2023	-	26
	1550/2023	113916708	ROSANA MAGALY ALVES DA SILVA	Prof.	-	19%	09/11/2023	-	19
	1551/2023	113057716	MARIA LUBIA VALENTE SERRA	Coord. Pedagógico	+1	23%	24/10/2023	-	26
	1552/2023	114013943	JANE PINTO CARNEIRO DE OLIVEIRA	Prof.	-	18%	27/03/2023	-	18

1553/2023	112391515	EUDAXIA SOUZA DOS SANTOS	Prof.	+1	31%	27/10/2023	-	26
1555/2023	112816573	MARISIA AUGUSTA CARVALHO SOUSA	Prof.	-	26%	12/10/2023	-	25
1556/2023	113443496	REJANE MARIA XAVIER CAETANO	Prof.	-	22%	15/10/2023	-	26
1557/2023	113048157	LUCIDALVA DE ALMEIDA SOUZA SANTANA	Prof.	-	24%	21/11/2023	-	18

### PORTARIA Nº 05/2023 - NTE 12 - MACAÚBAS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBIPITANGA, LENILSON CHAVES DE ARAUJO MIRANDA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: RAMON VITOR OLIVEIRA 1º titular, cadastro nº 92.048.451, VALDENILDA OLIVEIRA SOUZA, 1º suplente, cadastro nº 11.125.955-8, MARLI LOPES DE MIRANDA 2º titular, cadastro nº 11.436.969-5, ALAN MARTINS DE OLIVEIRA, 2º suplente, cadastro nº 11.540.025-8, MAGNA MENEZES NASCIMENTO OLIVEIRA 3º titular, cadastro nº 11.494.457-6, DYANE LARA FAGUNDES LOPES DOS SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.608.659-4, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBIPITANGA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Ibipitanga, 20 de novembro de 2023.

LENILSON CHAVES DE ARAUJO MIRANDA

Presidente da Caixa Escolar da UEE

### PORTARIA Nº 433/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Escola Pequeno Polegari, código MEC 29461774, processo SEI nº 011.7644.2023.0092369-15.7644.2021.00022157-91, autorizada através da portaria nº 33, publicada no D.O.E. de 24/07/2008, que ministra Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua Vila Aires, nº 33, Bairro Pero Vaz, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Viviane Maria Silva Senna, CNPJ nº 07.816.744/0001-28, passe a ser mantida por Rafael Senna Gonçalves, CNPJ nº 46.625.435/0001-22, a partir do ano de 2022.

### PORTARIA Nº 434/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; da Instituição Privada de Ensino Escola Pequeno Polegari, processo SEI nº 011.7644.2023.0092371-21, localizada na Rua Vila Aires, nº 33, Bairro Pero Vaz, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Rafael Senna Gonçalves, CNPJ nº 46.625.435/0001-22. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

### PORTARIA Nº 435/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano; da Instituição Privada de Ensino Escola Rouxinol, processo SEI nº 011.7644.2023.0074668-32, localizada na Rua Cledenor Soares, nº 233, Conjunto Doron, Bairro Doron, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Cantinho do Rouxinol LTDA, CNPJ nº 13.406.517/0001-27. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

### PORTARIA Nº 436/2023 - NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola 4 Elementos, processo SEI nº 011.7644.2023.0091181-14, localizada na Travessa Teódulo de Albuquerque, nº 12B, Bairro Cabula VI, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Berçário e Creche 4 Elementos LTDA, CNPJ nº 28.340.232/0001-08. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

### PORTARIA Nº 437/2023 - NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Pimpolho, processo SEI nº 011.7644.2023.0092367-45, localizada na Travessa Doutor Esteves de Assis, nº 181, Térreo Subunidade Bairro Cidade Nova, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Dirlene L. Correia, CNPJ nº 51.914.421/0001-69. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente



matriculados e com aproveitamento no período de 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 438/2023 - NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Florescer, processo SEI nº 011.7644.2023.0093397-14, localizado na Rua Teófilo de Albuquerque, nº 839, Bairro Cabula VI, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro Educacional Florescer LTDA, CNPJ nº 10.969.296/0001-07. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 439/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Centro Educacional R'uffinus, processo SEI nº 011.7644.2023.0093437-46, autorizada através da portaria nº 287, publicada no D.O.E. de 19/11/2015, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizado na Rua São Luiz, nº 02, Travessa São Tomaz, Bairro Pau da Lima, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Ingrid Santos de Jesus Escola, CNPJ nº 23.053.241/0001-02, passe a ser mantida por Ingrid de Jesus Rufino Escola, CNPJ nº 23.053.241/0001-02, a partir do ano de 2023.

Salvador, 21 de novembro de 2023.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

**Portaria Nº 00720786 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11361431	CHARLES OLIVEIRA DE LIMA	Professor	28.10.2023	26.10.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00720784 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11378719	CHARLES OLIVEIRA DE LIMA	Professor	28.10.2023	26.10.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00720465 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92106540	FERNANDO LUCIO CARNEIRO	Professor	UEE PEDRO FALCONERI RIOS

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00720287 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11555143	EDILENE ALVES RODRIGUES	Professor	26.10.2023	24.10.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00721044 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192492023007534653	11157550	JANIO OLIVEIRA ROCHA	Professor	01.03.1987 a 29.02.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONCLUINTE**

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, Campo do América, no Município de Jequié-Bahia, jurisdicionado ao NTE22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de Junho de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a inclusão do estudante abaixo relacionado na turma dos concluintes do curso Educação Profissional Técnico em Administração Modalidade PROSUB, publicada no Diário Oficial de 20 de outubro de 2023, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.1.

Turma: ADMNOTM3B-E3 Turno: Noturno

Emile Oliveira Da Silva Mota, Karen Honorato Dos Santos Silva, Leticia Santos Barbosa, Soraia Santos Amorim.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 2204, publicada em 23 de março de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna Pública a turma dos concluintes da Educação Profissional Técnico em Enfermagem Modalidade PROSUB 2019.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENF-3 Turno: Noturno

Aparecida Laurindo Da Silva, Cínara Santos De Jesus, Crislânia Santos Barros, Demenson Dos Santos Bernardo, Edineia Reis Leite De Jesus, Fernanda Dos Santos, Jaqueline Ramos Dos Santos, Neilma Souza Dos Santos, Rafaela Souza Bomfim, Samara Sandi Dos Santos, Valdeineia Carvalho De Sousa, Vanubia Souza Oliveira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 2204, publicada em 23 de março de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna Pública a turma dos concluintes da Educação Profissional Técnico em Enfermagem Modalidade PROSUB 2021.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENF-3V2 Turno: Vespertino

Gabriela Quirino Dos Santos, Tatiane Reis Santana, Thamires Teles Braga

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 2204, publicada em 23 de março de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna Pública a turma dos concluintes da Educação Profissional Técnico em Enfermagem Modalidade PROEJA 2021.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENF-5 Turno: Vespertino

Amanda Pereira Dos Santos, Carolina De Jesus, Indira Meira Silva, Laene Santos De Jesus, Michele De Jesus Leal

**PROSUB COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2023.1.

Módulo III, Turno: Noturno.

Claudiane Carneiro Cruz SISTEC52972/103385345CM

**PROEJA COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.1.

V Módulo, Turno: Noturno.

Jullyane Santana Ferreira SISTEC29500/109852773CM

## Retificação

## EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes, onde se lê curso Técnico em Análises Clínicas, leia-se: curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª Série, Turno: Vespertino.

Ana Karolina Dos Anjos Batista SISTEC94401/89634205CM

A Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29242290, Código SEC 1129335, localizado na Avenida Anísio Teixeira, S/N, Centro, município de Caetité, Estado da Bahia, criado pela Lei nº 1629, publicada em 25 de fevereiro de 1962, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo -NTE13/Caetité, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da estudante concluinte do Ensino Médio pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no ano letivo de 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

Concluinte 2023 - CPA - Ensino Médio

Laura Nunes Reis.

## Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado em 6 de novembro de 2023

## COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relator: Conselheiro Roberto Gondim Pires

Processo SEI 011.5502.2023.0084812-29 - Regularização de vida escolar - Raiane dos Santos Gonçalves - Salvador/BA

Arquivado por perda de objeto.

Publique-se.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 21 de novembro de 2023

## COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relatora: Conselheira Cristina Silva Andrade

Processo SIIG 0010738-1/2019- Recurso - CESM- CENTRO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE DE MACAÚBAS - Macaúbas/BA

Arquivado por perda de objeto.

Publique-se.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 21 de novembro de 2023

## COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relatora: Conselheira Cristina Silva Andrade

Processo SIIG 0013947-6/2019 - Recurso - CESM- CENTRO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE DE MACAÚBAS - Macaúbas/BA

Arquivado por perda de objeto.

Publique-se.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 21 de novembro de 2023

## COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relatora: Conselheira Cristina Silva Andrade

Processo SIIG 0013953-3/2019 - Recurso - CESM- CENTRO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE DE MACAÚBAS - Macaúbas/BA

Arquivado por perda de objeto.

Publique-se.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 21 de novembro de 2023

## COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relatora: Conselheira Cristina Silva Andrade

Processo SIIG 0013953-3/2019 - Recurso - CESM- CENTRO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE DE MACAÚBAS - Macaúbas/BA

Arquivado por perda de objeto.

Publique-se.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 21 de novembro de 2023

## COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relatora: Conselheira Cristina Silva Andrade

Processo SIIG 0017786-2/2019 - Recurso - ETENP - ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM DE PARAMIRIM- Paramirim/BA

Arquivado por perda de objeto.

Publique-se.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 21 de novembro de 2023

## COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relatora: Conselheira Cristina Silva Andrade

Processo SIIG 0019971-0/2019 - Recurso - CESM- CENTRO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE DE MACAÚBAS - Macaúbas/BA

Arquivado por perda de objeto.

Publique-se.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 21 de novembro de 2023

## COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relatora: **Conselheira Eni Santana Barretto Bastos**

Processo SEI nº 011.5502.2023.0083651-56 - **Validação de estudos realizados em Portugal - Sophia Pombinho Nogueira Santana** - Salvador/BA

PARECER CEE nº 402 /2023

## VOTO

Do quanto exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

- a) considere válido o Certificado do Nível Secundário de Educação do Curso Científico Humanístico de Artes Visuais, realizado, com aproveitamento, por Sophia Pombinho Nogueira Santana, no Agrupamento de Escolas Latino Coelho, Lamego, em Portugal, no ano escolar 2022/2023, correspondente ao 12º ano de escolaridade e equivalente à integralização do Ensino Médio, para fins de prosseguimento de estudos no Brasil, ficando a mesma desobrigada a submeter-se a qualquer processo de prestação de exames correspondentes à Educação Básica;
- b) dê conhecimento deste Parecer à interessada.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 21 de novembro de 2023

## COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relator: Conselheiro Samuel Macêdo Guimarães

Processo SEI nº 011.5502.2023.0093792-31 - Validação de estudos do ensino médio - República do Congo - Brazzaville- Glad Rodnie Kaya Niangui - Salvador/BA

PARECER CEE nº 403 /2023

## CONCLUSÃO E VOTO

À vista do exposto, somos de parecer que este Conselho de Educação por meio da Comissão de Direito Educacional:

- a) considere válidas as documentações escolares da requerente Glad Rodnie Kaya Niangui, referente à conclusão de Ensino Médio, cursado no Estabelecimento Educacional LYCEE SAVORGNAN DE BRAZZA "A", no Congo-Brazzaville, conforme documentação anexada ao processo, ficando a mesma desobrigada a submeter-se a qualquer processo de prestação de exames correspondentes à Educação Básica para fins de prosseguimento de estudos no Brasil.
- b) dê conhecimento deste parecer à interessada.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

## RESOLUÇÃO CONSEPE 146 / 2023

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o **Projeto APCN do Doutorado Acadêmico em Educação do PPGE/UEFS**, do Departamento de Educação, desta Universidade.

**Artigo 2º** - Esta Resolução, aprovada na reunião do dia 16 de novembro de 2023, entra em vigor na data de sua publicação.

## RESOLUÇÃO CONSEPE 147 / 2023

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o **PROJETO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ORGANIZAÇÕES, SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO - MESTRADO ACADÊMICO**, do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, desta Universidade.

**Artigo 2º** - Esta Resolução, aprovada na reunião do dia 16 de novembro de 2023, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, 21 de novembro de 2023

Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSEPE

## RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Port. 517/2023 - Art. 1º** - Constituir a **Comissão Integrada de Saúde e Segurança Ocupacional da UEFS**, composta pelos membros abaixo relacionados:

MEMBRO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
CLEIA PEREIRA DE SOUZA	92077032	UNINFRA
DIÓGENES GRAVE CUSTÓDIO	92083506	Analista em Segurança do Trabalho
DENISE NASCIMENTO PAULO	92016846	PGDP
ÂNGELA GUIMARÃES MARTINS	71307219	SESU





VANUZA DE BRITO CERQUEIRA	71307523	SESU
GEOVANE JESUS DE OLIVEIRA	71656725	UNINFRA
SARAH PATRÍCIA DE OLIVEIRA RIOS	714401150	DEPARTAMENTOS
CHRISLAYNNE CARDOSO CERQUEIRA	92.076.694	Técnica em Segurança do Trabalho

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 052/2022 publicada no DOE, edição de 01 de fevereiro de 2022.

**Port. 518/2023 - Art. 1º** - Prorrogar, por 01(um) ano, a partir de 14 de dezembro de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Funções de Nível Médio e Superior, referente ao Edital nº 04/2022, publicado no DOE, edição de 22 de outubro de 2022, Homologado pela Portaria nº 605/2022, publicada no DOE, edição de 13 de dezembro de 2022. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 519/2023 - Art. 1º** - Prorrogar, por 01(um) ano, a partir de 14 de dezembro de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Auxiliar Administrativo/Motorista CACD, referente ao Edital nº 03/2022, publicado no DOE, edição de 22 de outubro de 2022, Homologado pela Portaria nº 604/2022, publicada no DOE, edição de 13 de dezembro de 2022. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 520/2023 - Art. 1º** - Prorrogar, por 02(dois) anos, a partir de 28 de novembro de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para funções de Médio e Superior, referente ao Edital nº 02/2021, publicado no DOE, edição de 05 de outubro de 2021, Homologado pela Portaria nº 403/2021, publicada no DOE, edição de 27 de novembro de 2021. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 521/2023 - Art. 1º** - Regularizar a situação no prontuário da servidora CRISTIANE DA PURIFICAÇÃO VEIGA COSTA, matrícula nº 71001228-4, modificando os quinquênios concessivos de Licença Prêmio, que passam a ser os seguintes: 1) De 03/01/1990 a 02/01/1995; 2) De 16/04/1998 a 15/04/2003; 3) De 16/04/2003 a 15/04/2008; 4) De 16/04/2008 a 15/04/2013; 5) De 16/04/2008 a 15/04/2013; 6) De 16/04/2013 a 15/04/2018; 7) De 16/04/2018 a 15/04/2023. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 522/2023 - Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 696871/2023, publicada no DOE de 29 de setembro de 2023, referente ao afastamento em gozo de Licença-prêmio da servidora CRISTIANE DA PURIFICAÇÃO VEIGA COSTA, matrícula nº 71001228-4. Onde se lê: Quinquênio de 03/01/2015 a 02/01/2020. Leia-se: Quinquênio de 16/04/2013 a 15/04/2018. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 523/2023 - Art. 1º** - Designar, nos termos do art. 204, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, os servidores EMMANUEL OGURI FREITAS, matrícula nº 71516784, LEONARDO DE CARVALHO DUARTE, matrícula nº 71536898 e MARIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA LACERDA, Matrícula. nº 71512927 para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância destinada a apurar todos os fatos constantes nos autos do processo SEI nº 071.3314.2022.0034647-05, concernentes à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor de matrícula nº 71518739, em sala de aula, de maneira reiterada. **Art.2º** - A comissão sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogada por até igual período, a contar da data da sua instalação. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 447/2023 e 475/2023, publicadas no DOE respectivamente, nos dias 26 de setembro de 2023 e 07 de outubro de 2023.

**Feira de Santana, 21 de novembro de 2023.****Amali de Angelis Mussi - Reitora****Portaria Nº 00720095 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72520573	EMILIA DE BRITO VALENTE	31.12.2023	31.12.2025	10,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00720708 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear RINALDO CESAR NASCIMENTO LEITE, matrícula nº 71288318, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, do(a) DEPTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA, a partir de 03 de Novembro de 2023.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00718442 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71516971	MAXILANIO FERREIRA DE CARVALHO JUNIOR	Analista universitário	31.08.2023	14.10.2023	45

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00720126 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71281102	SYOMARA ASSUIE TRINDADE	05.02.2024	05.02.2026	10,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00719627 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71306970	SELMA SANTA BARBARA DA SILVA GOMES	03.03.2017/02.03.2022	11.12.2023	20.12.2023

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00720485 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71307457	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	03.08.2018/02.08.2023	21.11.2023	20.12.2023

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB****RESUMOS DE PORTARIAS UESB**

Nº 739, de 21 de novembro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGEN, constante no Processo SEI nº 072.7464.2023.0044688-28; RESOLVE Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2023, AS INSCRIÇÕES para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Ensino, com área de concentração em Ensino na Educação Básica, para o período de 2024.1, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 246/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/10/2023. Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, consequentemente, alterados os subitens II.1, II.10, V.1, V.3, V.5, VII.3, VII.1 e o item IV, que tratam das datas/períodos de algumas etapas previstas no Edital, que passam a vigorar conforme abaixo: "II.1. As inscrições para o processo seletivo serão efetuadas online por meio do envio da documentação para o email ppgen.selecao@uesb.edu.br, no período de 24 de outubro a 11 de dezembro de 2023, com o preenchimento do formulário de inscrição e o envio dos documentos listados a seguir." "II.10. Os candidatos que apresentarem a documentação exigida no item II.2, dentro do prazo previsto e nas condições estabelecidas no presente Edital, terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção até o dia 13 de dezembro de 2023." "V.1. As entrevistas serão realizadas remotamente, via plataforma do Google Meet, entre os dias 05 a 07 de fevereiro de 2024, com banca examinadora constituída por no mínimo 2 docentes e durarão até 30 minutos. Cada candidato terá 10 minutos para apresentação de seu pré-projeto e a banca terá até 20 minutos para a arguição." "V.3. O agendamento do dia e horário de cada entrevista será divulgado no dia 02 de fevereiro de 2024, na página do PPGEn." "V.5. A Secretaria do PPGEn encaminhará o link de acesso à sala de reunião da entrevista no dia 02 de fevereiro de 2024 para o email informado pelo candidato no momento da inscrição. É de responsabilidade do/a candidato/a informar e-mail correto na ficha de inscrição e conferir se recebeu o link da entrevista." "VII.3. O resultado final será publicado no DOE, na página da UESB e no site do PPGEn até o dia 27 de fevereiro de 2024." "VII.1. O candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá

matricular-se por meio do envio dos documentos listados abaixo, no dia 29 de fevereiro de 2024, para o email ppgen@uesb.edu.br, com o assunto MATRICULA ALUNO REGULAR 2024." "IV. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Datas
Inscrição	24 de outubro a 11 de dezembro de 2023
Publicação da homologação das inscrições na página do PPGEn	13 de dezembro de 2023
Divulgação do resultado da etapa 02 na página do PPGEn	20 de dezembro de 2023
Recursos ao resultado da etapa 02	21 de dezembro de 2023
Divulgação do resultado dos recursos da etapa 02 na página do PPGEn	22 de dezembro de 2023
Divulgação da análise do memorial	28 de dezembro de 2023
Realização das entrevistas	05 a 07 de fevereiro de 2024
Divulgação aos resultados da entrevista	07 de fevereiro de 2024
Recursos ao resultado da etapa de entrevista	08 de fevereiro de 2024
Divulgação dos resultados dos recursos da etapa de entrevistas na página do PPGEn	15 de fevereiro de 2024
Divulgação do resultado da análise dos currículos	22 de fevereiro de 2024
Divulgação do resultado final na página da UESB, do PPGEn e no DOE	27 de fevereiro de 2024
Envio da documentação para a matrícula	29 de fevereiro de 2024"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 246/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 744, de 21 de novembro de 2023 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 31% (trinta e um por cento) de adicional por tempo de serviço, à servidora JOSILENE SILVA DA COSTA, cadastro n.º 72.352306, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, campus universitário de Vitória da Conquista, correspondente a 31 (trinta e um) anos de efetivo exercício no serviço público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/10/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 745, de 21 de novembro de 2023 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, à servidora MARLUCE FREITAS DE SANTANA, cadastro n.º 72.367211, lotada no Programa de Mestrado Profissional em História, campus de Vitória da Conquista, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício de serviço público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/07/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 746, de 21 de novembro de 2023 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 39% (trinta e nove por cento) de adicional por tempo de serviço, ao servidor RUBEM NOVAES VIEIRA DA COSTA, cadastro n.º 72.000284, lotado na Biblioteca Central - BC, campus universitário de Vitória da Conquista, correspondente a 39 (trinta e nove) anos de efetivo exercício público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/11/2023

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 747, de 21 de novembro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando: - as inconsistências detectadas quando da análise das inscrições dos candidatos do Campus de Jequié, conforme informação prestada pela Gerência de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - Geapa, constante no Processo SEI nº. 072.4280.2022.0030841-37: - que cabe a Administração Pública rever ou determinar a anulação de seus atos, desde que não haja possibilidade de convalidação ou saneamento; RESOLVE Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a divulgação dos nomes dos discentes contemplados com a concessão de AUXÍLIOS PERMANÊNCIA, oferecidos pelo Programa de Assistência Estudantil da Uesb, nas modalidades de Auxílio Integral, Auxílio Moradia, Auxílio Transporte Urbano e Intermunicipal, especificamente dos cursos de graduação do campus de Jequié, relacionados no Anexo Único da Portaria nº. 721/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 04/11/2023, que homologa o Resultado Final do processo seletivo. Art. 2º Considerando a necessidade de reanálise, por parte do Serviço Social da PROAPA, para fins de pontuação, observando a documentação apresentada e os critérios estabelecidos no Edital 222/2023, fica, consequentemente, estabelecidos novos períodos para realização das etapas, conforme abaixo: - REANÁLISE DOCUMENTAL (apresentada pelos discentes do Campus de Jequié): de 22 a 24/11/2023; - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL (dos discentes do Campus de Jequié): dia 28/11/2023; - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (dos discentes do Campus de Jequié): dias 29 e 30/11/2023; - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL (SE HOUVER ALTERAÇÃO), de todos os discentes contemplados nos 03 Campi (Vitória da Conquista, Itapetinga e Jequié): dia 07/12/2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 721/2023, especialmente os resultados dos discentes contemplados nos campi de Vitória da Conquista e Itapetinga.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

#### Portaria Nº 00720339 de 21 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 resolve conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72634230	WESLEY AMARAL VIEIRA	Professor Magistério Superior	09.10.2023	06.03.2027	1245

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### RESUMOS TERMOS DE DISTRATO

Res. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre Uesb e o(a) discente Débora Cardoso Ribeiro. Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência da Discente o Termo de Compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa na ação extensionista intitulada "PROGRAMA EDUCATIVO: SAÚDE DO COTO UMBILICAL", sob a coordenação de Eliane Fonseca Linhares, com efeitos retroativos a 13/11/2023. Assinatura em: 21/11/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre Uesb e o(a) discente Kamilla Silva Ferreira. Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência da Discente o Termo de Compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa na ação extensionista intitulada "Programa Educativo: Saúde do Coto Umbilical", sob a coordenação de Eliane Fonseca Linhares, com efeitos retroativos a 13/11/2023. Assinatura em: 21/11/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNION.º 092/2023 - UESB/MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Objeto: a cooperação mútua entre UESB e o CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto ao CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Assinatura em: 13/11/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE RECONTRATAÇÃO EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - REDA - UESB:

Contratado(a)	Matrícula	Função	Período	Vencimento mensal (R\$)	Jornada Trabalho	Lotação	Assinatura
Kamilla Nunes Fonseca Reis	92105752	Professor Substituto	07.11.2023 a 04.03.2024	4.044,82	40 h/s	DCHL - ITA	07/11/2023

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### Portaria Nº 00720929 de 21 de Novembro de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, resolve nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0155/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 01 de Fevereiro de 2018:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
2710	ROBERTO SANTOS DE CARVALHO	0874118069	8,32	001

#### ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

#### Portaria Nº 00720928 de 21 de Novembro de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, resolve nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso



público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0155/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 01 de Fevereiro de 2018:

Cargo: Professor Magistério Superior  
Fator: Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
2811	BOUGLEUX BOMJARDIM DA SILVA CARMO	1164689983	7,93	3

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO**



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3343-2856  
www.egba.ba.gov.br




## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865  
www.egba.ba.gov.br




## DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887  
dool.egba.ba.gov.br




**GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO**



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba  
71 3343-2880/2856  
www.egba.ba.gov.br




**GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO**



## SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA PAG. 1  
 EDITAL DE CANCELAMENTO DE HABILITACAO DO CAD-ICMS Nº 02/2023.  
 O TITULAR DA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO, CRÉDITO TRIBUTÁRIO E CONTROLE - DARC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 257 § 3º DO RICMS, E OS INSPETORES FAZENDÁRIOS, NAS HIPÓTESES PREVISTA DO ARTIGO 287 § 2º DO RICMS, RESOLVEM CANCELAR A HABILITAÇÃO PARA OPERAR NO REGIME DE DIFERIMENTO DO ICMS DOS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS E SEUS RESPECTIVOS AGENTES COMPRADORES CREDENCIADOS PORVENTURA EXISTENTES.

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL  
 END.: RUA ROTARY CLUB 149 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA - BA  
 INSCRICAO RAZAO SOCIAL  
 163.603.111-NO NOVA OESTE S/A  
 HABILITACAO  
 010816000-9 - ALGODAO EM PLUMA  
 010870000-3 - RESIDUOS E SUCATAS NÃO METALICOS  
 010818000-0 - AQUIS. INT. DE CAROÇO DE ALGODÃO

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

#### PORTARIA AGERBA Nº 166 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE

Art. 1º Atribuir à comissão processante local, criada no âmbito desta AGERBA pela Portaria nº 60, de 08 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de setembro de 2022, o Processo SEI-BA nº 081.2192.2023.0005960-79, a fim de que seja procedida a apuração do cometimento de ilícito administrativo praticado por **FABRÍCIO JOSÉ DOS SANTOS**, CNPJ nº 49004994/0001-03, o qual, apesar de ter participado e vencido o Pedido de Compra Eletrônica (PCE) nº 24.610.2023.0070, e ter sido devidamente notificado, não realizou a entrega do respectivo material bem como não assinou a Autorização de Fornecimento de Material (AFM), incidindo no ilícito administrativo previsto no Art. 185, IV, da Lei nº 9.433/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de novembro de 2023

CARLOS HENRIQUE MARTINS  
 Diretor Executivo

#### Portaria Nº 00720889 de 21 de Novembro de 2023

**O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta AGERBA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
81629814	ANDREIA REIS DIAS QUINTELA	Técnico em regulação	21.11.2023	20.11.2024	366

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
 AGERBA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, CNPJ nº 13.504.675/0001-10, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 00665571-NO, NIRE Nº 29300012271, REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

**I. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h30min, na sede social da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA ("Companhia"), localizada na 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.750-002, Salvador, Bahia, reuniram-se os acionistas da Companhia, em **Assembleia Geral**

**Extraordinária. II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação foi realizada nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), nos termos do edital de publicação publicado nos dias 31/10/2023, 01 e 02/11/2023, nas páginas 39, 41/42 e 61, respectivamente, no Diário Oficial do Estado da Bahia - Caderno Executivo, e nos dias 31/10/2023, 01 e 02/11/2023, nas páginas A8, B4 e B3, respectivamente, no Jornal "A Tarde". Em primeira convocação, instalou-se a **Assembleia Geral Extraordinária**, estando presente o seguinte acionista: o Estado da Bahia, representando 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do capital social da Companhia, aqui representado por Marco Valério Viana Freire, Procurador do Estado, designado pela Procuradora Geral do Estado, por meio do Ofício GAB-PGE nº 309/2023, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **III. MESA:** Por força do disposto no artigo 50 do Estatuto Social da Companhia, esta **Assembleia Geral Extraordinária** foi presidida por Carlos Palma de Mello, Presidente do Conselho de Administração. Presente, ainda, à Assembleia, a Procuradora Jurídica da Embasa, Elisângela Santana Conceição e a Diretora Financeira e Comercial, **Marcela Passos Lima**. Para Secretariar esta reunião foi designada a Assessora da Presidência, Aline de Andrade Silva. Constatada a existência do número legal de acionistas, o Presidente da Mesa declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, passando-se às deliberações dos itens constantes da ordem do dia, conforme edital de convocação. **IV. ORDEM DO DIA:** Deliberar: **(i)** nos termos do artigo 59, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia, sobre a emissão de 220.000 (duzentas e vinte mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 3ª (terceira) emissão da Companhia ("Debêntures"), no montante total de R\$220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Emissão"), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), conforme alterada, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), nos termos a serem previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A." ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88) ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"); **(ii)** a autorização aos membros da Diretoria da Companhia, e/ou aos seus procuradores, para praticar e assinar todos e quaisquer atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização, formalização e/ou implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia com relação à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação, negociar e celebrar a Escritura de Emissão, o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Registrada sob o Rito Automático, Sem Análise Prévia, da 3ª (Terceira) Emissão da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A." a ser celebrado entre a Companhia e instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder" e "Contrato de Distribuição", respectivamente), bem como a assinatura de todos e quaisquer documentos, instrumentos ou notificações necessários para a efetivação dos negócios e operações previstos em tais instrumentos, e eventuais aditamentos a tais documentos (incluindo, sem limitação, o aditamento à Escritura de Emissão que irá refletir a taxa final da Remuneração das Debêntures); **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados pelos membros da Diretoria da Companhia, e/ou pelos seus procuradores relacionados às deliberações dos itens "(i)" e "(ii)" acima, incluindo sem limitação, a ratificação da formalização e efetivação da contratação do Coordenador Líder, do Agente Fiduciário, dos assessores legais e dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, tais como Escriturador (conforme a ser definido na Escritura de Emissão), Agente de Liquidação (conforme a ser definido na Escritura de Emissão), a B3 (conforme definido abaixo), dentre outros; e **(iv)** a aprovação da lavratura da presente ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **V. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista Estado da Bahia, representando 99,99% (noventa e nove inteiros e nove centésimos por cento) do capital social da Companhia, tomou as seguintes deliberações, conforme orientação de voto firmada presencialmente nesta Assembleia: **(i)** Aprovar a realização da Emissão e da Oferta, nos termos do artigo 59, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia, com as seguintes características principais: **(A)** Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: As Debêntures serão depositadas para: **(i)** distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e **(ii)** negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, a ser observado o disposto na Escritura de Emissão; **(B)** Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da integralização das Debêntures serão destinados nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, e do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, ao custeio das despesas já incorridas e/ou a incorrer relativas ao projeto que visa implantar e/ou ampliar sistemas de abastecimento de água em municípios do Estado da Bahia, conforme Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 3.641, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2022 ("Projeto"), sendo certo que referidos recursos serão integralmente alocados no pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160, conforme a ser detalhado na Escritura de Emissão; **(C)** Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), na Data de Emissão; **(D)** Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R\$ 1.000,00 (mil



reais) ("Valor Nominal Unitário"); **(E)** Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela a ser prevista na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); **(F)** Número da Emissão: A Emissão representa a 3ª (terceira) emissão de debêntures da Companhia; **(G)** Número de Séries: A Emissão será realizada em série única; **(H)** Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 220.000 (duzentas e vinte mil) Debêntures; **(I)** Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de resgate das Debêntures, conforme a ser previsto na Escritura de Emissão, resgate da totalidade das Debêntures decorrente de Oferta de Resgate Antecipado (conforme abaixo definido), de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo), da Aquisição Facultativa (conforme abaixo definida) para cancelamento da totalidade das Debêntures e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Lei 12.431, da regulamentação do Conselho Monetário Nacional e da legislação e regulamentação aplicáveis, nos termos da Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de 12 (doze) anos, contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"); **(J)** Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade das Debêntures: As Debêntures serão emitidas sob forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelares ou certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 em nome dos Debenturistas para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; **(K)** Conversibilidade: As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; **(L)** Espécie: As Debêntures serão da espécie quirográfrica, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações. Por serem da espécie quirográfrica e não possuírem garantia adicional, as Debêntures não oferecerão privilégio algum sobre o ativo da Companhia. O crédito dos Debenturistas junto à Companhia, concorre em igualdade de condições com os demais credores quirográficos, em caso de falência da Companhia; **(M)** Repactuação Programada: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; **(N)** Amortização: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate das Debêntures, conforme a ser previsto na Escritura de Emissão, de Resgate Antecipado Facultativo Total, resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, Amortização Extraordinária Facultativa (conforme definido abaixo) e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, na Lei 12.431 e nas demais legislações aplicáveis, o pagamento da amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será realizado semestralmente, sendo certo que a primeira parcela será devida no 36º (trigésimo sexto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão e a última na Data de Vencimento das Debêntures, conforme cronograma de amortização a ser descrito na Escritura de Emissão; **(O)** Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures (inclusive) até a data do seu efetivo pagamento (exclusive), sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures automaticamente ("Valor Nominal Unitário Atualizado"), e calculado de acordo com fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; **(P)** Remuneração das Debêntures: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual ao ano, a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding*, em todo caso limitada ao maior valor entre: **(i)** a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B - NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2035, baseada na cotação indicativa divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>) e conforme apurado no dia útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding* ("Data de Apuração"), acrescida de um *spread* de 2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, apurada na Data de Apuração; e **(ii)** 8,60% (oito inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos ("Remuneração das Debêntures"). A Remuneração das Debêntures utilizará base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis e será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, incidente sobre Valor Nominal Unitário Atualizado, desde a primeira Data de Integralização (inclusive) ou da Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido abaixo) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a próxima data do pagamento da Remuneração (exclusive), na **(i)** data de Amortização Extraordinária Facultativa; **(ii)** Data de Vencimento, **(iii)** data em que ocorrer o resgate a ser previsto na Escritura de Emissão, **(iv)** data em que ocorrer um Resgate Antecipado Facultativo Total; **(v)** data em que ocorrer o resgate das Debêntures decorrente de uma Oferta de Resgate Antecipado, ou **(vi)** data de pagamento decorrente de vencimento antecipado em decorrência de um dos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definido abaixo), o que ocorrer primeiro, conforme o caso, de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; **(Q)** Data de Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate das Debêntures, conforme a ser previsto na Escritura, Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, resgate da totalidade das Debêntures decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, Amortização Extraordinária Facultativa, ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em data a ser prevista na Escritura de Emissão e o último pagamento devido na Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"); **(R)** Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas, a qualquer momento, durante o Período de Distribuição das Debêntures (conforme a ser definido na Escritura) previsto no artigo 48 da Resolução CVM 160, de acordo com os procedimentos da B3, observado o Plano de Distribuição (conforme abaixo definido). O preço de integralização das Debêntures **(i)** na primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário; e **(ii)** nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculadas *pro rata*

*temporis* desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização, podendo, ainda, em qualquer Data de Integralização (conforme abaixo definida), serem subscritas com ágio ou deságio, a exclusivo critério do Coordenador Líder, conforme poderá vir a ser definido, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou o deságio, conforme o caso, será o mesmo para todas as Debêntures subscritas e integralizadas em uma mesma Data de Integralização. A integralização das Debêntures será à vista e em moeda corrente nacional na Data de Integralização. Para os fins desta ata, define-se "Data de Integralização" toda data em que ocorrerá integralização das Debêntures; **(S)** Oferta de Resgate Antecipado: Após o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado ou outro prazo que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis, a Companhia poderá realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures, a seu exclusivo critério, devendo ser endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado"). Considerando que as Debêntures contarão com o incentivo previsto na Lei 12.431, para a Oferta de Resgate Antecipado deverão ser observadas as regras previstas na referida Lei, as regras expedidas pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN") e pela legislação e regulamentação aplicáveis. A Oferta de Resgate Antecipado parcial das Debêntures será admitida desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido **(i)** da Remuneração das Debêntures devida até a data do efetivo resgate antecipado, calculada *pro rata temporis*, a partir da primeira Data de Integralização (inclusive) ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso até a data do efetivo resgate (exclusive); e **(ii)** se for o caso, do prêmio de resgate indicado no edital da Oferta de Resgate Antecipado, que caso existente, não poderá ser negativo. As Debêntures resgatadas no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado serão obrigatoriamente canceladas. Os demais termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado serão previstos na Escritura de Emissão; **(T)** Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá optar, a seu exclusivo critério, por realizar o resgate antecipado facultativo integral das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), nos termos da Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019 ("Resolução CMN 4.751") ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431, com consequente cancelamento das Debêntures efetivamente resgatadas, desde que se observem: **(a)** o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentações aplicáveis; **(b)** o disposto no inciso II do artigo 1º, §1º, da Lei 12.431, na Resolução CMN 4.751 e demais legislações ou regulamentações aplicáveis; e **(c)** os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura de Emissão. Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures. As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total serão obrigatoriamente canceladas. O Resgate Antecipado Facultativo Total será endereçado a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, o valor a ser pago pela Companhia em relação a cada uma das Debêntures será equivalente ao valor indicado no item "(i)" ou no item "(ii)" abaixo, dos 2 (dois), o que for maior, observado, ainda, o disposto no inciso III, do artigo 1º, da Resolução CMN 4.751: **(i)** Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido **(a)** da Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, exclusive; ou **(b)** dos Encargos Moratórios, se houver; **(ii)** Valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido **(a)** da respectiva Remuneração das Debêntures, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com vencimento mais próximo à *duration* remanescente das Debêntures, na data do Resgate Antecipado Facultativo Total, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>) apurada no segundo dia útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão, e **(b)** dos Encargos Moratórios, se houver; e **(c)** de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures. Os demais termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Total serão previstos na Escritura de Emissão; **(S)** Amortização Extraordinária Facultativa: Não será admitida a realização de Amortização Extraordinária Facultativa, observado o que vier a ser disposto na Escritura de Emissão. Caso venha a ser legalmente permitido à Companhia realizar amortização extraordinária facultativa das Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa"), observados os termos da Lei 12.431, da Resolução CMN 4.751 e demais regulamentações aplicáveis e que venham a ser editadas posteriormente, e nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, inclusive em virtude de regulamentação, pelo CMN, de referida possibilidade, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo a partir da data em que a Amortização Extraordinária Facultativa se tornar legalmente permitida, convocar Assembleia Geral de Debenturistas para propor aos Debenturistas a inclusão de autorização para a realização de amortização extraordinária facultativa das Debêntures, bem como seus termos e condições; **(U)** Aquisição Facultativa: Observado o previsto na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77"), a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação e regulamentação aplicáveis e observado disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 12.431, no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, no artigo 86 da Resolução CVM 160 e na regulamentação aplicável da CVM, adquirir Debêntures, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, sendo que a Companhia deverá, previamente à aquisição, enviar comunicação

individual aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, ou publicar anúncio, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, sobre sua intenção, observado o disposto no artigo 19 e seguintes da Resolução CVM 77 ou norma da CVM que venha a substituí-la ("Aquisição Facultativa"). As Debêntures objeto do procedimento a ser descrito na Escritura de Emissão poderão, a critério da Companhia, permanecer em tesouraria, ser novamente colocadas no mercado ou ser canceladas, sendo certo que deverá ser observada a forma que vier a ser regulamentada pelo CMN, em conformidade com o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures; **(V)** Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão serão realizados pela Companhia, **(i)** no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, à Remuneração das Debêntures, aos Encargos Moratórios, e com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio da B3; ou **(ii)** para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio do Escriurador ou, com relação aos pagamentos que não possam ser realizados por meio do Escriurador, na sede da Companhia, conforme o caso; **(W)** Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial **(i)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplimento até a data do efetivo pagamento; e **(ii)** multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"); **(X)** Classificação de Risco: Foi contratada como agência de classificação de risco das Debêntures a Moodys Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. (CNPJ nº 02.101.919/0001-05); **(Y)** Colocação e Procedimento de Distribuição: As Debêntures serão objeto de distribuição pública, a ser registrada sob o rito automático de distribuição, nos termos do disposto na Resolução CVM 160, sob regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, com a intermediação do Coordenador Líder, nos termos do Contrato de Distribuição e da regulamentação específica. O plano de distribuição será organizado pelo Coordenador Líder e seguirá os procedimentos descritos no artigo 49 da Resolução CVM 160 e no Contrato de Distribuição, tendo como público-alvo exclusivamente Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos, observado o disposto no artigo 13 da referida Resolução ("Plano de Distribuição"); **(Z)** Possibilidade de Desmembramento: Não será admitido o desmembramento, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; **(AA)** Vencimento Antecipado: As Debêntures poderão ser consideradas vencidas antecipadamente na ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado a serem definidas na Escritura de Emissão ("Eventos de Vencimento Antecipado"), observados eventuais prazos de cura aplicáveis; **(BB)** Procedimento de Coleta de Intenções de Investimentos (Procedimento de *Bookbuilding*): Observado os termos do artigo 61 da Resolução CVM 160, será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, sem lotes mínimos ou máximos, organizado pelo Coordenador Líder junto à Emissora para definição da taxa final da Remuneração das Debêntures ("Procedimento de *Bookbuilding*"). Nos termos do artigo 61, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160, os critérios objetivos que presidirão o Procedimento de *Bookbuilding* para a fixação da Remuneração das Debêntures serão os seguintes: **(i)** serão estabelecidas taxas máximas para a Remuneração das Debêntures, que constam na Escritura de Emissão; **(ii)** os Investidores Profissionais poderão indicar, no respectivo documento de aceitação, um percentual mínimo de Remuneração das Debêntures, observadas as taxas teto às quais estão sujeitas a Remuneração das Debêntures; e **(iii)** serão atendidas as intenções de investimento que indicarem as menores taxas de Remuneração das Debêntures, adicionando-se as intenções de investimento que indicarem taxas superiores até atingir a taxa final no Procedimento de *Bookbuilding*; **(CC)** Demais Características: As demais características das Debêntures e da Oferta encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão e nos demais documentos a elas pertinentes; **(ii)** Autorizar os membros da Diretoria da Companhia, e/ou aos seus procuradores, para praticar e assinar todos e quaisquer atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização, formalização e/ou implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia com relação à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação, negociar e celebrar a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição, bem como a assinatura de todos e quaisquer documentos, instrumentos ou notificações necessários para a efetivação dos negócios e operações previstos em tais instrumentos, e eventuais aditamentos a tais documentos (incluindo, sem limitação, o aditamento à Escritura de Emissão que irá refletir a taxa final da Remuneração das Debêntures). **(iii)** Ratificar todos os atos já praticados pelos membros da Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores relacionados às deliberações dos itens "(i)" e "(ii)" acima, incluindo sem limitação, a ratificação da formalização e efetivação da contratação do Coordenador Líder, do Agente Fiduciário, dos assessores legais e dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, tais como, Agente de Liquidação, a B3, dentre outros. **(iv)** Aprovar a lavratura da presente ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, sendo assim, o Presidente deu por encerrada a Assembleia e Aline de Andrade Silva, Secretária, lavrou a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por todos os presentes que constituíram o quórum necessário para a validade das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido, por decisão dos mesmos, autorizado o registro na Junta Comercial do Estado da Bahia e a extração das certidões necessárias. 08 de novembro de 2023. Assinam: Carlos Palma de Mello, Presidente, Marco Valério Viana Freire, Representante do Estado da Bahia e Aline de Andrade Silva, Secretária.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00720590 de 21 de Novembro de 2023

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matricula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Inicio	Data Fim
92009665	CELIA MARIA RIBEIRO RAMOS	Subgerente	ESTADUAL- BA	Executivo/Estado	13.09.1976	31.07.1995

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL - BA, TECNICO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**PORTARIA Nº 29.922/2023** - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscal do Termo, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº Termo de Autorização de Uso de Área	Instituição	Fiscais
10/2023	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA Raílda Bernardina da Silva	Fiscal Titular: Bernadete Argolo Bittencourt Fiscal Substituto: Leonardo Euler Laranjeira da Silva Santos

**PORTARIA Nº 29.923/2023** - Considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, art. 146 da Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014: **Art. 1º REDESIGNAR** a servidora **MARIA EDUARDA SAMPAIO DA CUNHA**, matrícula nº 09.439.916-6, lotada na Unidade Regional Sul do INEMA, para dar continuidade à condução do **Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 046.0577.2019.0001195-63** - instaurado através de Decisão desta DIREG, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia por meio da Portaria nº 17.780/2019, em 08 de fevereiro de 2019 - em razão de prejuízo causado pela **PAPA LOKO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME.**, apurado no Processo nº 2016-000914/ADM/PA-0026; **Art. 2º** A servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 3º** Fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a servidora designada no art. 1º desta portaria conclua os trabalhos atinentes ao presente processo de Reparação de Danos ao Erário. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 21 de novembro de 2023. Ass.: **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **A.J.M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 20.130.421/0001-44, nos autos do processo administrativo nº 2023-007907/TEC/NOT-1829, que "a Lei Complementar nº. 140/ 2011 estabeleceu expressamente que a definição quanto aos empreendimentos que causem ou possam causar impacto local cabe aos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, fixando as normas para a cooperação entre os entes federativos nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum de proteção ao meio ambiente prevista no artigo 23 da Constituição Federal. No âmbito do Estado da Bahia, encontra-se em vigor a Resolução nº. 4327/2013 (com suas alterações), editada pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEPAM já em consideração à Lei Complementar nº. 140/ 2011. Em relação às atividades ou empreendimentos agrossilvopastoris, com a edição do Decreto Estadual 16.963, de 17 de agosto de 2016 (altera o Regulamento da Lei Estadual 10.431/2006, aprovado pelo Decreto 14.024/ 2012), o legislador previu, especificamente, que estarão



sujeitos a procedimento especial de licenciamento ambiental, através de cadastro específico no Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA. Assim, em se tratando de atividade ou empreendimento agrossilvopastoril, a competência para a emissão de Licença Ambiental é do INEMA, por expressa previsão legal e, consequentemente, a emissão de Autorização de Supressão de Vegetação - ASV também competirá ao INEMA, haja vista que a LC nº. 140/2011 instituiu a regra do licenciamento único no seu artigo 13, prevendo, expressamente, no parágrafo segundo desse dispositivo, que “a supressão de vegetação decorrente de licenciamentos ambientais é autorizada pelo ente federativo licenciador”. Acrescentamos que Instrução Normativa nº 001, de 12 de dezembro de 2016, dispõe no Art. 10 que “as autorizações ambientais destinadas a supressão de vegetação, concedidas pelo órgão competente da esfera municipal, não dispensa a obrigatoriedade da anuência e autorizações deste INEMA no que tange aos programas de proteção e manejo de fauna silvestre (levantamento, Salvamento e monitoramento de Fauna Silvestre), devendo ser obtida junto ao INEMA a Autorização para Manejo de Fauna Silvestre antes da execução das atividades relacionadas à supressão”. Ainda quanto a queima controlada Art. 141 da Lei Estadual nº 10.431/06 expressa claramente que a queima controlada depende de registro no órgão executor da Política Estadual de Meio Ambiente. Quanto a cobrança da reposição obrigatória florestal o Art. 42 do Decreto Estadual nº 15.180/14 dispõe que são obrigadas à reposição florestal “as pessoas físicas ou jurídicas que utilizam matéria-prima florestal oriunda de supressão de vegetação nativa ou que detenham autorização para supressão de vegetação nativa”. Ainda de acordo com o Parágrafo Único do Art. 42 ficam também obrigados a efetuar a reposição florestal. “o responsável por explorar vegetação em terras públicas, bem como o proprietário ou possuidor de área com exploração de vegetação, sob qualquer regime, sem autorização ou em desconformidade com esta”. Nesse sentido, para devida instrução quanto volume a ser pago em cumprimento da reposição florestal obrigatória, deverá informar, o quantitativo suprimido em hectares; volume de material lenhoso em m³ oriundo da supressão (apresentar relatório de cubagem do material) e destinação socioeconômica dada ao material lenhoso objeto da supressão, tendo em vista que a todo produto e subproduto de origem florestal cortado, colhido ou extraído, na forma permitida em Lei, deve ser dado aproveitamento socioeconômico ou ambiental. A reposição florestal deverá ser efetivada junto ao órgão executor da Política Estadual de Meio Ambiente.” Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 21 de Novembro de 2023.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ADRIANO ARCANJO LUVIZOTO, CPF nº 315.760.361-20**, nos autos do processo administrativo nº **2023-007580/TEC/NOT-1769**, que “o Sr. ADRIANO ARCANJO LUVIZOTO (CPF 315.760.361-20) deverá apresentar comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, por explorar sem autorização do órgão ambiental uma área de 102 ha na Fazenda Menina da Bahia, no município de Jaborandi, conforme consta no Auto de Infração - 527026-D, -Processo IBAMA Processo nº 02058.000034/2014-78.. Para efetuar o pagamento deverá acessar o endereço eletrônico [www.seia.ba.gov.br](http://www.seia.ba.gov.br), formando requerimento de cumprimento de reposição florestal.” Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 (cento e vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 21 de Novembro de 2023.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **RAFAEL PEIXOTO TIECHER, CPF nº 005.785.070-48**, nos autos do processo administrativo nº **2023-006406/TEC/NOT-1505**, que “Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2023, o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, através de sua Coordenação Técnica, notifica o supraidentificado, no prazo de 90 dias, a apresentar: (1) Cadastro Estadual Florestal de Imóvel Rural - CEFIR do Sítio São Miguel, localizado no assentamento Santa Rita, zona rural de Barreiras/BA, sob as coordenadas geográficas 12,19360° S e 45,40243° W; e (2) outorga ou dispensa de outorga para captação subterrânea em poço tubular, localizado no Sítio São Miguel, sob as coordenadas geográficas 12,18930° S e 45,40110° W.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 21 de Novembro de 2023.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JURACI DA MATA MAIA, CPF nº 047.885.758-68**, nos autos do processo administrativo nº **2023-006695/TEC/NOT-1560**, que “O Sr. JURACI DA MATA MAIA deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado FAZENDA SANTANA, localizado no município de PARATINGA, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapes da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal.” Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 21 de Novembro de 2023.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **A.J.M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 20.130.421/0001-44**, nos autos do processo administrativo nº **2023-007906/TEC/NOT-1828**, que “a Lei Complementar nº. 140/2011 estabeleceu expressamente que a definição quanto aos empreendimentos que causem ou possam causar impacto local cabe aos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, fixando as normas para a cooperação entre os entes federativos nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum de proteção ao meio ambiente prevista no artigo 23 da Constituição Federal. No âmbito do Estado da Bahia, encontra-se em vigor a Resolução nº. 4327/2013 (com suas alterações), editada pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEPAM já em consideração à Lei Complementar nº. 140/2011. Em relação às atividades ou empreendimentos agrossilvopastoris, com a edição do Decreto Estadual 16.963, de 17 de agosto de 2016 (altera o Regulamento da Lei Estadual 10.431/2006, aprovado pelo Decreto 14.024/2012), o legislador previu, especificamente, que estarão sujeitos a procedimento especial de licenciamento ambiental, através de cadastro específico no Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA. Assim, em se tratando de atividade ou empreendimento agrossilvopastoril, a competência para a emissão de Licença Ambiental é do INEMA, por expressa previsão legal e, consequentemente, a emissão de Autorização de Supressão de Vegetação - ASV também competirá ao INEMA, haja vista que a LC nº. 140/2011 instituiu a regra do licenciamento único no seu artigo 13, prevendo, expressamente, no parágrafo segundo desse dispositivo, que “a supressão de vegetação decorrente de licenciamentos ambientais é autorizada pelo ente federativo licenciador”. Acrescentamos que Instrução Normativa nº 001, de 12 de dezembro de 2016, dispõe no Art. 10 que “as autorizações ambientais destinadas a supressão de vegetação, concedidas pelo órgão competente da esfera municipal, não dispensa a obrigatoriedade da anuência e autorizações deste INEMA no que tange aos programas de proteção e manejo de fauna silvestre (levantamento, Salvamento e monitoramento de Fauna Silvestre), devendo ser obtida junto ao INEMA a Autorização para Manejo de Fauna Silvestre antes da execução das atividades relacionadas à supressão”. Ainda quanto a queima controlada Art. 141 da Lei Estadual nº 10.431/06 expressa claramente que a queima controlada depende de registro no órgão executor da Política Estadual de Meio Ambiente. Quanto a cobrança da reposição obrigatória florestal o Art. 42 do Decreto Estadual nº 15.180/14 dispõe que são obrigadas à reposição florestal “as pessoas físicas ou jurídicas que utilizam matéria-prima florestal oriunda de supressão de vegetação nativa ou que detenham autorização para supressão de vegetação nativa”. Ainda de acordo com o Parágrafo Único do Art. 42 ficam também obrigados a efetuar a reposição florestal. “o responsável por explorar vegetação em terras públicas, bem como o proprietário ou possuidor de área com exploração de vegetação, sob qualquer regime, sem autorização ou em desconformidade com esta”. Nesse sentido, para devida instrução quanto volume a ser pago em cumprimento da reposição florestal obrigatória, deverá informar, o quantitativo suprimido em hectares; volume de material lenhoso em m³ oriundo da supressão (apresentar relatório de cubagem do material) e destinação socioeconômica dada ao material lenhoso objeto da supressão, tendo em vista que a todo produto e subproduto de origem florestal cortado, colhido ou extraído, na forma permitida em Lei, deve ser dado aproveitamento socioeconômico ou ambiental. A reposição florestal deverá ser efetivada junto ao órgão executor da Política Estadual de Meio Ambiente.” Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 21 de Novembro de 2023.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ANDRE LUIZ MARTINS FREIRE, CPF nº 426.209.105-87**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-005001/TEC/AIMU-0560**, em 18/10/2023 foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "pelo que se segue: captação de água em manancial denominado rio Catu sem a devida autorização do órgão competente. A infração Administrativa Ambiental foi constatada no P.A Alagoinhas as 14 horas e 25 minutos em 20/07/2023.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 21 de Novembro de 2023.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 29.904 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.008218/INEMA/LIC-08218**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, inscrita no CNPJ nº 33.000.167/0132-70, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1113, Itaigara, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Inhambupe, no poço 9-FBM-0219-BA, nas coordenadas Lat.11°55'35,71"S e Long.37°51'22,65"W, datum Sirgas 2000, de vazão 168 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado na Fazenda Bela Vista, Zona Rural, no município de Esplanada, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1.º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 29.905 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.005788/INEMA/LIC-05788**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 28.310/23, publicada no D.O.E de 12/04/2023, que concedeu Autorização Ambiental à **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS. Onde se lê no Art. 2.º: "...**, devendo a empresa requerer, no prazo máximo de 06 (seis) meses...". **Leia-se no Art. 2.º: "...**, devendo a empresa requerer, no prazo máximo de 365 dias..."; **Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 29.906 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.003174/INEMA/LIC-03174**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 28.309/23, publicada no D.O.E de 12/04/2023, que concedeu Autorização Ambiental à **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS. Onde se lê no Art. 2.º: "...**, devendo a empresa requerer, no prazo máximo de 06 (seis) meses...". **Leia-se no Art. 2.º: "...**, devendo a empresa requerer, no prazo máximo de 365 dias..."; **Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 29.907 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.008622/INEMA/LIC-08622**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **BELGO BEKAERT ARAMES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 61.074.506/0026-98, com sede na Rua Manoel da Costa Falcão, nº 180-B, CIS, no município de Feira de Santana, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°17'24,3"S e Long.38°57'36,8"W, de vazão 70 m³/dia, no **poço 2**, nas coordenadas Lat.12°17'26"S e Long.38°57'32,5"W, de vazão 112 m³/dia, no **poço 3**, nas coordenadas Lat.12°17'24,2"S e Long.38°57'33,7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 148 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado na Avenida Sudene, Tomba, no município de Feira de Santana, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de

outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1.º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 29.908 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2017.001.007132/INEMA/LIC-07132**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luís Viana, nº 420, Edifício SEDUR, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para operar o Sistema de Esgotamento Sanitário de Itaju do Colônia, constituído de 14.028 m de rede coletora; 02 (duas) Estações Elevatórias (EE-1 e EE-2); 02 (duas) linhas de recalque (LR-1 e LR-2) com 313 m e 1.291 m de extensão cada, 01 (uma) Estação de Tratamento de Esgoto - ETE composta de caixa de areia, 02 (dois) DAFA's; 04 (quatro) leitos de secagem; 01 (uma) Lagoa Facultativa; 01 (uma) Lagoa de Maturação e 1.188m de emissário final para lançamento do efluente tratado no rio Colônia, no município de Itaju do Colônia, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2.º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1.º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 29.909 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002531/INEMA/LIC-02531**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **SLC AGRÍCOLA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 89.096.457/0025-22, com sede na Rodovia BR 020 - km 305, Zona Rural, no município de Jaborandi, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no **ponto 1**, no Rio Arrojado, nas coordenadas Lat.13°48'49,5"S e Long.45°49'07,7"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 109.600 m³/dia, tempo de captação de até 20 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 1.600 ha; e no **ponto 2**, no Rio Veredãozinho, nas coordenadas Lat.13°57'44,84"S e Long.45°43'58,66"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 22.475,49 m³/dia, tempo de captação de até 20 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 390 ha, localizado na Fazenda Piratini, Zona Rural, município de Jaborandi, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1.º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 29.910 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.010501/INEMA/LIC-10501**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 15/08/2027, à **BRENNAND ENERGIA EÓLICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.547.578/0001-37, com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2.589, Boa Viagem, no município de Recife - PE, para o desmembramento de 02 (dois) parques eólicos, renomeando e reagrupando aerogeradores, assim dispostos: Parque Eólico Umburana de Cheiro, com 08 aerogeradores e 27,72 MW de potência instalada; Parque Eólico Baraúnas XIV, com 13 aerogeradores e 45,045 MW de potência instalada, situados na zona rural do município de Sento Sé, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes estabelecidos na Portaria Integrada INEMA nº 29.213/2023. **Art. 2.º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1.º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**





**PORTARIA Nº 29.911 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002987/INEMA/LIC-02987, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 29.679, publicada no D.O.E de 21/10/2023, que concedeu a Renovação do direito de uso dos recursos hídricos à **ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A. Onde se lê no poço 2: "...Long.37°25'42"W..."**, **Leia-se: "...Long.38°25'42"W..."**. **Onde se lê no poço 3: "...Long.37°25'36"W..."**, **Leia-se: "...Long.38°25'36"W..."**. **Onde se lê no poço 4: "...Long.37°25'42"W..."**, **Leia-se: "...Long.38°25'42"W..."**. **Onde se lê no poço 5: "...Long.37°25'50"W..."**, **Leia-se: "...Long.38°25'50"W..."**. **Onde se lê no poço 6: "...Long.37°25'25"W..."**, **Leia-se: "...Long.38°25'25"W..."**. **Onde se lê no poço 7: "...Long.37°25'31"W..."**, **Leia-se: "...Long.38°25'31"W..."**. **Onde se lê no poço 8: "...Long.37°25'36"W..."**, **Leia-se: "...Long.38°25'36"W..."**. **Onde se lê no poço 9: "...Long.37°25'43"W..."**, **Leia-se: "...Long.38°25'43"W..."**. **Onde se lê no poço 10: "...Long.37°25'50"W..."**, **Leia-se: "...Long.38°25'50"W..."**. **Onde se lê no poço 11: "...Long.37°25'50"W..."**, **Leia-se: "...Long.38°25'50"W..."**. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 29.912 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.007276/INEMA/LIC-07276, **RESOLVE: Art. 1º**- Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.186.669/0001-31, com sede na Rua Lauro Muller, Nº 116, Botafogo, no município do Rio de Janeiro - RJ, para Reentrar e Testar a Viabilidade Técnica Econômica do Poço vertical exploratório de Gás 1-FGA-1-BA, com profundidade final de 1.470m, na área da base existente de 2.400 m², nos intervalos do arenito da formação Imbé nas profundidades de -609 a -610m, -612 a -615m, -631 a -633m, -646m a -664m, e no arenito da Fm. Pojuca a -707m, no ponto das Coordenadas UTM X/Y informadas no certificado, Sirgas 2000, Zona, 24L, localizado na Bacia de acumulação sedimentar do Recôncavo, na Propriedade Fazenda Conceição, Zona Rural do Município de Mata de São João, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 29.913 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.004109/INEMA/LIC-04109, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 07/11/2028, à **CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.141.799/0001-03, com sede na Estrada de Santiago, s/n, Zona Rural, município de Pojuca, para realizar alteamento da barragem Cava Pedrinhas S4 para cota 716,30 m, ampliando a barragem em 04 ha, expandindo sua capacidade de armazenamento de rejeitos para 1.641.573 m³, destinado a receber os rejeitos gerados no processo de beneficiamento do minério de cromo, localizada na Fazenda Reunidas Pedrinhas, no município de Campo Formoso, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 29.914 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.008098/INEMA/LIC-08098, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DO CONDICIONANTE III** da Portaria nº 28.595/2023, publicada no D.O.E de 12/05/2023, que concedeu a Autorização Ambiental à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, Paralela, no município de Salvador, que passará a vigorar com a seguinte redação: **III.** Executar o Plano de Monitoramento da Qualidade da Água de acordo com o apresentado no processo, o qual inclui análises bimestrais dos pontos de montante e jusante dos sete pontos de aplicação do remediador para os parâmetros oxigênio dissolvido, fósforo total, pH, nitrogênio amoniacal total, Escherichia coli, demanda bioquímica de oxigênio, além de análises dos quatro pontos de captação em três estratos (superfície, meio e fundo) para os parâmetros: oxigênio dissolvido, fósforo total, pH, nitrogênio amoniacal total, Escherichia coli, demanda bioquímica de oxigênio e outros parâmetros conforme estabelecido na Portaria de Consolidação nº 5 de 3 de outubro de 2017 - Anexo XX, atualizada pela Portaria GM/

MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 para o ponto de captação. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 28.595/2023. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do condicionante acima citado, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 29.915 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000285/INEMA/JUR-00285, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **CRIA DOURO ALAGOINHAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.284.489/0001-82, para **E S SANTOS DE ALAGOINHAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.284.489/0001-82. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 29.916 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.010746/INEMA/LIC-10746, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DO CONDICIONANTE II** da Portaria nº 28.272, publicada no D.O.E de 04/04/2023, que concedeu Licença de Alteração à **FOSNOR - FOSFATADOS DO NORTE - NORDESTE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.112.142/0003-07, com sede na Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 2071 - Jardim das Acácias - 1 Etapa, no município de Luís Eduardo Magalhães, ficando prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento do Condicionante II, a partir da publicação desta portaria. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 28.272/23. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 29.917 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004011/INEMA/LIC-04011, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **USINA FOTOVOLTAICA IRECÊ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.227.275/0001-35, com sede na Avenida Alberto Muller, nº 673, bairro Alto do Parque, no município de Lajeado-RS, para localização da Usina Fotovoltaica Irecê, em uma área de 871,20 ha, com capacidade total instalada de 399,4 MW, composta por 14 parques fotovoltaicos, sendo 13 parques de 30 MW e 1 parque de 9,4 MW, na zona rural do município de São Gabriel, com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, datum SIRGAS 2000, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 29.918 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.010230/INEMA/LIC-10230, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **ESTAÇÃO 1 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.117.322/0001-95, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 3502, Parque Getúlio Vargas, no município de Feira de Santana, para lançamento de efluente, na Bacia Hidrográfica do Rio Pojuca, no afluente sem nome do rio Pojuca, nas coordenadas Lat.12°14'12,23"S e Long.38°54'1,24"W, datum Sirgas 2000, com vazão de lançamento de 950,53 m³/dia para fins de Disposição Final, concentrações de 19,33 mg/L para DBO e de 1x10³ CT/100mL para Coliformes Termotolerantes, durante 24 h/d, localizado no Allegro Residence, Vicenza Residence e Speranza Residence, no Corredor Boa Vista, Santo Antônio dos Prazeres, no município de Feira de Santana, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que

os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral.**

**PORTARIA Nº 29.919 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.005743/INEMA/LIC-05743, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a alteração da outorga do direito de uso dos recursos hídricos, relacionada ao processo 2022.001.000893/INEMA/LIC-00893, válida pelo prazo da Portaria nº 27.268, publicada no D.O.E em 28/10/2022, à **ESTACÃO 1 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.117.322/0001-95, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 3502, Parque Getúlio Vargas, no município de Feira de Santana, para lançamento de efluente, na Bacia Hidrográfica do Rio Pojuca, no afluente sem nome do Rio Pojuca, nas coordenadas Lat.12°11'39,45"S e Long.38°55'29,91"W, datum Sirgas 2000, com vazão de lançamento de 2.764,59 m³/dia para fins de Disposição Final, concentrações de 9,48 mg/L para DBO e de 1x10³ CT/100mL para Coliformes Termotolerantes, durante 24 h/d, localizado no Complexo Papagaio: Resid. Paradiso Papagaio, Vivace Papagaio, Cond.1, Cond.2, Cond.3, Cond.4, na Rua Santa Rita, Mantiba, no município de Feira de Santana, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 29.920 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.005168/INEMA/LIC-05168, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a alteração da outorga do direito de uso dos recursos hídricos, relacionada ao processo 2022.001.000178/INEMA/LIC-00178, válida pelo prazo da Portaria nº 25.682, publicada no D.O.E em 30/03/2022, à **ESTACÃO 1 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.117.322/0001-95, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 3502, Parque Getúlio Vargas, no município de Feira de Santana, para lançamento de efluente, na Bacia Hidrográfica do Rio Pojuca, no afluente Sem Nome do Rio Pojuca, nas coordenadas Lat.12°13'9,58"S e Long.38°53'25,72"W, datum Sirgas 2000, com vazão de lançamento de 1.735,94 m³/dia para fins de Disposição Final, concentrações de 7,33 mg/L para DBO e de 1x10³ CT/100mL para Coliformes Termotolerantes, durante 24 h/d, localizado nos Residenciais: Vivace Sim, Paradiso Sim, Outside Sim, Conjunto Habitacional, Emp. Predio 1, Emp. Predio 2, Emp. Predio 3, Outside Sim 2, Emp. Casas, na Rua Desembargador Raymundo Carneiro Pinto, no município de Feira de Santana, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 29.921 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004580/INEMA/LIC-04580, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **KPC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.988.054/0001-54, com sede na Praia Bela Taipus de Fora, Nº 42, Sala 1, Bairro Taipuzinho, no município de Marauá, para a atividade de Parcelamento do Solo (Loteamentos, Desmembramentos), com área de 22,38 hectares no Condomínio Interlagos, Sítio Taipu de Fora, Bairro Taipu de Fora, s/n, no município de Marauá, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - A atividade licenciada por esta portaria, uma vez implantada, não está sujeita à obtenção de licença de operação ou as posteriores renovações, tendo em vista o disposto no artigo 150-A do Decreto Estadual nº 14.024/12. **Art. 3º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO GRATUITA PARA USO DE ESPAÇO 006/2023.** Processo SEI nº: 019.5110.2023.0137865-20. Termo de Cessão e Responsabilidade N°006/2023 para Uso de Espaço que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia com o intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE (interveniente anuente) e a Fonte Nova Negócios e Participações S.A. - FNP S.A. Objeto: A cessão gratuita, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, do Estacionamento Externo, localizado na Arena Fonte Nova, para realização do Evento "**FEIRA SAÚDE MAIS PERTO DO HOMEM**", a fim de ofertar atendimentos e exames para a saúde do homem, que será prorrogado com efeito retroativo para os dias 20/11/2023 e 21/11/2023 com início às 07:00h e término às 18:00h. O espaço da Arena Fonte Nova objeto da presente cessão é o "**Estacionamento Externo (EE)**", acesso pelo sul. Fica determinado que a CESSIONÁRIA receberá o espaço supracitado, nos dias 15/11/2023, 16/11/2023 e 17/11/2023 para montagem. Dias 18/11/2023, 19/11/2023, 20/11/2023 e 21/11/2023 para realização do evento das 07:00h às 18:00h, e desmontagem nos dias 22/11/2023, podendo ter o seu horário alterado mediante as necessidades da Arena Fonte Nova para uso dos espaços. Assinatura: 21/11/2023.

PORTARIA Nº1229 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 125 e seguintes da Lei Estadual n.º 12.209/2021, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.9162.2023.0184373-23 e anexo nº 019.9162.2023.0104701-43, **RESOLVE:**

Instaurar Processo de Justificação Administrativa nº 019.9162.2023.0184373-23, designando os servidores Cláudia Maria Paiva Chaves, Auxiliar Administrativo, matrícula 19.242.202, José Carlos Barros de Almeida, Técnico Administrativo, matrícula 59.113.603 e Edilson Souza Cruz, Auxiliar Administrativo/Motorista, matrícula n.º 19.273.209, para, sob a presidência da primeira, conduzir o presente expediente, destinado a suprir falta de documento e produzir prova de fato de interesse da postulante, perante esta Secretaria da Saúde - SESAB, em virtude da falta da Portaria que tornou pública a exoneração da ex-servidora, portadora da matrícula nº312000, para que possa subsidiar o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, da interessada.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária da Saúde

**Portaria Nº 00720587 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
VITOR DANIEL OLIVEIRA DOMINGOS	Coordenador IV	DAI-5	SUVISA - SUPE- RINTENDÊNCIA	17 de Novembro de 2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00720588 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
DEIVISON SANTANA NASCIMENTO	Coordenador IV	DAI-5	UECAJAZEIRA - COORD. DE PESSOAS	21 de Novembro de 2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00720586 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
SIMONE NASCIMENTO	Secretário Administrativo I	DAI-5	DG - DA - ASSESSORIA	18 de Novembro de 2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00720071 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19524584	MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS	Farmacêutico	24.12.2023	20.06.2024

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00720495 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19470083	MARTA SOUZA GRACA CARDOSO	Psicólogo	MONTE TABOR CENTRO ITALO BRASI	03.09.2007	23.09.2007	21

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00719690 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19530127	ISABEL FERREIRA CESAR	Técnico em enfermagem	BEBIDAS NORDESTE LTDA	01.02.1988	15.09.1988	228

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00719692 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19530127	ISABEL FERREIRA CESAR	Técnico em enfermagem	MULTYCONTAB PRESTADORA DE SERV	01.10.1989	30.11.1991	791

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00719694 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19530127	ISABEL FERREIRA CESAR	Técnico em enfermagem	W CARDOSO CARDOSO SERVIÇOS IMO	01.05.1992	08.09.2000	3053

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51357269 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19218900	ANTONIO CARLOS DO ESPIRITO SANTO	01.05.2015/30.04.2020	04.10.2023	01.01.2024
19219104	WALTER DE OLIVEIRA TAVARES CARVALHO FILHO	22.05.2009/21.05.2014	02.10.2023	31.10.2023
19251698	IRACEMA BATISTA CERQUEIRA	08.10.2017/07.10.2022	01.10.2023	30.10.2023
19227248	RITA SANTOS ARAUJO OLIVEIRA	31.12.2013/30.12.2018	01.11.2023	30.11.2023
19251943	CARMELITA ESQUIVEL PIMENTEL	24.10.2007/23.10.2012	01.11.2023	30.11.2023
19446716	MARILUCIA DE SANTANA CONCEICAO	09.01.2007/08.01.2012	01.11.2023	30.11.2023
19245185	NILCELIA FERREIRA COSTA	10.04.2017/09.04.2022	31.12.2023	29.01.2024
59600653	ROSANGELA DA SILVA BONFIM	17.09.2002/16.09.2007	31.12.2023	29.01.2024
19258051	MIRTES GUIMARAES SOUZA	12.08.1993/11.08.1998	01.11.2023	29.01.2024
19242925	JOSEMIR OLIVEIRA FAGUNDES	14.02.2017/13.02.2022	01.12.2023	29.01.2024
19477907	ROSANA DOS SANTOS GOMES	22.04.2008/21.04.2013	01.04.2023	30.04.2023
19525067	NORMALICE RIBEIRO MACEDO	01.08.2016/31.07.2021	01.11.2023	30.12.2023
19469644	LUCIANA PEREIRA DE JESUS	09.10.2017/08.10.2022	01.10.2023	29.11.2023
19330945	SUZETE GONZAGA MENESES OLIVEIRA	21.06.2008/20.06.2013	02.10.2023	30.11.2023
19533430	ARIDAN DAS NEVES SILVA	23.02.2017/22.02.2022	13.10.2023	11.11.2023
19482122	THIAGO CAVALCANTE DA SILVA	07.05.2018/06.05.2023	15.10.2023	13.11.2023
19274513	EDIVALDINA ALVES SANTOS	05.09.2009/04.09.2014	01.10.2023	30.10.2023
19516150	LUIZ ANTONIO CHAVES VIANA	01.09.2015/31.08.2020	01.11.2023	30.11.2023
19483605	TANEA REGINA DA SILVA APOLONIO	10.06.2018/09.06.2023	01.12.2023	30.12.2023
19525018	ELIANA DALTRIO PANAO	14.06.2016/13.06.2021	01.12.2023	30.12.2023
19244799	ELIANE BRANDAO NEVES ARAGAO	27.04.2002/26.04.2007	01.12.2023	30.12.2023
19254843	ISABELA MENDES MATOS	26.03.2018/25.03.2023	01.12.2023	28.02.2024
19525098	CLARISSA ALMEIDA SARMENTO BARBOSA	20.06.2016/19.06.2021	01.12.2023	30.12.2023
19522297	VALENTINA NASCIMENTO COTRIM MURAGAKI	19.04.2016/18.04.2021	01.12.2023	30.12.2023
19544557	LILIAN REZENDE NOVAIS	04.09.2017/03.09.2022	04.12.2023	02.01.2024
19544029	IZANILDES MAGALHAES OLIVEIRA	27.04.2018/26.04.2023	01.12.2023	30.12.2023
19254499	SERGIO GLAUBER RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	12.03.1998/11.03.2003	04.12.2023	02.03.2024
19443696	CARLA MARIA OLIVEIRA MIRANDA	20.07.2016/19.07.2021	01.12.2023	30.12.2023
19473159	LISBANIO SILVA BARROSO	12.12.2017/11.12.2022	01.12.2023	30.12.2023
19523090	SAMIRA SAMPAIO CURY LIMA	13.06.2016/12.06.2021	01.12.2023	30.12.2023
59132955	JACINIRA ROCHA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	17.09.2017/16.09.2022	01.12.2023	30.12.2023
19443207	LUCIENE COSTA DOS SANTOS	10.07.2016/09.07.2021	01.12.2023	30.12.2023
19243674	ROSA MARIA DE VASCONCELOS	10.03.2017/09.03.2022	01.12.2023	28.02.2024
19331223	ROSANA ESTEVAO DE JESUS	24.07.2000/23.07.2005	01.12.2023	30.12.2023
19474425	VIVIANE ROSA DIAS FORTUNA DOS SANTOS	11.06.2018/10.06.2023	01.12.2023	30.12.2023
19455416	FRANK ROQUE DOS REIS AMORIM	16.04.2017/15.04.2022	01.12.2023	30.12.2023
19441632	IVANILTON ANTONIO DE JESUS	22.06.2016/21.06.2021	01.12.2023	30.12.2023
19522144	GRAZIELE SILVA REIS	28.04.2018/27.04.2023	01.12.2023	30.12.2023
19222343	IDEVALDA VEIGA DE JESUS	03.10.2014/02.10.2019	04.12.2023	02.01.2024
19273632	GERALDINA SOUZA SILVA	15.01.2015/14.01.2020	01.12.2023	30.12.2023
19230515	MARCELO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA PINTO	28.09.2000/27.09.2005	01.12.2023	30.12.2023
19523878	CIBELE MARIA RIBEIRO DOURADO	13.06.2016/12.06.2021	01.12.2023	30.12.2023
19273373	ELIENE LEO DE ASSIS	27.03.2007/26.03.2012	01.12.2023	28.02.2024
19541867	MARIA AUXILIADORA MOREIRA TROCOLI DA CUNHA	20.07.2017/19.07.2022	01.12.2023	30.12.2023
19244139	MARIA DA CONCEICAO NUNES BRITO	09.03.2017/08.03.2022	01.12.2023	28.02.2024
19252143	IRACY ANDRADE BRITO	24.10.2017/23.10.2022	01.12.2023	30.12.2023
19252065	FERNANDO FARIA COSTA	24.10.2017/23.10.2022	01.12.2023	30.12.2023
19276273	SERGIO DINIZ GONCALVES QUEIROZ	05.01.2000/04.01.2005	01.12.2023	30.12.2023
19443093	ANDREA MEDRADO GOMES DE QUEIROZ	03.07.2016/02.07.2021	01.12.2023	30.12.2023



19254659	ANTONIA MARIA DE AZEVEDO DANTAS	12.03.2003/11.03.2008	01.12.2023	29.01.2024
19542196	GILBERTO NEY GUIMARAES DE ALMEIDA	19.07.2017/18.07.2022	01.12.2023	30.12.2023
19446557	ANA CARLA RIBEIRO COSTA	08.11.2014/07.11.2019	01.12.2023	30.12.2023
19517372	GORETTE MORAIS DE JESUS	28.11.2017/27.11.2022	01.12.2023	30.12.2023
19443390	VANIA ALMEIDA SANTOS	04.07.2016/03.07.2021	01.12.2023	30.12.2023
19473500	CLEBIA CRISTINA GOMES LIGER	02.01.2008/01.01.2013	01.12.2023	30.12.2023
19545628	VANESSA SAMPAIO ALVES	28.08.2017/27.08.2022	02.12.2023	31.12.2023
19517408	BIANCA DE OLIVEIRA BORGES	24.11.2015/23.11.2020	02.12.2023	31.12.2023
19543348	POLIANE CANGUSSU SILVA	08.08.2017/07.08.2022	04.12.2023	02.01.2024
19255960	THEREZA CRISTINA VALOIS MONTARROYOS	10.03.2003/09.03.2008	02.12.2023	31.12.2023
19482953	ROGERIA DOS SANTOS	10.06.2018/09.06.2023	01.12.2023	30.12.2023
19524265	CARLA VALLADARES VIGNAL	06.07.2016/05.07.2021	01.12.2023	28.02.2024
19528606	MARCIA FABIANA BARRETO LIBORIO	11.10.2016/10.10.2021	04.12.2023	02.01.2024
19543436	GERALDO HENRIQUE BEHRENS DE ARAUJO GOES	14.08.2017/13.08.2022	01.12.2023	30.12.2023
19521612	PAULO SAMPAIO FURTADO	02.02.2004/01.02.2009	01.12.2023	30.12.2023
19516081	ALEXANDRE KALIL CASTANHEIRA ALEXANDRE	01.09.2015/31.08.2020	01.12.2023	28.02.2024
19226413	LIVIA REGINA ABADE SILVA	15.03.2000/14.03.2005	01.12.2023	30.12.2023
19483257	JANECY MACHADO VIEIRA	27.05.2018/26.05.2023	01.12.2023	28.02.2024
19531830	ERIKA MEDEIROS GADELHA	03.01.2017/02.01.2022	04.12.2023	02.01.2024
19515923	MARCOS FONSECA CHAVES	23.09.2015/22.09.2020	01.12.2023	30.12.2023
19442003	ELMA PEREIRA MACHADO DO NASCIMENTO	20.06.2016/19.06.2021	04.12.2023	02.01.2024
19448945	ANA GRACIELA ANDRADE MATOS OLIVEIRA	06.01.2017/05.01.2022	01.12.2023	30.12.2023
19534458	CLEUSA ROSA DE JESUS	01.03.2017/28.02.2022	02.12.2023	31.12.2023
19534510	MARIZETE CARDOSO COSTA FERREIRA	01.03.2017/28.02.2022	01.12.2023	30.12.2023
19531024	NADIR GOMES DE BRITO BICALHO	24.11.2016/23.11.2021	04.12.2023	01.02.2024
19251775	TELMA MARIA DE JESUS	13.11.2017/12.11.2022	04.12.2023	02.03.2024
19482504	MARIA BETANIA ROCHA VIVAS	03.06.2018/02.06.2023	18.12.2023	16.01.2024
19443313	SUZANA BOTELHO SOUZA	17.07.2016/16.07.2021	01.12.2023	30.12.2023
19245910	MARIA LUIZA MOURA SANTOS	16.03.2017/15.03.2022	01.12.2023	28.02.2024
19470078	CHRISTIANE VIANNA CAVALCANTE	17.09.2017/16.09.2022	01.12.2023	30.12.2023
19311495	MARIA DAS GRACAS FERNANDES DE OLIVEIRA	07.06.2018/06.06.2023	01.12.2023	28.02.2024

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51356549 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19538114	THAISY GUSMAO FERREIRA	04.05.2017/03.05.2022	01.12.2023	30.12.2023
19442643	MERCIA VIEIRA COSTA	04.07.2016/03.07.2021	01.12.2023	30.12.2023
19541303	ALINE VILELA LACERDA VIANA	23.07.2017/22.07.2022	01.12.2023	30.12.2023
19247049	LEILA SANDRA NUNES DA SILVA SANTOS	21.07.2007/20.07.2012	01.12.2023	30.12.2023
19325886	MARIA JOSE RITA PINHEIRO SAMPAIO	15.06.2014/14.06.2019	01.12.2023	30.12.2023
19517524	SANDRA REGINA SANTOS SALES	26.11.2010/25.11.2015	01.12.2023	30.12.2023
19274524	EDNALDO SANDES DA SILVA	05.09.2017/04.09.2022	01.12.2023	30.12.2023
19275586	NUBIA DE CAMPOS SANTOS	12.11.2014/11.11.2019	01.12.2023	30.12.2023
19442002	JOELMA DE MEIRA FERREIRA	03.07.2016/02.07.2021	01.12.2023	30.12.2023
19447460	LUCIANO CARVALHO DOS REIS	08.01.2017/07.01.2022	04.12.2023	02.01.2024
19534239	ARACY FERNANDES MAGALHAES FILHA	01.03.2017/28.02.2022	01.12.2023	29.01.2024
19525539	NAYSE CAIRES DOS SANTOS	29.08.2016/28.08.2021	01.12.2023	30.12.2023
19250155	LUIZ ALVES PEREIRA	11.08.2018/10.08.2023	01.12.2023	28.02.2024
19483163	CRISTIANE DE MIRANDA RIBEIRO	11.06.2018/10.06.2023	01.12.2023	30.12.2023
19482814	MIRIAN LOPES DE JESUS BRITO	28.01.2017/27.01.2022	01.12.2023	30.12.2023
19453065	MICHELE CAROLINE DA ANUNCIACAO MARQUES	16.04.2017/15.04.2022	01.12.2023	30.12.2023
19444311	MARCIA MARQUES PEREIRA	03.07.2016/02.07.2021	01.12.2023	30.12.2023
19537434	FLAVIO SOUZA SUZART OLIVEIRA	04.05.2017/03.05.2022	02.12.2023	31.12.2023
19482851	EDILEUZA EVANGELISTA LIMA	03.06.2018/02.06.2023	02.12.2023	31.12.2023
19253432	AMALIA DOS REIS SOUZA	24.11.1992/23.11.1997	02.12.2023	31.12.2023
19244859	ROSEMEIRE PINTO DIAS	03.04.2017/02.04.2022	01.12.2023	30.12.2023
19456516	LICIA FERNANDA RIOS PEREIRA	03.05.2017/02.05.2022	01.12.2023	29.01.2024
19254612	SUELI SANTOS SACRAMENTO	10.03.2008/09.03.2013	01.12.2023	28.02.2024
19442380	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA FONSECA	04.07.2016/03.07.2021	01.12.2023	30.12.2023
19447307	VIRGINIA LOPES EVANGELISTA	16.01.2017/15.01.2022	02.12.2023	31.12.2023

19253917	RAILDA BORGES REIS	06.01.1998/05.01.2003	01.12.2023	30.12.2023
19255617	JORGE AUGUSTO SERRA DE SOUZA	01.02.1988/31.01.1993	01.12.2023	28.02.2024
19441666	LILIAN RODRIGUES RIBEIRO LOPES	21.06.2016/20.06.2021	04.12.2023	02.01.2024
19441905	ELENA FIGUEREDO BASTOS	30.06.2016/29.06.2021	01.12.2023	30.12.2023
19482520	ANGELA ALVES DOS SANTOS BARROSO	05.06.2018/04.06.2023	01.12.2023	30.12.2023
19546587	FABIOLA YONE LIRA DE OLIVEIRA	08.01.2018/07.01.2023	04.12.2023	01.02.2024
19454729	DANIELLE SAMPAIO PIMENTA	16.04.2017/15.04.2022	01.12.2023	30.12.2023
19478657	SUELEN ALMEIDA COELHO	07.05.2018/06.05.2023	01.12.2023	30.12.2023
19443572	ULI TUPINA DE ALCANTARA LEAL	03.07.2016/02.07.2021	04.12.2023	02.01.2024
19446906	ANA PAULA LISBOA LOPES DALTRO	19.01.2007/18.01.2012	04.12.2023	02.01.2024
19468975	ADNEIA SILVA DE ARAUJO	21.02.2017/20.02.2022	01.12.2023	30.12.2023

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51361319 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19469629	JOANILDA PEREIRA RIBEIRO DOS SANTOS	13.09.2017/12.09.2022	01.12.2023	30.12.2023
19271580	VANIA LUCIA BRITO SENA COSTA	28.04.2004/27.04.2009	04.12.2023	01.02.2024
19219183	MAURICIO FERNANDES DE SOUZA	07.07.1989/06.07.1994	01.12.2023	28.02.2024
19330988	EVANI BOMFIM DOS SANTOS	21.06.2008/20.06.2013	01.12.2023	30.12.2023
19269687	ZELIOMAR PADRE RODRIGUES	07.03.2014/06.03.2019	01.12.2023	30.12.2023
19245917	RITA SUELI ROCHA SILVA LOPES	19.05.2007/18.05.2012	01.12.2023	30.12.2023
19253446	CLAUDIA REGINA TAVARES DE SOUSA	20.10.2017/19.10.2022	01.12.2023	30.12.2023
19255396	SOLON CAVALCANTI GUERRA	15.04.2018/14.04.2023	01.12.2023	30.12.2023
19481860	LILIAN VITAL DE PINHO SANTOS ROSA	28.05.2018/27.05.2023	01.12.2023	30.12.2023
19244812	JAMILE DE JESUS FAGUNDES	12.03.1997/11.03.2002	01.12.2023	30.12.2023
19521367	JAQUELINE ROSARIA BITTENCOURT MEDRADO	27.04.2017/26.04.2022	01.12.2023	14.12.2023
19449176	PATRICIA MARA DE PINHO ANDRADE	10.09.2017/09.09.2022	01.12.2023	30.12.2023
19257594	DAIRO CORDEIRO MOTA	29.07.2003/28.07.2008	01.12.2023	28.02.2024
19226131	ROSEMEIRE CESAR NOVAES	15.02.2005/14.02.2010	01.12.2023	30.12.2023
19536751	ANA PAULA RAMOS DE ARAUJO GOMES	08.01.2008/07.01.2013	04.12.2023	02.01.2024
19244332	RITA DE CASSIA SOUZA SANTOS	09.03.2002/08.03.2007	01.12.2023	29.01.2024
19272061	SILVANA AUXILIADORA OLIVEIRA CARMO	05.04.2004/04.04.2009	01.12.2023	28.02.2024
19545422	CYNTIA DE AZEVEDO DOS SANTOS	17.09.2017/16.09.2022	01.12.2023	30.12.2023
19483821	MARIA TEREZA ALVES FONSECA	28.05.2018/27.05.2023	01.12.2023	30.12.2023
19524462	MARISTELA DE ALMEIDA ARAGAO	19.07.2016/18.07.2021	01.12.2023	30.12.2023
19278343	ELISABETE MARTINS NASCIMENTO	03.08.2015/02.08.2020	01.12.2023	30.12.2023
19445783	FLAVIA RENATA CABRAL ANDRADE	20.12.2016/19.12.2021	01.12.2023	30.12.2023
19244303	SONIA MARIA DOS SANTOS BARBOSA	09.04.2007/08.04.2012	01.12.2023	30.12.2023
19253874	JORGE LUIZ NUNES SANTOS	25.12.2008/24.12.2013	01.12.2023	29.01.2024
19219325	JOSE ROBERTO MENDES DOS SANTOS	13.06.2009/12.06.2014	01.12.2023	30.12.2023
19258439	ELIENE FREITAS DA CUNHA CARVALHO	14.09.2008/13.09.2013	01.12.2023	28.02.2024
19443401	GRASIELLE RAMOS VIEIRA DOS SANTOS	03.07.2016/02.07.2021	01.12.2023	30.12.2023
19248293	CLAUDIO CELESTINO ZOLLINGER	30.11.2016/29.11.2021	01.12.2023	29.01.2024
16276460	MARIA AMELIA BULHOES HATEM	19.01.2000/18.01.2005	01.12.2023	30.12.2023
19253977	PATRICIA GUEDES DE SOUZA	02.12.2017/01.12.2022	01.12.2023	30.12.2023
19252620	EMILIA REGO SALES	26.10.1997/25.10.2002	01.12.2023	29.01.2024
19221305	RENATA CARVALHO VALVERDE VALVERDE	19.06.2009/18.06.2014	04.12.2023	01.02.2024
19470085	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE ARAGAO	13.09.2017/12.09.2022	01.12.2023	30.12.2023
19535071	JADSON PASSOS SOUZA	23.02.2017/22.02.2022	01.12.2023	30.12.2023
19254137	MARLI DOS SANTOS SOARES	18.01.2018/17.01.2023	01.12.2023	30.12.2023
19536196	CLEIDIMAR NOGUEIRA AZEVEDO LOPES	24.03.2017/23.03.2022	01.12.2023	30.12.2023
19542901	ANDREA HENRIQUE DOS SANTOS SERAFIM MACHADO	14.08.2017/13.08.2022	01.12.2023	30.12.2023
19243355	MILTON CARLOS MENEZES	24.02.2017/23.02.2022	01.12.2023	28.02.2024
19329085	GIL ANTONIO DA SILVA	12.07.2015/11.07.2020	01.12.2023	28.02.2024
19249448	ANA LUCIA DE CARVALHO VAZ	10.09.2007/09.09.2012	01.12.2023	28.02.2024
19248710	ELY CERQUEIRA CARDOSO	08.07.2002/07.07.2007	04.12.2023	02.01.2024
19254635	ANDRE LUIS DE SOUZA BRITO	10.03.1998/09.03.2003	11.12.2023	09.01.2024
21350086	JONAS DE SENA COELHO	23.05.2016/22.05.2021	01.12.2023	29.01.2024
19536428	JOILMA SILVA NEVES	01.03.2017/28.02.2022	04.12.2023	02.01.2024
19447870	LUCIANA CAVALCANTI SOUZA	06.02.2017/05.02.2022	01.12.2023	30.12.2023
19533148	ILMA CELESTE LACERDA RAMOS BRITO	30.01.2017/29.01.2022	01.12.2023	30.12.2023
19457067	VITORIA MARIA REIS DE JESUS	20.06.2017/19.06.2022	01.12.2023	30.12.2023



19532149	NAIRA SANTANA PACHECO DOS SANTOS	02.01.2017/01.01.2022	01.12.2023	30.12.2023
19443113	VANIA CRISTINA DE JESUS SOUZA	05.07.2006/04.07.2011	01.12.2023	30.12.2023
19474693	MARIA DAS DORES SANTOS E SANTOS	20.12.2017/19.12.2022	01.12.2023	30.12.2023
19483600	RAQUEL CRISTINA SANTOS BAHIA	29.05.2018/28.05.2023	01.12.2023	30.12.2023
19468963	CLAUDELISA DOS ANJOS SANTOS	14.09.2017/13.09.2022	01.12.2023	30.12.2023
19254198	ANA CRISTINA NEVES DOS SANTOS	05.04.2016/04.04.2021	01.12.2023	30.12.2023
19441917	LUCIANA BISPO BARBOSA	27.06.2016/26.06.2021	01.12.2023	30.12.2023
19473269	MARILEIDE COSTA DE ARAUJO	11.12.2017/10.12.2022	01.12.2023	30.12.2023
19442625	ALESSANDRA PATRICIA LACERDA EDINGTON FONSECA	11.10.2016/10.10.2021	01.12.2023	30.12.2023
19443523	DANIEL DA SILVA PEIXOTO	09.04.2018/08.04.2023	01.12.2023	30.12.2023
19276777	MARIA ROSEANE DAMASCENO SOUZA	21.07.2009/20.07.2014	01.12.2023	30.12.2023

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00720810 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00719709 de 21 de Novembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANDRE LUIS SOUSA FERNANDES**, matrícula nº 92065414.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00720659 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ANA EMANUELA FAUSTO XAVIER	Coordenador IV	DAI-5	CHVC - MANUTENCAO PREDIAL	21 de Novembro de 2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00720714 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JOEL PEREIRA DA SILVA	Secretário Administrativo I	DAI-5	DG - DIRETORIA GERAL	21 de Novembro de 2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00720603 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
RAFAEL REIS DA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	CICAN - COORD CAF	17 de Novembro de 2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00720601 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LETICIA SOUZA SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	CHVC - CLINICA MEDICA	21 de Novembro de 2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00720591 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
TAINAN DOS SANTOS MARQUES	Coordenador IV	DAI-5	SUPERH - DARH - CGFP	21 de Novembro de 2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00720755 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, a partir de 14 de Novembro de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo
19217757	EDSON LUIS LELIS COSTA	Médico

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00720825 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19521895	FERNANDO DELMONTE MOREIRA	Médico	01.12.2023	30.11.2026	1096

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51356418 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19249643	VERONICA MARIA CERQUEIRA SILVA	11.09.2017/10.09.2022	01.12.2023	30.12.2023
19252908	YONA SANTOS DE SOUZA	27.11.2017/26.11.2022	04.12.2023	01.02.2024
19545253	POLYANA MIRANDA SOUZA	27.09.2017/26.09.2022	01.12.2023	30.12.2023
19537443	JOSELENE SANDES BORGES	29.04.2017/28.04.2022	01.12.2023	30.12.2023
19482846	KATIANE NOGUEIRA DE SOUZA	13.06.2018/12.06.2023	01.12.2023	30.12.2023
19330781	ROBNILSON BARCELOS DOS SANTOS	21.06.2018/20.06.2023	01.12.2023	30.12.2023
19468610	PATRICIA REGINA CRUZ DA SILVA	17.09.2017/16.09.2022	01.12.2023	30.12.2023
19469684	JAQUELINE ARAGAO DE OLIVEIRA	01.10.2017/30.09.2022	01.12.2023	30.12.2023
19524126	ROBYSON UZEDA PEDREIRA	17.06.2016/16.06.2021	01.12.2023	30.12.2023
19443983	ANA CRISTINA LOPES DA CRUZ	29.06.2016/28.06.2021	01.12.2023	30.12.2023
19524117	RUSINER DOS ANJOS REHEM FERREIRA	29.11.2017/28.11.2022	01.12.2023	30.12.2023
19512250	MARIA PAIXAO DE JESUS SOUZA OLIVEIRA	18.05.2015/17.05.2020	01.12.2023	30.12.2023
19221901	CECILIO NETO BIZERRA DE LIMA	07.06.2004/06.06.2009	01.12.2023	28.02.2024
19253045	RAIMUNDA CONCEICAO DOS SANTOS CARVALHAL	18.11.2017/17.11.2022	01.12.2023	30.12.2023
19443035	VERONICA MARIA GOES DA SILVA	03.07.2016/02.07.2021	04.12.2023	02.01.2024
19518031	MARIA FERNANDA MOREIRA FERRAZ PINHEIRO	18.11.2015/17.11.2020	05.01.2024	03.04.2024
19545450	CLEONICE DE SOUSA FEITOR	17.09.2017/16.09.2022	01.12.2023	30.12.2023
19547951	ERENILSON DA CONCEICAO MORAES	01.09.2017/31.08.2022	01.12.2023	30.12.2023
19520618	FRANCISCO DE ASSIS BARRETO SIMOES	01.04.2016/31.03.2021	01.12.2023	28.02.2024
19534173	ERICA RIBEIRO MEDEIROS	01.03.2017/28.02.2022	01.12.2023	29.01.2024
19478917	TITO CESAR DECANIO DE FREITAS	19.05.2018/18.05.2023	01.12.2023	30.12.2023
19545657	TATIANE DA SILVA SOARES CARDOSO	10.09.2017/09.09.2022	01.12.2023	30.12.2023
19534474	SIMEI SILVEIRA DA SILVA CAIRES	01.03.2017/28.02.2022	03.12.2023	01.01.2024
19534214	NILZA ROSA BENEVIDES DE JESUS	01.03.2017/28.02.2022	02.12.2023	31.12.2023
19235361	SERGIO VIANNEY BORGES MACHADO	03.05.2006/02.05.2011	01.12.2023	30.12.2023



19521689	ELAINE MARIA FONSECA	12.04.2016/11.04.2021	01.12.2023	30.12.2023
19473271	LUCIDALVA JORGE DA SILVA	12.12.2017/11.12.2022	01.12.2023	30.12.2023
19443392	ANA PAULA ROCHA MENDES DA CRUZ	22.06.2016/21.06.2021	01.12.2023	30.12.2023
19443009	PETRUCIA DE JESUS LIMA	12.11.1994/11.11.1999	01.12.2023	30.12.2023
19441651	CLAUDIA DE CARVALHO E ALMEIDA	21.06.2016/20.06.2021	01.12.2023	30.12.2023
19516830	ANDREIA VIEIRA MOTA PEREIRA	28.10.2015/27.10.2020	01.12.2023	30.12.2023
19478330	LIVIA MARIA SERRADO SANTOS	15.04.2018/14.04.2023	01.12.2023	30.12.2023
19443935	MARIA JOSE DOS SANTOS	03.03.2014/02.03.2019	01.12.2023	30.12.2023
19272918	PATRICIA DE LIMA FONSECA	14.07.2009/13.07.2014	01.12.2023	28.02.2024
19446269	JAQUELINE VELOSO DA SILVA NEVES	09.01.2017/08.01.2022	01.12.2023	30.12.2023
19470164	EMERSON CAMPOS DA SILVA	08.11.2017/07.11.2022	01.12.2023	30.12.2023
19448105	JUSSARA SILVA TEIXEIRA	01.02.2017/31.01.2022	01.12.2023	30.12.2023
19222950	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	30.10.2004/29.10.2009	01.12.2023	28.02.2024
19275376	IRAILDES PEREIRA DOS SANTOS	20.10.2009/19.10.2014	01.12.2023	30.12.2023
19546239	JAILTON SANTOS DE OLIVEIRA	18.08.2017/17.08.2022	01.12.2023	30.12.2023
19474448	CLAUDIA SANTOS NASCIMENTO	08.01.2018/07.01.2023	01.12.2023	30.12.2023
19467403	AYANA NEVES MONTEIRO	17.09.2017/16.09.2022	01.12.2023	30.12.2023
19254158	PATRICIA LOPES SANTOS	20.11.2017/19.11.2022	01.12.2023	30.12.2023
19515232	LISIA LOPES VIANNA MORAIS	01.09.2015/31.08.2020	01.12.2023	30.12.2023
19543352	ANAILDES SANTANA MOURA	21.03.2018/20.03.2023	01.12.2023	30.12.2023
19443189	GRAZIELA BENEDET WARMUTH TEIXEIRA	05.07.2016/04.07.2021	04.12.2023	02.01.2024
19515534	ZELIA DE BARROS MELLO	10.09.2010/09.09.2015	01.12.2023	30.12.2023
19546219	CARLOS FERNANDO COELHO DE CARVALHO	22.10.2017/21.10.2022	02.12.2023	31.12.2023
19230466	MARCOS REIS SANTANA	17.09.2015/16.09.2020	01.12.2023	30.12.2023
19522669	THIAGO RAFAEL BRASILEIRO OLIVEIRA MORENO	24.05.2016/23.05.2021	01.12.2023	30.12.2023
19520380	DIELSON DE SOUSA GOUVEA	25.04.2007/24.04.2012	01.12.2023	30.12.2023
19446718	ANA SIDINEIDA DE OLIVEIRA SOUSA REIS	09.01.2017/08.01.2022	01.12.2023	30.12.2023
19447699	VALTER ALVES DA SILVA JUNIOR	09.01.2017/08.01.2022	01.12.2023	30.12.2023
19279005	MARIA DE LOURDES CONCEICAO DA COSTA	14.09.2010/13.09.2015	01.12.2023	30.12.2023
19217250	VALMIR PEREIRA SOUZA	18.01.2014/17.01.2019	01.12.2023	30.12.2023
19483838	ALICE CERQUEIRA DOS SANTOS	27.05.2018/26.05.2023	01.12.2023	30.12.2023
19517496	JORGE LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	30.11.2010/29.11.2015	01.12.2023	30.12.2023
19483262	EDELZUITA SOUZA CRUZ RAMOS	28.05.2018/27.05.2023	01.12.2023	28.02.2024
19254663	MARIA CRISTINA DE SOUZA	10.03.2018/09.03.2023	01.12.2023	30.12.2023
19443595	VANIA MIRANDA SANTOS	12.07.2016/11.07.2021	01.12.2023	30.12.2023
19446713	CLARISSA FREITAS LIRIOS	09.01.2017/08.01.2022	01.12.2023	30.12.2023
19443579	TEOFILO ANICETO SOUSA DE JESUS	21.07.2016/20.07.2021	01.12.2023	30.12.2023
19456250	ANA CRISTINA SANTOS BISPO MOTA	27.06.2007/26.06.2012	01.12.2023	30.12.2023
19280047	ELIANE SALES DOS SANTOS	14.12.2008/13.12.2013	01.12.2023	30.12.2023
19543035	IONE ARCANJO DOS SANTOS	01.08.2017/31.07.2022	01.12.2023	29.01.2024
19443736	JIRLEIDE ROSA DOS SANTOS LIMA	12.07.2016/11.07.2021	01.12.2023	30.12.2023
19326673	VILMA MUNIZ ALVES	01.10.2014/30.09.2019	01.12.2023	30.12.2023
19531922	SIMONE DE SOUZA DEIRO	02.01.2017/01.01.2022	01.12.2023	30.12.2023
19474487	ANGELA MARIA ROQUE DOS SANTOS	08.01.2018/07.01.2023	01.12.2023	30.12.2023
19442998	VALTON DE BARROS SANTOS	14.08.2018/13.08.2023	01.12.2023	30.12.2023
19442430	ADENILDES CRUZ CASTRO	04.07.2016/03.07.2021	01.12.2023	30.12.2023
19244532	ANTONIO EDUARDO TEIXEIRA ALVES	16.03.2017/15.03.2022	01.12.2023	29.01.2024
19248513	ZAIRA GOMES BORGES	10.09.2017/09.09.2022	01.12.2023	30.12.2023
19469356	PATRICIA SANTANA DA SILVA	03.10.2017/02.10.2022	01.12.2023	30.12.2023
19248579	ROSANGELA REIS DOS SANTOS	03.08.2007/02.08.2012	01.12.2023	30.12.2023
19243967	ELOINA RODRIGUES NASCIMENTO	23.03.2017/22.03.2022	01.12.2023	30.12.2023
19248533	ANA PAULA OLIVEIRA MACEDO	10.09.2002/09.09.2007	01.12.2023	30.12.2023
19255403	JOSE PARISIO BOMFIM NETO	16.03.2004/15.03.2009	01.12.2023	30.12.2023
19442552	DENISE SOUSA DE ALCANTARA	04.07.2016/03.07.2021	01.12.2023	30.12.2023
19532141	MARILENA GOMES DA LUZ	02.01.2017/01.01.2022	01.12.2023	30.12.2023
19225515	JAIME ANTONIO CARVALHO DA SILVA	27.12.2004/26.12.2009	01.12.2023	28.02.2024
59143347	SANDRA MARIA MIRANDA VILLA	06.09.2017/05.09.2022	04.12.2023	02.01.2024
19246696	MARGARIDA DE SENA	13.05.1997/12.05.2002	04.12.2023	02.03.2024
19542445	MANUELA OLIVEIRA SANTOS	09.08.2017/08.08.2022	04.12.2023	02.01.2024
19467795	MARIANA FERREIRA SANTOS CARTEADO	02.04.2016/01.04.2021	01.12.2023	29.01.2024
19010794	JOSE CARLOS LADEIA	22.08.2005/21.08.2010	01.12.2023	28.02.2024
19482615	ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	29.05.2018/28.05.2023	01.12.2023	30.12.2023
19482658	JANICE DOS SANTOS BRITO LIMA	02.06.2018/01.06.2023	01.12.2023	30.12.2023
19442707	BARBARA SUELY SOUZA MENEZES DOMINGUEZ	23.05.2014/22.05.2019	01.12.2023	30.12.2023
19258134	EDNA SILVA SANTOS	04.08.2018/03.08.2023	01.12.2023	30.12.2023
19534970	SABRINA BOTELHO DA SILVA	09.03.2017/08.03.2022	01.12.2023	30.12.2023
19325512	VALDETE VALVERDE SUAREZ	07.03.2014/06.03.2019	01.12.2023	30.12.2023
19273126	JANETE RIBEIRO DA SILVA	11.07.2014/10.07.2019	01.12.2023	30.12.2023
19531210	JOABE DE OLIVEIRA CARNEIRO	11.07.2017/10.07.2022	01.12.2023	29.01.2024
19473623	JAQUELINE PAIM DA SILVA MOURA	18.12.2017/17.12.2022	01.12.2023	30.12.2023

19278562	JOSELIS DE SOUSA	01.02.2016/31.01.2021	01.12.2023	30.12.2023
19470762	ADELIA RITA DO CARMO CERQUEIRA	08.10.2017/07.10.2022	01.12.2023	30.12.2023
19534144	ANA KARLA DE OLIVEIRA CARDOSO	01.03.2017/28.02.2022	02.12.2023	31.12.2023
19535533	CARMELIA REJANE SANTANA MAIA SANTOS	01.03.2017/28.02.2022	01.12.2023	30.12.2023
19448074	DIONISE DO NASCIMENTO DIAS	09.02.2017/08.02.2022	06.12.2023	04.01.2024
19459005	SORAIA CRISTINA REIS DE SOUZA MORAIS	11.07.2017/10.07.2022	01.12.2023	30.12.2023
19252105	MONICA ROSELY ISSA NUNES	08.10.1992/07.10.1997	01.12.2023	30.12.2023
19524397	CARLOS EDUARDO CARDOSO DE ARAUJO	11.06.2016/10.06.2021	01.12.2023	30.12.2023
19446733	SHEILA TORRES MOREIRA	19.01.2017/18.01.2022	01.12.2023	30.12.2023
19446728	MARIA JOSE REGO CHAVES	09.01.2017/08.01.2022	01.12.2023	30.12.2023
19531917	FABIO JOSE SANTOS SANTANA	05.01.2017/04.01.2022	01.12.2023	30.12.2023
59141228	VALDEIZE SANTOS DO NASCIMENTO	30.09.2007/29.09.2012	01.12.2023	30.12.2023
19516875	CAMILA MAGALHAES DE JESUS SANTOS	03.11.2015/02.11.2020	01.12.2023	30.12.2023
19522294	NG KIN KEY	27.05.2016/26.05.2021	01.12.2023	30.12.2023
19217224	ANDRE LUIS BARBOSA ROMEO	25.01.2014/24.01.2019	01.12.2023	30.12.2023
19521813	JULIO CEZAR MIRANDA SAMPAIO	11.04.2016/10.04.2021	01.12.2023	30.12.2023
19532993	JOVITA ARAUJO BRAGHIROLI	05.02.2017/04.02.2022	05.12.2023	03.01.2024
19544350	ANA MARIA NUNES MARQUES	10.09.2017/09.09.2022	01.12.2023	30.12.2023
19273574	ANDREA BRITTO PUGLIESE	01.09.2015/31.08.2020	01.12.2023	30.12.2023
19258834	MARIA LUIZA SILVA OLIVEIRA	02.09.2018/01.09.2023	01.12.2023	29.01.2024
19443709	INDAIARA DA SILVA MOREIRA	03.07.2016/02.07.2021	01.12.2023	30.12.2023
19447558	DEBORA DIAS GUIMARAES	10.01.2017/09.01.2022	01.12.2023	30.12.2023
19257002	JOSE CARLISON SANTOS DE OLIVEIRA	01.07.2018/30.06.2023	01.12.2023	28.02.2024
19536452	THIAGO BORGES DA SILVA	02.03.2017/01.03.2022	01.12.2023	30.12.2023
19536203	VERA LUCIA PIRES DOS SANTOS E SANTOS	01.03.2017/28.02.2022	01.12.2023	30.12.2023
19246197	VANDA DE JESUS	13.03.2017/12.03.2022	01.12.2023	29.01.2024
19258256	MARIA ELIZABETH GADAS	29.07.2018/28.07.2023	01.12.2023	28.02.2024
19274611	MARIA ELIZABETH GADAS	16.12.1994/15.12.1999	01.12.2023	28.02.2024
19251138	MARLEIDE SANTOS DE SENA	11.09.1992/10.09.1997	01.12.2023	29.01.2024
19544260	LIZANDRA DE ALMEIDA COSTA DOS SANTOS	28.08.2017/27.08.2022	01.12.2023	30.12.2023
19541935	LILIAN GIESELER GIRELLI PORTUGAL	24.07.2017/23.07.2022	01.12.2023	30.12.2023
19468137	JURANDIR NERI	28.09.2017/27.09.2022	01.12.2023	30.12.2023
19251692	LAURENCIA VANIA CARVALHO DE QUEIROZ	02.11.2006/01.11.2011	01.12.2023	29.01.2024

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00719700 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19530127	ISABEL FERREIRA CESAR	Técnico em enfermagem	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A SAÚDE GU	02.05.2005	23.01.2007	632

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00719697 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19530127	ISABEL FERREIRA CESAR	Técnico em enfermagem	W CARDOSO CARDOSO SERVIÇOS IMO	01.03.2001	31.03.2004	1127

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51357911 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19447138	ALINE CELIA CARIBE DE ARAUJO MELO	19.01.2007/18.01.2012	01.12.2023	30.12.2023
19257300	EDSON BASTOS FREITAS	06.05.2018/05.05.2023	01.12.2023	30.12.2023
19517495	DIOGENES DE OLIVEIRA SANTANA	01.12.2015/30.11.2020	01.12.2023	30.12.2023
19230463	MARCELO SILVEIRA TEIXEIRA	17.09.2015/16.09.2020	01.12.2023	28.02.2024
19255702	ANA ANGELICA CLIMACO DOS SANTOS	20.05.1998/19.05.2003	04.12.2023	02.01.2024
19243962	ISABEL CRISTINA ALMEIDA DE ARAUJO	20.03.2017/19.03.2022	01.12.2023	30.12.2023
19218126	ISAIAS MOURA DOS SANTOS FILHO	02.06.2009/01.06.2014	01.12.2023	29.01.2024
19471552	DIVA CERQUEIRA SANTOS	17.09.2017/16.09.2022	03.12.2023	01.01.2024
19252689	YWOLLEYDY SANTANA DA SILVA SANTOS	01.07.2014/30.06.2019	01.12.2023	30.12.2023
19265939	LOURDES MARIA CONCEICAO SILVA	19.08.2018/18.08.2023	01.12.2023	28.02.2024
19242443	ALBERICO MESSIAS DA SILVA	20.12.2009/19.12.2014	01.12.2023	30.12.2023
19515154	CARLA PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	01.09.2010/31.08.2015	01.12.2023	30.12.2023
19543419	MERCIA CABRAL SILVA OLIVEIRA	23.08.2017/22.08.2022	01.12.2023	30.12.2023
19245955	ADALGIZA DO CARMO MORAES	15.05.1992/14.05.1997	01.12.2023	30.12.2023
19245753	IVANILDE ROCHA BRITO	03.06.2017/02.06.2022	01.12.2023	30.12.2023
19451891	AMIRACI GUSMAO DE SIQUEIRA FREITAS	16.04.2017/15.04.2022	01.12.2023	30.12.2023
19443097	MATILDE PEREIRA DE ALCANTARA SANTOS	03.07.2016/02.07.2021	01.12.2023	30.12.2023
19275348	NOEMIA DE JESUS PIMENTEL	25.10.2014/24.10.2019	01.12.2023	30.12.2023
19273184	VERA LUCIA DOS SANTOS	07.07.2004/06.07.2009	01.12.2023	28.02.2024
19443782	JUCIDALVA NASCIMENTO DOS SANTOS	04.07.2016/03.07.2021	01.12.2023	30.12.2023
19522868	LUIZ ALBERTO FERREIRA CRUZ	10.06.2016/09.06.2021	01.12.2023	30.12.2023
19246716	ADILZA SOUZA DOS REIS MINEIRO	21.07.1992/20.07.1997	04.12.2023	02.03.2024
19229404	RUTH MARTINS DA SILVA	19.02.2003/18.02.2008	04.12.2023	02.01.2024
19244514	LEONOR ROSELVETE CRUZ LOPES	19.02.1997/18.02.2002	18.12.2023	16.01.2024
19257223	DENISE BATALHA OLIVEIRA LIMA	01.07.2008/30.06.2013	18.12.2023	16.01.2024
19278315	PATRICIA SILVA SANTOS	03.08.2015/02.08.2020	01.12.2023	30.12.2023
19253506	NADJA SILVA SANTOS LIMEIRA	07.01.2018/06.01.2023	01.12.2023	29.01.2024
19276203	RITA DE CASSIA SILVA NASCIMENTO	05.01.2000/04.01.2005	01.12.2023	29.01.2024
19226177	NIELTON DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	06.03.2015/05.03.2020	01.12.2023	28.02.2024
19456520	VANESSA CRISTIANI DE BRITO FARIAS	22.06.2017/21.06.2022	06.12.2023	04.01.2024
19442813	MARIA LUCIA SACRAMENTO DOS SANTOS	05.07.2016/04.07.2021	01.12.2023	30.12.2023
19245765	ANATILDE DOS SANTOS OLIVEIRA PAZ	04.06.2017/03.06.2022	01.12.2023	30.12.2023
19543390	ROSALIA DOS SANTOS SILVA DANTAS	31.08.2017/30.08.2022	01.12.2023	30.12.2023
19255625	SELMA DE OLIVEIRA GONCALVES	01.09.2002/31.08.2007	01.12.2023	30.12.2023
19275232	ANGELA NERES DA CRUZ	25.10.2014/24.10.2019	01.12.2023	30.12.2023
19443034	IONE SANTOS RODRIGUES	17.07.2016/16.07.2021	01.12.2023	30.12.2023
19442755	JOSETE CAMURUGY BRANDAO	05.07.2016/04.07.2021	01.12.2023	30.12.2023
19443388	SANDRA MARIA BISPO DE OLIVEIRA	04.07.2016/03.07.2021	01.12.2023	30.12.2023
19484018	SERGIO RODRIGUES DE SA	05.06.2018/04.06.2023	01.12.2023	30.12.2023
19443272	JANETE ROCHA MACHADO	05.07.2016/04.07.2021	01.12.2023	30.12.2023
19442779	IVONILDES HENRIQUE DOS SANTOS SOARES	18.03.2018/17.03.2023	01.12.2023	30.12.2023
19269601	NEUZILDETE GOMES VIEIRA PORTO	01.03.1999/29.02.2004	04.12.2023	02.01.2024
19478507	MIRIAN DO ESPIRITO SANTO SANTOS	10.04.2018/09.04.2023	01.12.2023	30.12.2023
19477785	SILVIA BISPO DOS SANTOS	09.04.2018/08.04.2023	01.12.2023	30.12.2023
19524597	MONICA ARAUJO DANTAS BARBOSA	11.07.2016/10.07.2021	01.12.2023	30.12.2023
19483594	AGNALDO ALVES DE SOUZA	28.05.2018/27.05.2023	01.12.2023	30.12.2023
19265928	ANTONIA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA	07.10.2018/06.10.2023	01.12.2023	30.12.2023
19530267	ANTONIA EDELTRUDE LIMA BONFIM	28.11.2016/27.11.2021	01.12.2023	30.12.2023
19443686	JANDERSON SILVA SANTANA	04.07.2016/03.07.2021	01.12.2023	30.12.2023
19533390	ANDREA FALCAO LIMA	15.02.2017/14.02.2022	01.12.2023	30.12.2023
19272713	ANGELA MARA MAGALHAES CARVALHO DA SILVA	07.06.2014/06.06.2019	01.12.2023	30.12.2023
19255241	ANA LUCIA COSTA MACHADO BRASIL	23.03.2013/03.09.2013	01.12.2023	30.12.2023
19533433	ANDREA OLIVEIRA GOMES DA SILVA	23.09.2014/22.09.2019	01.12.2023	30.12.2023
19252637	ALEXANDRA RIBEIRO SANTOS	12.11.2017/11.11.2022	01.12.2023	30.12.2023
19521679	BIANCA DO NASCIMENTO HOLTZ	06.04.2016/05.04.2021	01.12.2023	30.12.2023
19447688	BRENDA MIRANDA CERQUEIRA	05.01.2017/04.01.2022	01.12.2023	30.12.2023
19273208	CHIRLENE SILVA VASCONCELOS	07.07.1999/06.07.2004	01.12.2023	30.12.2023

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00720743 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE MAURICIO SANTOS CORIOLANO**, matrícula nº 92035170, para, em razão de Férias no período de 20 de Novembro de 2023 a 29 de Novembro de 2023, substituir **CHARLES DE JESUS SILVA**, matrícula nº 92069581, no cargo Assessor Técnico, do(a) SUPERH - DARH.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51357915 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19453655	HILCA DE OLIVEIRA SANTOS	26.04.2017/25.04.2022	01.12.2023	29.01.2024
19545688	JUMARA SOUSA E SILVA	20.10.2009/19.10.2014	01.12.2023	30.12.2023
19230471	MARIA DA CONCEICAO SANTOS RIBEIRO	13.09.2015/12.09.2020	01.12.2023	30.12.2023
19536043	MARIA APARECIDA SANTANA DE SOUZA	01.03.2017/28.02.2022	01.12.2023	30.12.2023
19546257	ROSANGELA FONTES SANTANA MOREIRA	25.09.2017/24.09.2022	01.12.2023	30.12.2023
19253583	ISABEL CONCEICAO OLIVEIRA DOS SANTOS	19.11.2017/18.11.2022	01.12.2023	30.12.2023
19245618	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DOS SANTOS	20.05.2017/19.05.2022	01.12.2023	12.02.2024
19229470	VERA HILDA BEZERRA RODRIGUES	13.07.2015/12.07.2020	01.12.2023	28.02.2024
19257228	MARCIA RIBEIRO FONSECA	01.07.2008/30.06.2013	01.12.2023	28.02.2024
19240878	VANEIDE ROSALIA DE SOUSA SANTOS	25.10.2001/24.10.2006	01.12.2023	29.01.2024
19474356	GRACINEIDE ONOFRE DE JESUS	08.01.2018/07.01.2023	01.12.2023	30.12.2023
19443689	EVERTON SANTOS DE ALMEIDA	28.06.2017/27.06.2022	01.12.2023	30.12.2023
19253582	JOSELITA DA SILVA BRITO	08.01.1993/07.01.1998	01.12.2023	30.12.2023
19544279	ERICKA HELENA COSTA MARTINS	04.09.2017/03.09.2022	01.12.2023	02.01.2024
19251496	ROMILSON BORGES COSTA	08.10.2002/07.10.2007	01.12.2023	28.02.2024
19274103	ALTEMAR TEIXEIRA DA COSTA	18.08.1994/17.08.1999	01.12.2023	30.12.2023
19254542	ANA HILDA DO NASCIMENTO SANTOS	12.03.2018/11.03.2023	01.12.2023	31.12.2023
19447491	ILZETE DO CARMO DE OLIVEIRA	06.02.2017/05.02.2022	01.12.2023	29.01.2024
19480402	LIVIA CRISTINA RIBEIRO RAMOS	03.06.2018/02.06.2023	01.12.2023	31.12.2023
19442836	MARIA EVANIA SOARES	08.06.2018/07.06.2023	01.12.2023	30.12.2023
19253020	CLEIDE MENDES DA CONCEICAO	01.04.2014/31.03.2019	01.12.2023	30.12.2023
19478156	GLEIDE CERQUEIRA DA SILVA	16.04.2018/15.04.2023	01.12.2023	30.12.2023
19478176	MARIA DE LOURDES DORIA CARVALHO	23.04.2018/22.04.2023	01.12.2023	30.12.2023
19250682	RAIDALVA DOS SANTOS GOIS	10.06.2018/09.06.2023	01.12.2023	30.12.2023
19251060	JUSSILENE SANTOS DA SILVA	08.10.2007/07.10.2012	04.12.2023	01.02.2024
19253947	CLEUSA MARIA NASCIMENTO GOMES	15.01.2018/14.01.2023	01.12.2023	30.12.2023
19474429	LAILA ARAUJO CARDOSO	01.09.2009/31.08.2014	01.12.2023	30.12.2023
19442904	NANCINALVA ALVES DOS REIS	12.07.2016/11.07.2021	01.12.2023	30.12.2023
19242801	JORGETE PARAISO GUIMARAES	13.01.1992/12.01.1997	01.12.2023	29.01.2024
19218504	CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA ANDRADE	11.04.2010/10.04.2015	01.12.2023	28.02.2024
19244080	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS NOVAIS	23.03.2002/22.03.2007	01.12.2023	30.12.2023
19244889	IRACEMA SOUSA CONCEICAO	12.03.2002/11.03.2007	04.12.2023	01.02.2024
19243816	JANELITA ALVES DE SOUZA	05.03.2002/04.03.2007	04.12.2023	02.01.2024
19250273	ELIETE GOMES DOS SANTOS	08.10.1992/07.10.1997	01.12.2023	30.12.2023
19255037	DULCINEA DE MORAES BARBOSA	26.03.2003/25.03.2008	01.12.2023	29.01.2024
19255132	SOLANGE MATOS FERREIRA ALMEIDA	12.03.2008/11.03.2013	04.12.2023	02.01.2024

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00720770 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SABRINA DE ALMEIDA GARBERO**, matrícula nº 92090715, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Novembro de 2023 a 29 de Novembro de 2023, substituir **FERNANDA MAGALHAES REBOUCAS**, matrícula nº 92064319, no cargo Coordenador II, do(a) SAIS - ASTEC.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00720777 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, resolve designar **GEOVANI GONCALVES DA SILVA**, matrícula nº 19242441, para, em razão de Férias no período de 28 de Novembro de 2023 a 07 de Dezembro de 2023, substituir **VICTORIA BEATRIZ SOUZA SERRAO**, matrícula nº 92065200, no cargo Coordenador III, do(a) CGS - DGIN.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 17 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Superintendente de Vigilância e Proteção da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela nomeação publicada em DOE em 5 de abril de 2022, ano CVI, nº 23.389, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Constituir Comissão Processante Local (CPL) da SUVISA composta pelos servidores:

a) Edilene Delgado Maciel Rocha, cadastro nº 19.546.066-0;

b) Raoni Andrade Rodrigues, cadastro nº 19.482.147-3

c) Ana Cristina Santos Silva, cadastro nº 19.391.696-6.

**Parágrafo único.** Sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, do segundo, terão como atribuições proceder à análise dos processos de suspensão, cancelamento, apuração de responsabilidade, aplicação das sanções administrativas e outros atos relativos a fornecedores.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se a PORTARIA SESAB/SUVISA Nº 16 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 em Diário Oficial do Estado em, 1º DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - No 23.780, página 50.

**Rívia Barros**  
Superintendente

**Tornar ( SEM EFEITO ) Portaria de Designação de Comissão Permanente de Sindicância do HEML, publicada no DIARIO OFICIAL, no dia 21.11.2023**

PUBLIQUE-SE

**Rebeca Ferreira de Assis**  
Diretora Geral / HEML.

**Tornar ( SEM EFEITO ) Portaria de Instauração de Sindicância, sobre o numero do Processo nº. 019.16115.2023.0200646-70, publicado no Diário Oficial do dia 21.11.2023.**

PUBLIQUE-SE

**Rebeca Ferreira de Assis**  
Diretora Geral/HEML

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA nº 293, de 20 de novembro de 2023.** O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 040/2023, publicada no DOE de 16/03/2023, **RESOLVE**: Alterar a portaria nº 290/2021, publicada no DOE de 13/11/2021, para designar o Perito Criminal Sorgine Henry de Souza Benevides, Classe Especial, matrícula nº 20.095.235, a Perita Médica Legista Maria Eliza Pires Cardoso, Classe Especial, matrícula nº 20.280.149, e a Perita Criminal Márcia Cilene Oliveira, matrícula nº 20.023.515, para substituírem, respectivamente, a Perita Médica Legista Rita de Cassia Santos Pereira Benigno, Classe I, matrícula nº 20.446.421, a Perita Criminal Socorro de Maria de Araújo Alves Ferreira, Classe Especial, matrícula nº 20.279.548, e a Perita Criminal Sandra Maria Tosta, Classe Especial, matrícula nº 20.023.515, como presidente e membros da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Departamento de Polícia Técnica (2ª CPPAD/DPT).

**PORTARIA nº 294, de 20 de novembro de 2023.** O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 040/2023, publicada no DOE de 16/03/2023, **RESOLVE**: Alterar a portaria nº 291/2021, publicada no DOE de 13/11/2021, para designar a Perito Criminal Renato Lacerda Silva Junior, Classe Especial, matrícula nº 20.279.549, a Perita Criminal Nilcea Santiago Santos Marques Queiroz, Classe Especial, matrícula nº 20.339.704, e a Perita Médica Legista Letícia Silva de Matos Sobrinho, Classe Especial, matrícula nº 20.473.396 para substituírem, respectivamente, a Perita Criminal Socorro de Maria de Araújo Alves Ferreira, Classe Especial, matrícula nº 20.279.548, a Perita Criminal Sandra Maria Tosta, Classe Especial, matrícula nº 20.023.515, e o Perito Criminal Rodrigo Secco Batista, Classe I, matrícula nº 20.446.606, como presidente e membros da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Departamento de Polícia Técnica (3ª CPPAD/DPT).

**PORTARIA nº 295, de 20 de novembro de 2023.** O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 040/2023, publicada no DOE de 16/03/2023, **RESOLVE**: Alterar a portaria nº 292/2021, publicada no DOE de 13/11/2021, para designar o Perito Criminal Sorgine Henry de Souza Benevides, Classe Especial, matrícula nº 20.095.235, para substituir, como membro, o Perito Criminal Perito Criminal Anderson Menezes Maia, Classe Especial, matrícula nº 20.279.410, da 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Departamento de Polícia Técnica (4ª CPPAD/DPT).

**PORTARIA nº 296, de 20 de novembro de 2023.** O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 040/2023, publicada no DOE de 16/03/2023, **RESOLVE**: Alterar a portaria nº 293/2021, publicada no DOE de 13/11/2021, para designar a Perita Criminal Tânia Cristina Brites Gesteira, Classe Especial, matrícula nº 20.279.566, a Perita Criminal Maeli da Costa Negrão, Classe Especial, matrícula nº 20.279.338, e a Perita Criminal Ana Paula Nunes Nóvoa, Classe Especial, matrícula nº 20.339.103, para substituírem, respectivamente, o Perito Criminal Ubirajara José Ribeiro, Classe Especial, matrícula nº 20.338.997, o Perito Médico Legista Paulo Sergio Peixoto de Araújo, Classe Especial, matrícula nº 20.012.969, e o Perito Criminal Almiro Moreira de Pinho, Classe Especial, matrícula nº 20.055.529, como presidente e membros da 5ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Departamento de Polícia Técnica (5ª CPPAD/DPT).

**PORTARIA nº 297, de 20 de novembro de 2023.** O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 040/2023, publicada no DOE de 16/03/2023, **RESOLVE**: Alterar a portaria nº 294/2021, publicada no DOE de 13/11/2021, para designar a Perita Médica Legista Letícia Silva de Matos Sobrinho, Classe Especial, matrícula nº 20.473.396, a Perita Criminal Tânia Cristina Brites Gesteira, Classe Especial, matrícula nº 20.279.566, e o Perito Criminal Augusto Sérgio Costa Souza, Classe Especial, matrícula nº 20.152.391, para substituírem, respectivamente, o Perito Criminal Almiro Moreira de Pinho, Classe Especial, matrícula nº 20.055.529, o Perito Médico Legista Valdomir Celestino de Oliveira Filho, Classe Especial, matrícula nº 20.085.368, e o Perito Criminal José Antonio Vilela Dourado, Classe Especial, matrícula nº 20.091.744, como presidente e membros da 6ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Departamento de Polícia Técnica (6ª CPPAD/DPT).

**PORTARIA nº 298, de 20 de novembro de 2023.** O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 040/2023, publicada no DOE de 16/03/2023, **RESOLVE**: Alterar a portaria nº 295/2021, publicada no DOE de 13/11/2021, para designar o Perito Criminal Edson Santos de Oliveira, Classe Especial, matrícula nº 20.338.939, a Perita Criminal Sandra Maria Tosta, Classe Especial, matrícula nº 20.023.515, e a Perita Médica Legista Letícia Silva de Matos Sobrinho, Classe Especial, matrícula nº 20.473.396, para substituírem, respectivamente, o Perito Criminal Matheus Mucarzel Rosa, Classe I, matrícula nº 20.446.619, o Perito Criminal Ubirajara José Ribeiro, Classe Especial, matrícula nº 20.338.997, e o Perito Criminal Augusto Sérgio Costa Souza, Classe Especial, matrícula nº 20.152.391, como presidente e membros da 7ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Departamento de Polícia Técnica (7ª CPPAD/DPT).

**PORTARIA nº 299, de 20 de novembro de 2023.** O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 040/2023, publicada no DOE de 16/03/2023, **RESOLVE**: Alterar a portaria nº 296/2021, publicada no DOE de 13/11/2021, para designar a Perita Criminal Ana Paula Nunes Nóvoa, Classe Especial, matrícula nº 20.339.103, e o Perito Criminal Augusto Sérgio Costa Souza, Classe Especial, matrícula nº 20.152.381, para substituírem, como membros, o Perito Criminal Almiro Moreira de Pinho, Classe Especial, matrícula nº 20.055.529, e a Perita Médica Legista Rita de Cassia Santos Pereira Benigno, Classe I, matrícula nº 20.446.421, da 8ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Departamento de Polícia Técnica (8ª CPPAD/DPT).

**PORTARIA nº 300, de 20 de novembro de 2023.** O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 040/2023, publicada no DOE de 16/03/2023, **RESOLVE**: Alterar a portaria nº 297/2021, publicada no DOE de 13/11/2021, para designar a Perita Médica Legista Anna Elisa Lima Diniz da Silva, Classe Especial, matrícula nº 20.279.935, o Perito Criminal Fernando Luiz Pinheiro Amorim, Classe Especial, matrícula nº 20.340.748 e a Perita Médica Legista Letícia Silva de Matos Sobrinho, matrícula nº 20.473.396, para substituírem, respectivamente, a Perita Médica Legista Maria Alice Teixeira Luciano de Sena, Classe I, matrícula nº 20.447.211, a Perita Odonto Legal Selma da Paixão Argollo, Classe I, matrícula nº 20.455.133, e o Perito Criminal José Lazaro de Sá Barreto Filho, Classe I, matrícula nº 20.446.645, como presidente e membros da 9ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Departamento de Polícia Técnica (9ª CPPAD/DPT).

**PORTARIA nº 301, de 20 de novembro de 2023.** O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 040/2023, publicada no DOE de 16/03/2023, **RESOLVE**: Alterar a portaria nº 134/2022, publicada no DOE de 12/05/2022, para designar o Perito Criminal Josemi Carvalho da Ressurreição, Classe Especial, matrícula nº 20.338.888, a Perita Técnica de Polícia Ângela Maria Oliveira de Souza, Classe Especial, matrícula nº 20.266.629, e o Perito Técnico de Polícia Antonio Virgílio Santana da Paixão, matrícula nº 20.247.473, para substituírem, respectivamente, a Perita Criminal Evandina Candida Lago, Classe Especial, matrícula nº 20.092.350, o Perito Médico Legista Aroldo Ribeiro Schindler, Classe Especial, matrícula nº 20.279.556, e o Perito Criminal Rodrigo Secco Batista, Classe I, matrícula nº 20.446.606, como presidente e membros da 10ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Departamento de Polícia Técnica (10ª CPPAD/DPT).

**MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA**  
Subsecretário da Segurança Pública



**Portaria Nº 00720186 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEANDRO BISPO CABRAL**, matrícula nº 30527546, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 10 de Novembro de 2023 a 23 de Novembro de 2023, substituir **ALANE CRISTINA MATOS BARBOSA**, matrícula nº 20640820, no cargo Assistente IV, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00720195 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIANA NASCIMENTO MOREIRA**, matrícula nº 30303617, para, em razão de Férias no período de 15 de Dezembro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023, substituir **RICARDO DOS SANTOS SANDES**, matrícula nº 20600766, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00720190 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MACSUARA FREIRE PASSOS**, matrícula nº 30507459, para, em razão de Férias no período de 18 de Dezembro de 2023 a 16 de Janeiro de 2024, substituir **LUCELIA OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 30285896, no cargo Coordenador I, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00720441 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20651739	VANESSA DOS SANTOS MELLO	Coordenador III	SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA	Executivo/Estado	03.01.2011	02.01.2013

Finalidade:

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00720511 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92105586	ENIO DE SOUZA CARDOSO	Assessor Administrativo	SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA	Executivo/Estado	20.03.2017	06.11.2023

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00720552 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92105581	ALINE PINHEIRO MOTA	Assessor Administrativo	FUNDAÇÃO PEDRO CALMON	Executivo/Estado	16.05.2016	13.02.2017

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00720574 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92105581	ALINE PINHEIRO MOTA	Assessor Administrativo	SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA	Executivo/Estado	13.03.2017	06.11.2023

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Polícia Civil da Bahia****Portaria Nº 51362302 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
59139017	TELMA MALAQUIAS MACEDO	Odontólogo	15.10.2023	13.12.2023	60
12620205	FERNANDO VINICIUS SAMPAIO SIMAS	Delegado Titular I	26.08.2023	30.08.2023	5
20304265	ALTINO JOSE DO ESPIRITO SANTO CLEMENTINO	Investigador de polícia	23.10.2023	21.12.2023	60
20479901	EDMO JUNIOR SANTOS COSTA	Investigador de polícia	19.10.2023	07.12.2023	50
12626278	ANDRE JOSE PASQUINI	Investigador de polícia	14.10.2023	02.12.2023	50
20118599	VANDA MARIA BISPO COELHO	Auxiliar administrativo	18.10.2023	15.01.2024	90
20412302	BLANDA MARIA GONZAGA OLIVEIRA	Escrivão de polícia	30.10.2023	28.12.2023	60
12604368	PRISCILA NUNES OLIVEIRA	Investigador de polícia	28.10.2023	16.11.2023	20
20302695	LUCIANA BARBOSA DA SILVA	Escrivão de polícia	10.10.2023	08.12.2023	60
20409788	PATRICIA ATANAZIO GANDINI	Delegado de polícia	09.07.2023	06.10.2023	90

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00693201 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 05 de Setembro de 2023, **DANIELLE LIMA MATIAS DOS SANTOS**, Delegado de polícia, CLASSE 2, matrícula nº 12602754, titular do(a) DELEGACIA DO ADOLESCENTE INFRATOR FSA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE SERRA PRETA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718928 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20348231	MERIVALDO COUTINHO SANTANA	Escrivão de polícia	GILBERTO ANTONIO MACHADO	01.02.1985	31.12.1985	334

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.15614.2023.0061424-10

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718934 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20348231	MERIVALDO COUTINHO SANTANA	Escrivão de polícia	PAPELARIA E LIVRARIA FEIRA SAN	02.04.1988	26.09.1988	178

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.15614.2023.0061424-10

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718582 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20482186	LAZARO LIMA DOS SANTOS	Investigador de polícia	PANIFICADORA NOVO ORIENTE LTDA	04.11.1991	15.08.1992	286

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0062058-79

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718592 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20482186	LAZARO LIMA DOS SANTOS	Investigador de polícia	PROTECTOR SEGURANÇA E VIGILÂNC	14.01.1999	09.01.2002	1092

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0062058-79

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00719669 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIA RIBEIRO SOARES TEIXEIRA**, matrícula nº 20518821, para, em razão de Férias no período de 04 de Dezembro de 2023 a 13 de Dezembro de 2023, substituir **IVINE CARLA COPQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20470759, no cargo Coordenador III, do(a) DEP DE GEST DE PESSOAS, SAÚDE E VAL PROF.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720236 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20440090	HILTON DE JESUS COSTA	Investigador de polícia	17.11.2023	14.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00716419 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 10 de Novembro de 2023, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00647491 de 13 de Junho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FLAVIO ANDRE DA ROCHA MARTINS**, matrícula nº 20409833.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00716421 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 10 de Novembro de 2023, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00568147 de 07 de Janeiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DISNEY GOMES RAMOS**, matrícula nº 20529193.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718226 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12631709	LUIZ ANSELMO DE ALMEIDA	Investigador de polícia	MOP SERVIÇOS DE APOIO INDUSTRI	06.11.1985	06.02.1986	93

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0059186-26

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718230 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12631709	LUIZ ANSELMO DE ALMEIDA	Investigador de polícia	MOP SERVIÇOS DE APOIO INDUSTRI	07.02.1986	16.02.1987	375

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0059186-26

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718233 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12631709	LUIZ ANSELMO DE ALMEIDA	Investigador de polícia	MULTI SERVICE RECURSOS HUMANOS	18.03.1987	23.05.1987	67

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0059186-26

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718238 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12631709	LUIZ ANSELMO DE ALMEIDA	Investigador de polícia	AGENDA ASSESSORIA EMPRESARIAL	31.10.1987	31.08.1988	306

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0059186-26

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718236 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12631709	LUIZ ANSELMO DE ALMEIDA	Investigador de polícia	PRESLY SERVIÇOS PRO-FISSIONAIS	20.08.1987	30.10.1987	72

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0059186-26

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718243 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12631709	LUIZ ANSELMO DE ALMEIDA	Investigador de polícia	U T C ENGENHARIA S/A	23.03.1990	02.04.1990	11

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0059186-26

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718241 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12631709	LUIZ ANSELMO DE ALMEIDA	Investigador de polícia	U T C ENGENHARIA S/A	01.09.1988	25.04.1989	237

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0059186-26

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718248 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12631709	LUIZ ANSELMO DE ALMEIDA	Investigador de polícia	EMPRESA DE TRANSPORTES S. LUIZ	01.08.1994	17.06.1996	687

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0059186-26

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718246 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12631709	LUIZ ANSELMO DE ALMEIDA	Investigador de polícia	CONSTRUTORA TENMON LTDA.	27.08.1991	25.04.1992	243

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0059186-26

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00719892 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIO DOS SANTOS GARCIA**, matrícula nº 12564982, para, em razão de Férias no período de 21 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023, substituir **CELIA MARIA GUIMARAES DA SILVA COSTA**, matrícula nº 20413931, no cargo Coordenador III, do(a) 12 COORD POLÍCIA DE ITABERABA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718251 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12631709	LUIZ ANSELMO DE ALMEIDA	Investigador de polícia	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA.	17.07.1997	09.05.2000	1028

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0059186-26

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718258 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12631709	LUIZ ANSELMO DE ALMEIDA	Investigador de polícia	BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA.	01.04.2002	02.12.2008	2438

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0059186-26

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718255 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12631709	LUIZ ANSELMO DE ALMEIDA	Investigador de polícia	COMERCIAL DE FERRAMENTAS E PRO	09.06.2001	15.03.2002	280

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0059186-26

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718260 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12631709	LUIZ ANSELMO DE ALMEIDA	Investigador de polícia	PER. CONTR. CNIS 14	01.06.2009	30.09.2009	122

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0059186-26

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718263 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12631709	LUIZ ANSELMO DE ALMEIDA	Investigador de polícia	PER. CONTR. CNIS 15	01.11.2010	31.12.2010	61

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0059186-26

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718268 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12631709	LUIZ ANSELMO DE ALMEIDA	Investigador de polícia	MIREL CONSTRUTORA LTDA.	01.11.2012	26.03.2014	511

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0059186-26

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718266 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12631709	LUIZ ANSELMO DE ALMEIDA	Investigador de polícia	PER. CONTR. CNIS 16	01.04.2011	31.05.2011	61

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0059186-26

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718273 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12631709	LUIZ ANSELMO DE ALMEIDA	Investigador de polícia	MAIS TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA	01.11.2016	13.10.2017	347

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0059186-26

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00719218 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20418102	NAILTON DO BONFIM FAUSTINO	Investigador de polícia	14.10.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00719243 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20334002	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	Investigador de polícia	08.09.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00719249 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20304163	BARTIRA ARAUJO ONIAS DE SA	Escrivão de polícia	13.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720739 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TADEU LOPES DA CONCEICAO**, matrícula nº 20474001, para, em razão de Férias no período de 07 de Dezembro de 2023 a 05 de Janeiro de 2024, substituir **DANILO DOS ANJOS**, matrícula nº 20484404, no cargo Coordenador IV, do(a) 16 DELEGACIA TERRITORIAL DA PITUBA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00719296 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 159 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Acidente de Trabalho ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
12603155	DERMEVAL DE SOUZA SANTOS	Investigador de polícia	23.10.2023	27.10.2023	5

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718898 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20345588	CLOVIS DOS SANTOS DA PURIFICACAO	Investigador de polícia	BOMPREGO BAHIA SUPER-MERCADOS	24.03.1993	02.12.1996	1350

Finalidade:  
APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0062477-92

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718892 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20345588	CLOVIS DOS SANTOS DA PURIFICACAO	Investigador de polícia	CONSTRUTORA TENMON LTDA.	07.08.1991	01.01.1992	148

Finalidade:  
APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0062477-92

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718906 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20345588	CLOVIS DOS SANTOS DA PURIFICACAO	Investigador de polícia	COMIT MONTAGEM E ISOLAMENTO TE	03.02.1998	16.02.1998	14

Finalidade:  
APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0062477-92

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718903 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20345588	CLOVIS DOS SANTOS DA PURIFICACAO	Investigador de polícia	CONSÓRCIO CAMARGO CORREA/ENESA	01.11.1997	10.12.1997	40

Finalidade:  
APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0062477-92

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718939 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20348231	MERIVALDO COUTINHO SANTANA	Escrivão de polícia	REDE BARATEIRO DE SUPERMERCADO	27.09.1988	10.08.1995	2509

Finalidade:  
APOSENTADORIA/SEI:012.15614.2023.0061424-10

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718945 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20305140	JAILSON BORGES DE SOUZA	Investigador de polícia	PREFEITURA MUN. DE CAMAÇARI	Executivo/ Municipal	01.10.1995	07.04.1998

Finalidade:  
APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0058739-32

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718968 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20304235	CLAUDIA VIRGINIA DE SANTANA CORREIA	Escrivão de polícia	PREF.MUN. DE VITÓRIA DA CONQUI	Executivo/ Municipal	05.04.1990	28.02.1995

Finalidade:  
TODOS OS FINS/SEI:012.6507.2023.0061780-60

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718983 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20413645	EURICLEDES DA SILVA MELO	Investigador de polícia	MARRAROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	01.03.1998	31.10.1998	245

Finalidade:  
APOSENTADORIA/SEI:012.6168.2023.0057204-33

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718981 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20413645	EURICLEDES DA SILVA MELO	Investigador de polícia	POLÍCIA MILITAR DA BAHIA	Executivo/Estado	04.08.1989	11.03.1990

Finalidade:

TODOS OS FINS/SEI:012.6168.2023.0057204-33

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718987 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20413645	EURICLEDES DA SILVA MELO	Investigador de polícia	MUNICÍPIO DE ILHÉUS	Executivo/Municipal	01.07.2002	26.04.2004

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.6168.2023.0057204-33

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720299 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20411375	EDSON ITAMAR SILVA TOURINHO	Investigador de polícia	V&F REPRESENTAÇÕES LTDA.	10.07.2003	28.10.2003	111

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.6236.2023.0064295-30

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718809 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 17 de Julho de 2023, o ato de Nº 00693008 de 10 de Novembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **HENRIQUE JOSE SILVA MORAIS**, matrícula nº 20410721.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718803 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 02 de Setembro de 2023, o ato de Nº 00686107 de 10 de Novembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **RODRIGO FERNANDO DE SOUZA**, matrícula nº 12616241.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718284 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições **resolve** prorrogar, com efeito a partir de 04 de Setembro de 2023, a Portaria nº 00503954, que designou **CLEBERTON FREITAS BARRETO**, Delegado de polícia, CLASSE 3, matrícula nº 92036310, que tem exercício no(a) 4 COORD POL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, publicada no Diário Oficial de 21 de Novembro de 2023, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO FELIPE.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00708266 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições **resolve** prorrogar, com efeito a partir de 15 de Outubro de 2023, a Portaria nº 00539678, que designou **MARLOS BARBOSA LIMA DE OLIVEIRA MACEDO**, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula nº 20410003, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAJUIPE, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, publicada no Diário Oficial de 21 de Novembro de 2023, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPITANGA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720583 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20479907	ALEXANDRE DA SILVA REZENDE	Investigador de polícia	CENTRAL DE FLAGRANTES DA POLÍCIA CIVIL	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	Data da Publicação	01266232023006911254

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720582 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20485587	RICKSON HOSANAH HENRIQUE RIBEIRO	Investigador de polícia	DEP ESPECIALIZADO DE INVEST CRIMINAIS	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	Data da Publicação	01266232023008130853

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720994 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA LUCIA MATOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 20545926, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023, substituir **MARIA LUIZA MENDES DE ALMEIDA**, matrícula nº 92040183, no cargo Coordenador III, do(a) ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00719591 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CORBINIANO BRITO FREIRE**, matrícula nº 12603384, para, em razão de Licença Premio no período de 16 de Novembro de 2023 a 15 de Dezembro de 2023, substituir **JOAO COELHO NOGUEIRA**, matrícula nº 20412241, no cargo Coordenador III, do(a) 14 COORD POLÍCIA DE IRECE.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720595 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346733	ITAMAR AMORIM DE SANTANA	03.04.2000/02.04.2005	31.10.2023	14.11.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720597 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348872	FRANCISCO ROGERIO CERQUEIRA DA SILVA	16.11.2013/15.11.2018	15.10.2023	13.11.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00719257 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20304529	VIRDAL ANTONIO MATTOS DE SENNA	Investigador de polícia	28.10.2020

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00719253 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20348326	PAULO TOME DOS SANTOS	Investigador de polícia	12.09.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720607 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20130916	JADILSON OLIVEIRA DE FREITAS	13.04.2006/12.04.2011	02.11.2023	30.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720605 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12565497	WILSON DAS NEVES BATISTA	11.03.2014/10.03.2019	01.11.2023	29.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720611 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345471	ROBSON GONCALVES DE LIMA	03.04.2000/02.04.2005	24.11.2023	23.12.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720609 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302832	PAULO DO NASCIMENTO BENEVIDES	08.05.2008/07.05.2013	13.11.2023	12.12.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720737 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JADILSON ROCHA DE SOUZA**, matrícula nº 12618962, para, em razão de Férias no período de 04 de Dezembro de 2023 a 02 de Janeiro de 2024, substituir **EVERSON BASTOS DA HORA**, matrícula nº 20514353, no cargo Coordenador IV, do(a) 16 DELEGACIA TERRITORIAL DA PITUBA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720616 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20352272	GILBERTO FEITOSA DA SILVA	16.11.1993/15.11.1998	01.10.2023	30.10.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720614 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20347307	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA	01.04.1988/31.03.1993	29.10.2023	26.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720618 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10262641	EDILBERTO DUARTE MOREIRA	01.04.2002/31.03.2007	16.12.2023	14.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720623 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20100527	ALDACYR SANTOS NASCIMENTO	19.11.2007/18.11.2012	10.12.2023	08.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720620 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12576725	DILMA LIBERATO OLIVEIRA NEVES	26.11.2014/25.11.2019	15.12.2023	13.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720627 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20161608	DONALDO CAMPOS REIS	18.10.2005/17.10.2010	07.12.2023	05.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720625 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20161541	JAIME ALBERTO SOUZA	19.05.2002/18.05.2007	13.12.2023	11.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720632 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302824	HELIOVANI SILVA	07.05.2003/06.05.2008	30.12.2023	28.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720629 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247510	JOSE AUGUSTO BRAGA DE OLIVEIRA	17.08.1997/16.08.2002	15.12.2023	13.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718922 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20345588	CLOVIS DOS SANTOS DA PURIFICACAO	Investigador de polícia	JP-CONS-TRUÇÕES E MONTAGENS LTD	26.10.1998	22.03.1999	148

Finalidade:  
APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0062477-92

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718909 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20345588	CLOVIS DOS SANTOS DA PURIFICACAO	Investigador de polícia	REAL V R ENGENHARIA LTDA.	17.02.1998	02.06.1998	106

Finalidade:  
APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0062477-92

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718930 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20348231	MERIVALDO COUTINHO SANTANA	Escrivão de polícia	SUPERMERCADOS YAYA LIMITADA	05.05.1987	31.12.1987	241

Finalidade:  
APOSENTADORIA/SEI:012.15614.2023.0061424-10

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720636 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303209	SOLANGE TRINDADE PINTO	13.05.2018/12.05.2023	04.12.2023	02.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718587 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20482186	LAZARO LIMA DOS SANTOS	Investigador de polícia	SBIL SEGURANÇA BANCÁRIA E INDU	01.06.1994	01.01.1999	1676

Finalidade:  
APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0062058-79

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



**Portaria Nº 00718949 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20444014	EDNILSON ALVES DA SILVA	Investigador de polícia	PREFEITURA MUN. DE CAMAÇARI	Executivo/Municipal	01.10.1995	01.03.1997

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0060947-83

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720638 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303656	VALDIR VIEIRA DA ENCARNACAO	08.05.2008/07.05.2013	18.12.2023	16.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720634 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302832	PAULO DO NASCIMENTO BENEVIDES	08.05.2008/07.05.2013	18.12.2023	16.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720642 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304195	MARIVALDA BULCAO DOS SANTOS	24.02.1994/23.02.1999	15.12.2023	13.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720640 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303683	PAULO EMANUEL BACELAR ROCHA	20.05.2003/19.05.2008	31.12.2023	29.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720646 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304232	FRANCISCO TOMAZ DE SOUSA FILHO	20.05.1998/19.05.2003	01.12.2023	28.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720644 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304204	IRISMAR FERREIRA SILVEIRA	23.09.2009/22.09.2014	15.12.2023	13.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720650 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345670	ANDRE LUIS FONSECA D OLIVEIRA	03.04.2015/02.04.2020	26.12.2023	24.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720648 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345432	RAIMUNDO BONFIM PAULA SANTOS	03.04.2005/02.04.2010	15.12.2023	13.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720654 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346353	LEVI ALMEIDA DA SILVA	01.04.2000/31.03.2005	30.12.2023	28.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720652 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346224	WALDY PEREIRA DE CARVALHO FILHO	03.04.2005/02.04.2010	31.12.2023	29.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718733 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BRASILINO MANOEL DE ASSUNCAO**, matrícula nº 20148116, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 10 dias no período de 16 de Agosto de 2023 a 25 de Agosto de 2023, substituir **FERNANDO VINICIUS SAMPAIO SIMAS**, matrícula nº 12620205, no cargo Delegado Titular I, do(a) 19 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPARICA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00719899 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20290201	MAURICIO DALTRO COSTA	Delegado de polícia	31.10.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720656 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346733	ITAMAR AMORIM DE SANTANA	03.04.2000/02.04.2005	15.12.2023	27.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720658 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346950	FABIANO FERREIRA DOS SANTOS	03.04.2010/02.04.2015	09.12.2023	07.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720663 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20351054	JOILSON SANTOS SANTIAGO	16.10.2007/15.10.2012	06.12.2023	04.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720661 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348830	JOSE SANDRO FIGUEIREDO LIRA	01.04.2015/31.03.2020	18.12.2023	16.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720667 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20353212	ENIO COELHO GUIMARAES	03.04.2015/02.04.2020	31.12.2023	28.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720665 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20352400	CELIO SILVA BATISTA	03.04.2015/02.04.2020	19.12.2023	17.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720671 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412019	RITA DE KASSIA DA SILVA SODRE LIMA	27.04.2004/26.04.2009	04.12.2023	02.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720669 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409832	THAIS SIQUEIRA DO ROSARIO	22.03.2014/21.03.2019	08.12.2023	06.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720675 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434928	SANDRA GYLMARA MARTINS CARAPIA	29.11.2005/28.11.2010	01.12.2023	30.12.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720673 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20420717	GILDO DOS SANTOS CRISPIM	16.11.2008/15.11.2013	30.12.2023	28.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720679 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20481456	DIRLENE COTIAS FERREIRA	11.06.2018/10.06.2023	31.12.2023	29.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720677 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440263	SIMONE FERREIRA SANTOS SILVA	17.05.2006/16.05.2011	18.12.2023	15.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720681 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59101010	ANTONIO CARLOS SILVA MENDES DA COSTA	01.02.2005/31.01.2010	28.12.2023	26.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00720683 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
61001385	JOSE OTACILIO MENEZES	12.08.2002/11.08.2007	01.12.2023	28.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00719371 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20526906	CARLOS ROBERTO DE SALES	Investigador de polícia	24.12.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00719411 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20441339	ADILSON DOS SANTOS	Investigador de polícia	23.12.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00718867 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
12604536	THAIS LOPES CONCEICAO SOARES LIMA	01.11.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00719479 de 21 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
12650302	MARCONDES LIMA DE JESUS	Investigador de polícia	31.10.2023	27.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA**  
**POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**  
**EDITAL PCBA Nº 067/2023**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE PARA O EXAME PSICOLÓGICO A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII, XIII e XIV do art. 19 da Lei nº 11.370, de 04/02/2009, em cumprimento à decisão judicial e orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE e em conformidade com o subitem 13.6 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, com o § 5º, do art. 13, da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, torna público a convocação de candidato *sub judice* para realização do Exame Psicológico, consoante o disposto neste Edital.

**1 DA CONVOCAÇÃO**

**1.1** Convocar para a realização do Exame Psicológico, o candidato *sub judice* abaixo especificado, por cargo, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, sala, turma, data, horário de chegada e início do exame.

**1.2** O candidato deverá comparecer na **ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA BAHIA - ACADEPOL, situada na Rua Cristiano Buys, 128 - Pernambués, Salvador, Bahia**, na data e horários indicados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

**2. DO EXAME PSICOLÓGICO**

**2.1** Será convocado para o Exame Psicológico, o candidato considerado apto nos Exames Médicos.

**2.2** O Exame Psicológico será regido pelo art. 13, da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, publicada no DOE em 21 de abril de 2022, também disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

**2.3** O Exame Psicológico será realizado na cidade de Salvador/BA, no dia **28/11/2023**, sob responsabilidade do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, conforme local e horários indicados nesta convocação.

**2.4** O candidato será considerado apto ou inapto no Exame Psicológico.

**2.5** O candidato considerado inapto não será submetido a novo Exame Psicológico.

**2.6** É proibida a entrada e permanência de acompanhantes no local de realização do Exame Psicológico, exceto o/a acompanhante adulto das candidatas lactantes, conforme art. 17 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022.

**2.7.** Para a realização do Exame Psicológico, o candidato deverá:

a) comparecer com pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitido retardatário, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões e não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

b) apresentar documento de identificação, de acordo com previsão contida no §1º do art. 16, da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, sendo que o candidato que não apresentar um

dos documentos de identificação, conforme disposto acima, não realizará o Exame Psicológico, sendo considerado ausente, ficando eliminado dos Exames Pré-admissionais e impedido de ser convocado para o Curso de Formação de Policiais Civis.

**2.8** Nas horas que antecedem o Exame Psicológico, o candidato deverá observar os seguintes cuidados:

- a) dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
- b) alimentar-se adequadamente com refeição leve e saudável;
- c) evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

**2.9** Não serão consideradas as alterações psicológicas e fisiológicas temporárias que influenciam no desempenho da aplicação dos instrumentos e técnicas do Exame Psicológico, na data estabelecida para a realização do referido Exame.

**2.10** O Exame Psicológico será realizado por Banca Examinadora constituída por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia que utilizarão instrumentos e técnicas psicológicas aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia.

**2.11** Os requisitos psicológicos para o bom desempenho das atribuições dos cargos foram estabelecidos previamente, considerando as responsabilidades do cargo, a descrição detalhada das respectivas atividades e tarefas, a identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessárias para o desempenho das respectivas funções.

**2.12.** O candidato ausente e aquele considerado inapto no Exame Psicológico estará eliminado dos Exames Pré-admissionais e não será convocado para o Curso de Formação de Policiais Civis.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1.** O resultado provisório do Exame Psicológico será divulgado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ibade.org.br/>.

**3.2.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Polícia Civil da Bahia e pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADÉ, no que a cada um couber.

**3.3.** É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 02/2022 e na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, e suas alterações, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site <http://www.ibade.org.br/>.

### ANEXO ÚNICO

#### INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TURMA	HORÁRIO	DATA
0479598-3	ROMULO COUTO TEIXEIRA (SUB JUDICE)	SubA	08h	28/11/2023

Salvador, 21 de novembro de 2023.

**Heloísa Campos de Brito**

Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

#### Despacho Nº 51354495 DE 21 de Novembro de 2023

Órgão: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
20527167	ALEXANDRE ARAUJO MOREIRA	20.09.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

#### Despacho Nº 51354219 DE 21 de Novembro de 2023

Órgão: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
20346763	ACACIO MARCULA LIMA	13.10.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA  
COMANDO-GERAL**

#### REINTEGRAÇÃO JUDICIAL (Cumprimento)

Em cumprimento à decisão judicial que tramita no Poder Judiciário do Estado da Bahia proferida no Processo n.º 0571452-73.2015.8.05.0001, tendo como autor MOACIR SANTOS DE SANTANA JUNIOR, e, tendo em vista o pronunciamento técnico-jurídico oriundo da Procuradoria-Geral do Estado contido no SEI n.º 006.17951.2023.0051341-79, RESOLVO:

a) Reintegrar MOACIR SANTOS DE SANTANA JUNIOR, no cargo de AI Sd PM, na estrutura desta Corporação, portador que era da Mat. 30.527.068-7, devendo comparecer no primeiro dia útil na Unidade abaixo descrita;

b) Classificá-lo no CFAP, sito à Rua do Corte, 921, Alto de Ondina, CEP 41.950-260, devendo o Comandante comunicar ao DP a efetiva apresentação do militar estadual, a qualquer tempo, desde que não seja informado de decisão judicial contrária, além de encaminhá-lo ao DS, para avaliação da sua capacidade laboral. Todavia, se o ora reintegrado não se apresentar na referida unidade, num prazo de 10 (dez) dias da publicação deste ato, deverá comunicar ao Gabinete deste Comandante-Geral, para fins de controle e posterior comunicação à PGE;

c) Remeter cópia dos autos ao DP recomendando a inclusão do ora reintegrado na folha de pagamento da Corporação, tão logo ocorra sua apresentação. Ressalto que tal reintegração não implica qualquer pagamento de eventuais parcelas pretéritas, as quais, se existentes, deverão ser objeto de cobrança pela via judicial própria, submetida à sistemática de RPV ou precatório;

d) Recomendar a Chefia de Gabinete deste Comando-Geral remeter à PGE o presente SEI e cópia deste ato administrativo, bem como remeta a cópia dos autos à Correg, para conhecimento;

e) Determinar ao Comandante da referida OPM que proceda, no que couber, a realização de um estágio supervisionado administrativo e operacional, visando atualizar os conhecimentos profissionais, em face do lapso temporal em que o supramencionado militar estadual permaneceu afastado da atividade policial-militar, devendo registrar o início e o término em BIO e nos assentamentos do PM;

f) Recomendar ao CFAP, a Correg, ao DP e ao DS que registrem e procedam no que lhes compete;

Nota n.º 242- CG/23

Salvador, 14 de novembro de 2023.

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM- Comandante-Geral

### EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar (Conselho de Justificação), instaurado através da Portaria em PAD nº CORREG 021D/22-28707/23, publicada no BGR nº 16 de 31 de agosto de 2023, expedida pelo Exmº Sr Cel PM Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, com fulcro no art. 70, §§ 3º e 4º da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, vem, através do presente EDITAL, CITAR o Cap PM GENIVALDO DE SOUZA ARAUJO, Mat 30.345.195, lotado no CPM/RIBEIRA, dando-lhe ciência da existência do mencionado Processo em seu desfavor, e notificando-o a comparecer à audiência de qualificação e interrogatório, que se realizará às 14 horas do dia 29 de novembro de 2023, na sala onde funciona a chefia da Divisão de Ensino da Academia de Polícia Militar, na Vila Policial Militar do Bonfim, juntamente com o seu Defensor Técnico, devidamente constituído, o qual atuará em sua defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Consta na Portaria de instauração que o acusado consumou o crime de Deserção previsto no art 187, do Código Penal Militar, conforme Termo de Deserção nº 01out22, publicado no BIR Nº 003, 16 de setembro de 2022, do CPM RIBEIRA; o oficial após ter se ausentado desde às 00h do dia 26out22 até às 00h do dia 03nov22, completando o prazo de graça, vindo a se apresentar voluntariamente no dia 06dez22. Desta maneira, em restando provado, o acusado incide no inciso II, alínea "i", do Art 57, do Estatuto dos Policiais Militares, bem como o inciso III, do art. 52, c/c o "caput" do art.57, da Lei 7.990 de 27Dez01 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia).

Caso não seja apresentado advogado, será solicitada a assistência da Defensoria Pública do Estado da Bahia para consagração dos seus direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório, com prosseguimento do processo à sua revelia.

Também deverá, de acordo com o art. 70, § 6º da supracitada legislação e, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente edital de citação, ser apresentado, por escrito, as razões preliminares de defesa com o rol de testemunhas que julgar conveniente, no máximo de 05 (cinco), nos termos do art. 68 do EPM.

Salvador, 20 de novembro de 2023.

FABIO NASCIMENTO DIAS - Ten Cel PM -Presidente da Comissão

#### Portaria Nº 00720065 de 21 de Novembro de 2023

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30271011	HELIO MARCIO DA SILVA OLIVEIRA	Sub-tenente	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

#### Portaria Nº 00720046 de 21 de Novembro de 2023

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267566	JAIRO MARQUES	Sub-tenente	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00720107 de 21 de Novembro de 2023**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277396	MARCIA DE SOUZA SANTOS	Sub-tenente	14.09.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00720189 de 21 de Novembro de 2023**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270821	ROGERIO LUIZ DOREA OLIVEIRA	Sub-tenente	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00720492 de 21 de Novembro de 2023**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30251378	MANUEL FERREIRA DO ROSARIO	Primeiro tenente	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00718750 de 21 de Novembro de 2023**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277460	NAILMA JATARAIBA DA SILVA SANTOS	Capitão	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00720073 de 21 de Novembro de 2023**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285854	JOSE MENEZES DA SILVA	Primeiro sargento	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00720090 de 21 de Novembro de 2023**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30308760	DENILSON DO CARMO SANTOS	Primeiro sargento	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00719324 de 21 de Novembro de 2023**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267373	SILVANO TELES DA SILVA	Aspirante oficial	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00719379 de 21 de Novembro de 2023**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294600	EGILVAN FERREIRA BISPO	Primeiro sargento	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00719408 de 21 de Novembro de 2023**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294851	ROSANIA ALMEIDA MURICY	Primeiro sargento	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00720148 de 21 de Novembro de 2023**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283962	CLAUDIO CARMO DE OLIVEIRA	Primeiro sargento	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00719484 de 21 de Novembro de 2023**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285960	JUVINO FARIAS DE FIGUEIREDO	Primeiro sargento	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00720208 de 21 de Novembro de 2023**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267349	GIESIVALDO PEREIRA	Primeiro sargento	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00720365 de 21 de Novembro de 2023**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30255205	JOSE CRUZ DOS ANJOS	Primeiro tenente	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00720322 de 21 de Novembro de 2023**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283528	WALTENOR FERREIRA MARTINS	Primeiro sargento	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00720405 de 21 de Novembro de 2023**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30437178	LUIS ALVES DE OLIVEIRA	Cabo	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00720480 de 21 de Novembro de 2023**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270346	ADMILSON NASCIMENTO SANTOS	Primeiro sargento	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00720466 de 21 de Novembro de 2023**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30271073	JOSE ROMULO SILVA SANTOS	Sub-tenente	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00720022 de 21 de Novembro de 2023**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285974	ANTONIO GERALDO DOS SANTOS	Primeiro sargento	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00720078 de 21 de Novembro de 2023**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277178	JOSEMARI GOMES DOS SANTOS	Primeiro tenente	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00720033 de 21 de Novembro de 2023**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30273492	UELITON PAIXAO FERNANDES DA SILVA	Sub-tenente	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00719412 de 21 de Novembro de 2023**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295482	UBIRAJARA RIBEIRO DE SANTANA	Primeiro sargento	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00720136 de 21 de Novembro de 2023**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30303490	DENISE REJANE RIBEIRO AURELIANO	Primeiro sargento	28.05.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00719454 de 21 de Novembro de 2023**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277162	GLEIDE DA SILVA SANTANA	Sub-tenente	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00720169 de 21 de Novembro de 2023**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30307212	ELIELSON GONCALVES DOS PASSOS	Primeiro tenente	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00720230 de 21 de Novembro de 2023**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277151	GIRLENE MARIA ANUNCIACAO	Primeiro sargento	14.10.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00720264 de 21 de Novembro de 2023**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30250937	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00720280 de 21 de Novembro de 2023**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30234564	LANDOALDO DE SOUZA SANTOS	Primeiro tenente	13.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00719061 de 21 de Novembro de 2023**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295280	CLOVIS JOSE DE ARAUJO JUNIOR	Primeiro sargento	21.05.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 015/2022**

Processo SEI n. 021.2122.2023.0006420-96. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTOSANTA LUZIA. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 015/2022 para: 1. Prorrogação de Prazo; 2. Alterar Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 015/2022, por mais 01 (UM) mês, com efeito retroativo a partir de 05 de Novembro de 2023. DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens F e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR:

não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 015/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Maria de Lourdes da Conceição Nascimento - Representante legal da OSC.

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 023/2022**

Processo SEI n. 021.2124.2023.0005681-41. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÉ OYA. **Do Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam reti-ratificadas as disposições do preâmbulo do 2º Termo Aditivo do Termo de Colaboração n. 023/2022, publicado em 08/11/23, que passa a constar "3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n. 023/2022...". CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo. CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo produzirá efeitos iniciais a partir de 08/11/23. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Sizinilson Vanderlei Santos Pinho - Representante legal da OSC.

**RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 025/2023**

Processo SEI n. 021.2141.2023.0002636-27. Partícipes: Estado/SETRE e a Prefeitura Municipal de Taperoá. Do Objeto: garantir a requalificação da unidade SINEBAHIA no Município, que além de oferecer o serviço de emissão da Carteira de Identidade (CI), a incorporação dos serviços de Intermediação de Mão de Obra (IMO) e Habilitação do Seguro Desemprego (SD). Da Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Do Recurso Financeiro: não haverá qualquer tipo de repasse de recursos entre os partícipes. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Christianne Mary Pereira Guimarães - Prefeita Municipal de Taperoá.

**RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 023/2023**

Processo SEI n. 021.2121.2023.0004558-33. Partícipes: Estado/SETRE e a Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ. Do Objeto: garantir o funcionamento da unidade SINEBAHIA no Município, de forma que nesta continue sendo realizada a atividade de: Intermediação de Mão de Obra (IMO) e Habilitação de Seguro Desemprego (SD). Da Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Do Recurso Financeiro: não haverá qualquer tipo de repasse de recursos entre os partícipes. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Maria Nilza Da Mata Santana - Prefeita Municipal de São Sebastião do Passé.

**RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 024/2023**

Processo SEI n. 021.2121.2023.0004562-10. Partícipes: Estado/SETRE e a Prefeitura Municipal de TAPEROÁ. Do Objeto: garantir o funcionamento da unidade SINEBAHIA no Município, de forma que nesta continue sendo realizada a atividade de: Emissão da Carteira de Identidade. Da Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Do Recurso Financeiro: não haverá qualquer tipo de repasse de recursos entre os partícipes. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Christianne Mary Pereira Guimarães - Prefeita Municipal de Taperoá.

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 011/2022**

Processo SEI n. 021.2122.2023.0006204-41. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVA RHELIZ. **Do Objeto:** alterar o Termo de Colaboração nº 011/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 011/2022, por 02 (dois) meses, com efeitos retroativos a partir de 19/11/2023. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens, B, E, F, H, I e J constantes no Plano de Trabalho. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 3.21.602- FET; FONTE 0.362; PAOE 1793; NATUREZA DA DESPESA 33.50.41.00 da UNIDADE GESTORA 0001 - FET. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 011/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Gerefson de Souza Silva - Representante legal da OSC.

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 002/2022**

Processo SEI n. 021.2141.2023.0005725-06. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: JUSPOPULI - ESCRITORIO DE DIREITOS HUMANOS. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº 002/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2022, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito retroativo a partir de 27/10/2023. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: C, D, E, F, e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Marília Lomanto Veloso - Representante legal da OSC.

**COMUNICADO**

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria n. 112 de 30 de outubro de 2023, torna público no endereço eletrônico: [www.setre.ba.gov.br](http://www.setre.ba.gov.br), a divulgação do resultado definitivo da Etapa de Avaliação das Propostas de Trabalho para as Linhas 1, 2 e 3, apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 005/2023 cujo objeto consiste na seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em celebrar Termo de Colaboração tendo com o objetivo de apoiar a execução de projetos, atividades e iniciativas voltadas para o desenvolvimento da comercialização dos produtos da economia solidária e do cooperativismo através da realização de: a) Festivais de Economia Solidária que congreguem atividades comerciais e culturais b) Feiras de economia solidária que congreguem atividades comerciais e culturais.

Conforme item 4.1 da Parte II do mencionado Edital ("Etapas do Chamamento Público"), ficam **CONVOCADAS** as organizações da sociedade civil **Associação de Assistência a Produção e ao Desenvolvimento Sustentável - AAPDS; Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA e Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania** para que, no período de 22/11 a 28/11/2023, apresentem plano de trabalho e demais documentos comprobatórios dos requisitos legais e de inexistência de impedimentos para celebração da parceria, devendo a entrega ser feita por meio do protocolo da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, situada à 2.ª Avenida, n.º 200, Centro Administrativo da Bahia, no período das 8:30h às 12:00h e das 13:30 às 18:00h, por SEDEX ou por correspondência eletrônica encaminhada ao endereço [chamamentosol@setre.ba.gov.br](mailto:chamamentosol@setre.ba.gov.br). A documentação deverá ser encaminhada aos cuidados da Comissão de Seleção do Edital n. 005/2023 SETRE/SESOL.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão, no seguinte endereço eletrônico: [chamamentosol@setre.ba.gov.br](mailto:chamamentosol@setre.ba.gov.br)  
Salvador/BA, 09 de novembro de 2023.  
Wenceslau Augusto dos Santos Júnior  
Presidente da Comissão de Seleção

**COMUNICADO**

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria n. 112 de 30 de outubro de 2023, torna público no endereço eletrônico: [www.setre.ba.gov.br](http://www.setre.ba.gov.br), a **divulgação do resultado definitivo da Etapa de Avaliação das Propostas de Trabalho para as Linhas 1, 2 e 3**, apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 005/2023 cujo objeto consiste na seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em celebrar Termo de Colaboração tendo com o objetivo de apoiar a execução de projetos, atividades e iniciativas voltadas para o desenvolvimento da comercialização dos produtos da economia solidária e do cooperativismo através da realização de: a) Festivais de Economia Solidária que congreguem atividades comerciais e culturais b) Feiras de economia solidária que congreguem atividades comerciais e culturais.

Conforme item 4.1 da Parte II do mencionado Edital ("Etapas do Chamamento Público"), ficam **CONVOCADAS** as organizações da sociedade civil **Associação de Assistência a Produção e ao Desenvolvimento Sustentável - AAPDS; Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA e Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania** para que, no período de 22/11 a 28/11/2023, apresentem plano de trabalho e demais documentos comprobatórios dos requisitos legais e de inexistência de impedimentos para celebração da parceria, devendo a entrega ser feita por meio do protocolo da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, situada à 2.ª Avenida, n.º 200, Centro Administrativo da Bahia, no período das 8:30h às 12:00h e das 13:30 às 18:00h, por SEDEX ou por correspondência eletrônica encaminhada ao endereço [chamamentosol@setre.ba.gov.br](mailto:chamamentosol@setre.ba.gov.br). A documentação deverá ser encaminhada aos cuidados da Comissão de Seleção do Edital n. 005/2023 SETRE/SESOL.

Salvador/BA, 09 de novembro de 2023.  
Wenceslau Augusto dos Santos Júnior  
Presidente da Comissão de Seleção

**COMUNICADO**

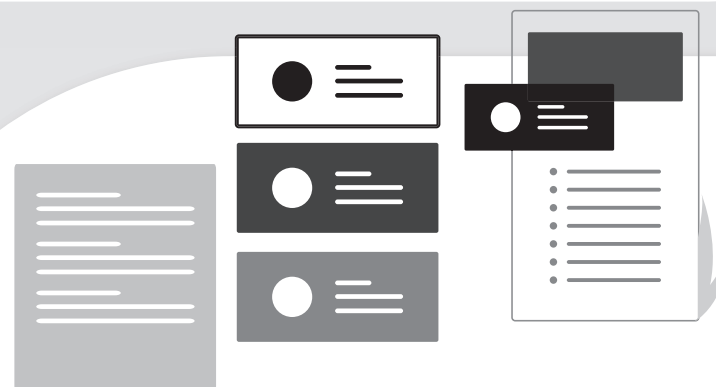
A Comissão de Seleção instituída pela Portaria n. 112 de 30 de outubro de 2023, torna público no endereço eletrônico: [www.setre.ba.gov.br](http://www.setre.ba.gov.br), a **divulgação do resultado definitivo da Etapa de Avaliação das Propostas de Trabalho para as Linhas 1, 2 e 3**, apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 005/2023 cujo objeto consiste na seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em celebrar Termo de Colaboração tendo com o objetivo de apoiar a execução de projetos, atividades e iniciativas voltadas para o desenvolvimento da comercialização dos produtos da economia solidária e do cooperativismo através da realização de: a) Festivais de Economia Solidária que congreguem atividades comerciais e culturais b) Feiras de economia solidária que congreguem atividades comerciais e culturais.

Conforme item 4.1 da Parte II do mencionado Edital ("Etapas do Chamamento Público"), ficam **CONVOCADAS** as organizações da sociedade civil **Associação de Assistência a Produção e ao Desenvolvimento Sustentável - AAPDS; Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA e Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania** para que, no período de 22/11 a 28/11/2023, apresentem plano de trabalho e demais documentos comprobatórios dos requisitos legais e de inexistência de impedimentos para celebração da parceria, devendo a entrega ser feita por meio do protocolo da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, situada à 2.ª Avenida, n.º 200, Centro Administrativo da Bahia, no período das 8:30h às 12:00h e das 13:30 às 18:00h, por SEDEX ou por correspondência eletrônica encaminhada ao endereço [chamamentosol@setre.ba.gov.br](mailto:chamamentosol@setre.ba.gov.br). A documentação deverá ser encaminhada aos cuidados da Comissão de Seleção do Edital n. 005/2023 SETRE/SESOL.

Salvador/BA, 09 de novembro de 2023.  
Wenceslau Augusto dos Santos Júnior  
Presidente da Comissão de Seleção

**SECRETARIA DE TURISMO****Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR****CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

Tornar sem efeito a publicação de Errata do Contrato nº 2383/2023, publicada na pág. 23 do DOE nº 23.781 do dia 02/11/2023.

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3343-2850/2865

**Municípios (Publica Bahia)**

71 3343-2833

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





## SOCIEDADE EMPRESÁRIA AJD PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF Nº 05.894.489/0001-06  
NIRE 29.202.616.732

### ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA AJD PARTICIPAÇÕES LTDA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2023, às 8h (oito horas), em cumprimento ao que determina o § 1º do art. 1.084 do Código Civil, reuniram-se todos os sócios da sociedade empresária AJD PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.894.489/0001-06, a seguir nominados: Antonio Jorge de Almeida Santos, Daniel Sampaio de Almeida Santos, Marina Sampaio de Almeida Santos, Lucas Sampaio de Almeida Santos e Juliana Sampaio de Almeida Santos representando a totalidade do capital social da sociedade, na sede da AJD PARTICIPAÇÕES LTDA., localizada na Av. Luís Viana Filho, no 6.750, 1º andar, Sala 01, Paralela, Salvador - Bahia, CEP 41730-101. Como presidente da reunião foi indicado o sócio-administrador da sociedade AJD PARTICIPAÇÕES LTDA., Antonio Jorge de Almeida Santos, e, como Secretário, o sócio-administrador Daniel Sampaio de Almeida Santos. Composta a mesa, foi lido o Edital de Convocação para a Reunião de Sócios, datado de 14 de setembro de 2023, previamente distribuído a estes e por todos aceito, com o intuito de serem deliberados e votados os itens constantes do referido Edital: 1) a redução do capital social da sociedade; 2) o que ocorrer. Os sócios, sem restrições, aprovaram, nesta data, à unanimidade, a redução do capital social da sociedade, que atualmente é de R\$112.000.000,00 (cento e doze milhões de reais), dividido em 112.000.000 (cento e doze milhões) de quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, e que se encontra totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e em bens, para R\$72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), dividido em 72.000.000 (setenta e dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, por ser excessivo em relação ao objeto social da sociedade, capital esse que, a partir desta data, fica efetivamente reduzido em R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), correspondente a 40.000.000 (quarenta milhões) de quotas no valor nominal e unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, nas respectivas proporções das participações societárias dos sócios. Passa, assim, o capital social total da sociedade a ser, a partir da presente data, de R\$72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), dividido em 72.000.000 (setenta e dois milhões) de quotas, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e em bens, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES (R\$)	PERCENTUAIS
Antonio Jorge de Almeida Santos	21.600.000	21.600.000,00	30,00%
Daniel Sampaio de Almeida Santos	12.600.000	12.600.000,00	17,50%
Marina Sampaio de Almeida Santos	12.600.000	12.600.000,00	17,50%
Lucas Sampaio de Almeida Santos	12.600.000	12.600.000,00	17,50%
Juliana Sampaio de Almeida Santos	12.600.000	12.600.000,00	17,50%
TOTAIS	72.000.000	72.000.000,00	100,00%

Não tendo sido tratado mais qualquer assunto na reunião, foi lavrada a presente ata, que, após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.// Salvador (BA), 18 de outubro de 2023.

Antonio Jorge de Almeida Santos  
Sócio-administrador/Presidente

Daniel Sampaio de Almeida Santos  
Sócio-administrador/Secretário

Marina Sampaio de Almeida Santos

Lucas Sampaio de Almeida Santos

Juliana Sampaio de Almeida Santos

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e  
segurança nas transações  
eletrônicas.



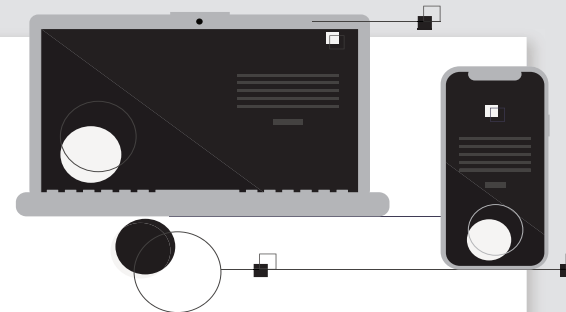
EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3343-2886  
www.egba.ba.gov.br



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

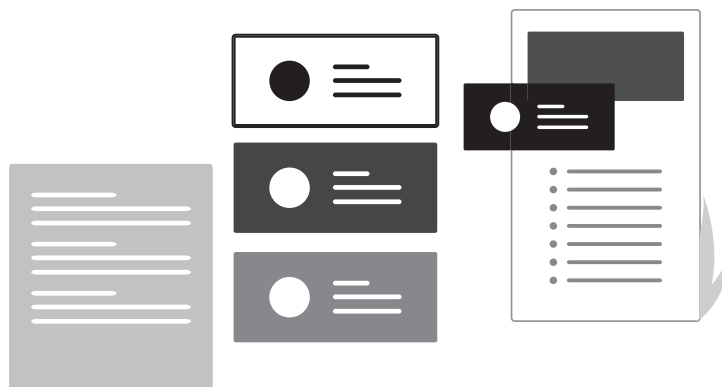
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2850/2865

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

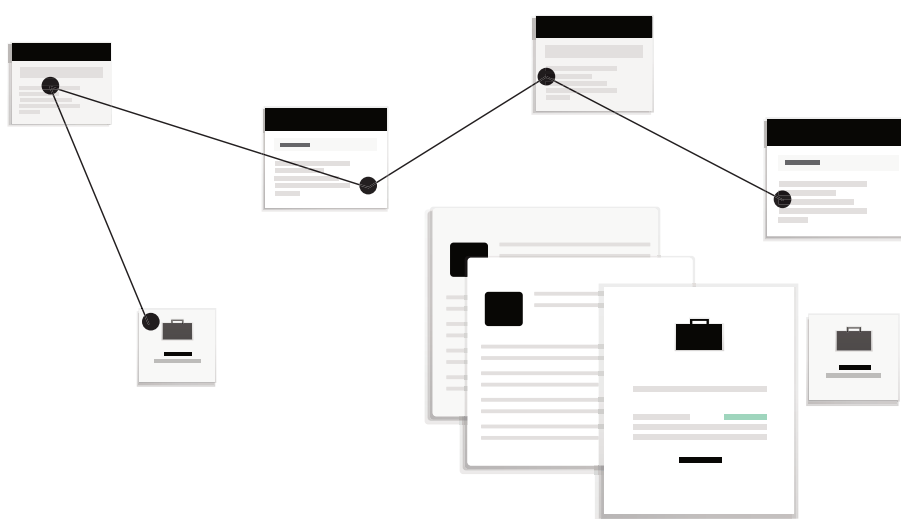
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3343-2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

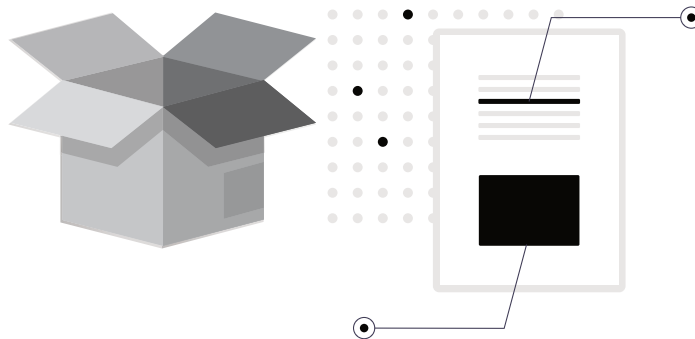
## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.793

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

AVISO DE LICITAÇÃO - RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - BB Nº 1028569

Abertura: 05/12/2023 - Horário: 10h00min (Horário de Brasília) - Modo de Disputa: Aberto - Objeto: Implantação de sistema de registro de preços objetivando a formalização de ata com o vencedor do certame, visando contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de LINKS INTERNET BANDA LARGA PARA CONTINGÊNCIA DA IDB e de LINKS INTERNET BANDA LARGA PARA EVENTOS compreendendo os serviços de instalação, configuração e manutenção, visando à conexão à Internet dos locais e prédios pertencentes aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, através de 02 (dois) LOTES, de acordo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e seus anexos. - site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.prodeb.ba.gov.br](http://www.prodeb.ba.gov.br). Os interessados poderão obter o Edital através dos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.prodeb.ba.gov.br](http://www.prodeb.ba.gov.br). Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do email: [prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br](mailto:prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br), no horário de expediente. Salvador, 21 de novembro de 2023 - Thaís Spinola de Carvalho Varela- Pregoeira Oficial da PRODEB.

### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Abertura: 05/12/2023 às 10h15 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Locação de MUCHILINK, para transmissão de vídeo Full HD e 4 K, somando banda agregada de várias operadoras, incluindo 3G / 4G / 5G/ LTE, Wi-Fi, BGAN e Ethernet. BB 1028576. Família: 01.45. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [licitacao.secom@secom.ba.gov.br](mailto:licitacao.secom@secom.ba.gov.br), telefone (71) 3115 9530 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 17:30h no endereço: Secretaria de Comunicação Social, situada a 3ª Avenida, Plataforma IV, nº 390, 1º andar, Sala da CL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 21/11/2023. Marta Martins Rocha - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

COMUNICADO DE ADIAMENTO (REPOSIÇÃO DE PRAZO) DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 075/23 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAISAGISMO NA CONTENÇÃO DE ENCOSTA CAPISTRANO, SANTO ANTONIO ALÉM DO CARMO, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA** que, em razão da Errata disponibilizada no site da CONDER, no campo da licitação em questão, a data para recebimento e abertura das propostas fica remarcada para o dia **14 de dezembro 2023 às 09h:30m** na Sede da CONDER, sito Av. Edgard Santos nº 936 - Naranjinha - Salvador - BA. Salvador, 21 de novembro de 2023. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DO CAMPO DE MIRORÓS - A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Tempo Integral do Campo de Mirorós, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização

de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 32.948,70 (Trinta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), correspondente a 200 (duzentos) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual de Tempo Integral do Campo de Mirorós. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 14/12/2023, 17h00 min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual de Tempo Integral do Campo de Mirorós. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 15/12/2023, às 10h00 min, no endereço a seguir: Rua da Igraja, S/N - Mirorós - Ibipeba/Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [ceja.ibipeba@educacao.ba.gov.br](mailto:ceja.ibipeba@educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do (74) 99978-7170. Ibipeba - Bahia. 15/11/2023. Presidente da Caixa Escolar, Carlos Humberto Neiva de Figueiredo, Portaria 04/2023.

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/CAMPUS VII - BB LICITAÇÕES: Nº 1020724 - Abertura: 05/10/2023 às 09h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de eletrodomésticos - Código SAEB: 51.30, 41.10, 41.20, 46.10, 58.30, 61.10, 62.10, 66.55, 66.70, 73.10, 73.20 e 77.30 Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e-mail: [csoares@uneb.br](mailto:csoares@uneb.br). Senhor do Bonfim, 21/11/2023. Claudio Roberto Vitor Soares - Pregoeiro. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - UNEB/CAMPUS IV - BB LICITAÇÕES: Nº 1028634 Abertura: 04/12/2023, às 09:00h. (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Mobiliário para sala do NUPE - DCH-Campus IV. Família(s): 71.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ronsantos@uneb.br](mailto:ronsantos@uneb.br) - Jacobina (BA), 21/11/2023. Ronaldo Nascimento Santo - Pregoeiro Oficial. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - UNEB/CAMPUS XIV) BB Licitações Nº 1028709 - Abertura: 07/12/2023, às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de cadeiras fixas e universitárias. Família: 71.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [accarmo@uneb.br](mailto:accarmo@uneb.br), telefone (75) 3262-7550 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h, no endereço: Avenida Luiz Eduardo Magalhães, 988, Bairro Jaqueira. Conceição do Coité (BA), 21/11/2023. ANDRÉ DA CUNHA CARMO - Pregoeiro Oficial. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - UNEB/CAMPUS XII. Nº da licitação no BB: 1027884 - Abertura: 05/12/2023 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Reforma da Quadra Poliesportiva do Departamento de Educação - Campus XII - UNEB, Guanambi (BA). Família: 07.05. Local: Campus XII, Guanambi (BA). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no Departamento de Educação - Campus XII, situado à Avenida Universitária Vanessa Cardoso e Cardoso de Lira, s/n - Bairro Ipanema - Guanambi, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefax (77) 3451-1535/7885 ou pelos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Guanambi (BA), 21 de novembro de 2023. Gilmar Alves dos Santos - Pregoeiro Oficial. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 - BB - 1028465 SEC/UNEB - CAMPUS II, ALAGOINHAS - Abertura: 06/12/2023 às 09:00h: Objeto: Aquisição de Cabo de cobre flexível, isolamento em PVC antichama, secção nominal 50mm² / 1KV -preto para campus da UNEB de Canudos, Família 61.45. Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) na sala de Licitação do Campus II - Alagoinhas, no prédio administrativo, situado às margens da Rodovia Alagoinhas/ Salvador, s/n, BR 110, KM, 342, das 08:00h às 16:00h, pelo Tel.: (75) 3163-3512 ou 3163-3544, e-mail: [licitapldec2@uneb.br](mailto:licitapldec2@uneb.br) ou nos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br)/[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Alagoinhas, 21 de novembro de 2023. Flávio Santos Souza - Pregoeiro.

### Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - UEFS - BB Nº 1028683 Abertura 04/12/2023. Às 15 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: SUBSCRIÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA PARA A SOLUÇÃO ANTIVÍRUS MCAFEE/TRELLIX MVISION - MV2 . Famílias: 02.81. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através dos e-mails: [amanda@uefs.br](mailto:amanda@uefs.br) / [licitacao@uefs.br](mailto:licitacao@uefs.br) Feira de Santana - BA, 21/11/2023 - Amanda Soares Bezerra Ferreira - Pregoeira Oficial.

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 228 e 229/2023

PE 228/2023. Aquisição de utilidades domésticas. ID. B. BRASIL 1027518 e PE 229/2023 Aquisição de gás GLP 13 kg. ID.B. BRASIL 1027516. DATA: 07/12/2023 às 09:00H. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane

Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou, pelo site [WWW.comprasnet.ba.gov.br](http://WWW.comprasnet.ba.gov.br) ou ainda no site da uesc [www.uesc.br/proad](http://www.uesc.br/proad) Informações pelo (73) 3680-5459, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 21 de novembro de 2023. - Patrícia Evangelista Venâncio- Pregoeira -Oficial

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 189/2023

**Objeto:** Locação de grupos de geradores para à unidade regional de Candeias. **Disputa:** 14/12/2023 às 10h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (**Licitação:** nº 1028600). **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. Salvador, 21 de novembro de 2023. Ariane Pires Gomes Gannum - Agente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 186/2023.

**Objeto:** Aquisição de frasco de coleta descartável 120ML, para utilização em análises bacteriológicas em água tratada no sistema de registro de preços. **Disputa:** 30/11/2023 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (**Licitação** nº 1028336). **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 29 de novembro de 2023 - Raílda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

#### AVISO DA LICITAÇÃO Nº 115/23

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 115/23, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Execução de serviços para substituição da adutora de água tratada de Tororó no município de Cachoeira/BA. **Disputa:** 14/12/2023 às 14h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (**Licitação** BB nº: 1028272). O cadastro da proposta deverá ser feito no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 21 de novembro de 2023 - Rosani Alves de Jesus - Agente de Licitação.

#### TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 082/23

Informamos que a disputa da Licitação nº 082/23, cujo objeto é Manutenção de redes e ramais de água na abrangência da unidade regional de Camaçari (UMC), fica remarcada para o dia 15/12/2023 - às 09 horas. Salvador, 21/11/2023. José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 838/2023 - ID Nº 1028134 - Processo: 019.5050.2023.0110582-92 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 06/12/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (AUTOCLAVE, hospitalar) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cleane.miranda@saude.ba.gov.br](mailto:cleane.miranda@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 21/11/2023 - Pregoeiro (a) Oficial - Cleane de Freitas Santos Miranda

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 829/2023- ID Nº 1027873 - Processo: 019.15567.2023.0117401-65 -SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 04/12/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar com critérios de comodato (EQUIPO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família:65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cristina.torres@saude.ba.gov.br](mailto:cristina.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 16 de Novembro de 2023 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 832/2023- ID Nº1027966 - Processo: 019.5050.2023.0022572-37 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 04/12/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (CARRO MACA PARA EMERGÊNCIA), para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cleane.miranda@saude.ba.gov.br](mailto:cleane.miranda@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 16/11/2023- Pregoeiro (a) Oficial- Cleane de Freitas Santos Miranda

**AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 515/2023 ID-1012852-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar nas dependências da contratada com locação de enxoval para Hospital Geral Prado Valadares - HGPV. **Famílias: 02.55** com sessão de abertura designada para o dia 17/08/2023 às 10:00h, que fica remarcada para o dia 11/12/2023 às 10:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/3115-4307, e-mail: [cleane.miranda@saude.ba.gov.br](mailto:cleane.miranda@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 21/11/2023 - Cleane de Freitas Santos Miranda - Pregoeira (o) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº844/2023 - ID Nº 1028333-Processo: 019.5050.2023.0168349-16- SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 05/12/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de Materiais e Equipamentos de Uso Hospitalar (AUTOCLAVE horizontal). Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 17/11/2023 -Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Pineiro Cordeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2023 ID: 1028538 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 04/12/2023, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto:** Aquisição de medicamentos DEXAMETASONA, 0,7mg, implante oftálmico + aplicador, CEMIPLIMABE 350 mg, solução para diluição, para infusão, frasco ampola 7 ml, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [caroline.fernandes@saude.ba.gov.br](mailto:caroline.fernandes@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 21/11/2023. Caroline Brito Fernandes Da Silva- Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 848/2023 - ID 1028390 - Processo: 019.15567.2023.0047571-39 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 04/12/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (FILTRO AUTO UMIDIFICADOR, CATETER e ATADURA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Famílias: 65.10/65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [neuma.lopes@saude.ba.gov.br](mailto:neuma.lopes@saude.ba.gov.br), telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 21/11/2023 - Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2023 ID: 1028538 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 04/12/2023, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto:** Aquisição de medicamentos DEXAMETASONA, 0,7mg, implante oftálmico + aplicador, CEMIPLIMABE 350 mg, solução para diluição, para infusão, frasco ampola 7 ml, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [caroline.fernandes@saude.ba.gov.br](mailto:caroline.fernandes@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 21/11/2023. Caroline Brito Fernandes Da Silva- Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2023 ID: 1028538 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 04/12/2023, às**



**10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto:** Aquisição de medicamentos DEXAMETASONA, 0,7mg, implante oftálmico + aplicador, CEMIPILIMABE 350 mg, solução para diluição, para infusão, frasco ampola 7 ml, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): **65.01**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [caroline.fernandes@saude.ba.gov.br](mailto:caroline.fernandes@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **21/11/2023**.  
**Caroline Brito Fernandes Da Silva- Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2023 ID: 1028538 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: **04/12/2023**, às **10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Objeto: Aquisição de medicamentos DEXAMETASONA, 0,7mg, implante oftálmico + aplicador, CEMIPILIMABE 350 mg, solução para diluição, para infusão, frasco ampola 7 ml, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): **65.01**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [caroline.fernandes@saude.ba.gov.br](mailto:caroline.fernandes@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **21/11/2023**.  
**Caroline Brito Fernandes Da Silva- Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 848/2023 - ID 1028390 - Processo: 019.15567.2023.0047571-39 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **04/12/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FILTRO AUTO UMIDIFICADOR, CATETER e ATADURA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Famílias: **65.10/65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [neuma.lopes@saude.ba.gov.br](mailto:neuma.lopes@saude.ba.gov.br), telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 21/11/2023 - Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2023 ID: 1028507 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: **05/12/2023**, às **10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Objeto: Aquisição de medicamentos (SULFASSALAZINA, comprimido/capsula 500mg ( R ), SOLUCAO de bicarbonato de sodio a 8,4% para hemodialise, para maquina de proporção, 5000mL, etc.) **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): **65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340 / 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **21/11/2023**.  
**Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº841/2023- ID Nº 1028225- Processo: 019.15567.2023.0151037-71- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO** Abertura: **06/12/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ESPECULO DE COLLIN, SONDA, DE ASPIRAÇÃO ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luis.muniz@saude.ba.gov.br](mailto:luis.muniz@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA,21/12/2023-Pregoeiro (a) Oficial- Luís Augusto Muniz Filho

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2023 ID: 1028593 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)**. Abertura: **05/12/2023**, às **09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Objeto: Aquisição de Medicamento: DACARBAZINA, solução injetável 200 mg, COLAGENASE + cloranfenicol, pomada topica (0,6UI + 0,01g) tubo com 30g, etc. **REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): **65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fernando.pinto@saude.ba.gov.br](mailto:fernando.pinto@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **21/11/2023**.  
**Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2023 ID: 1028624 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: **05/12/2023**, às **10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Objeto: Aquisição de Medicamento: (BETAMETASONA, dipropionato de, + betametasona, fosfato dissodico (5mg+2mg)/mL suspensao injetavel 1mL,

ARIPIPRAZOL 10mg, comprimido, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): **65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [viviane.paranhos@saude.ba.gov.br](mailto:viviane.paranhos@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **22/11/2023**.  
**Viviane Paranhos Mendonça.**

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2023 - BB Nº 1028753 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/DG**  
Abertura: 06/12/2023 às 14h00 - Objeto: Aquisição de Macas (tipo Divã motorizada) para o Departamento de Saúde da Polícia Militar da Bahia. Família: 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [dg.licitacao@ssp.ba.gov.br](mailto:dg.licitacao@ssp.ba.gov.br), telefones: (71) 3115-1950/1834 ou, presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 18h, no endereço: 4ª Avenida, 430, 3º andar, CAB. Salvador/BA, 21 /11/2023. Daniele Maria Bomfim Castro - Cap. PM - Pregoeira Oficial.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO. NÚMERO: 13/2023-SSP/PMBA-4º BPM/ALAGOINHAS**  
Modalidade: Pregão Eletrônico. Número: 13/2023, sessão de disputa em 04/12/2023, às 14h, horário de Brasília. Recebimento das Propostas: das 08h do dia 30/11/2023 às 13h45min do dia 04/12/2023. Protocolo SEI Nº 030.14777.2023.0052591-26. Licitação site Banco do Brasil nº: 1028614. Local: Site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Objeto: aquisição de material de informática para atender as necessidades do 4º BPM/Alagoinhas e Unidades Apoiadas. Famílias: 59.15; 59.35; 61.10; 61.45; 68.50; 70.15; 70.25; 79.30. Os interessados poderão obter informações e/ou cópia do Edital e seus anexos (gratuito), nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), ou na sede do 4º BPM, na Rua Cel Filadelfo, nº 42, Av. Juracy Magalhães, Alagoinhas, Bahia, das 08h às 12h e das 14h às 18h (segunda a sexta-feira), ou pelo Tel (75) 3423-2721/2725. Quartel em Alagoinhas, 21 de novembro de 2023. Marleide Silva da Cruz Sales- Subten PM, Pregoeira Oficial do 4º BPM.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 - SSP/PMBA/DAL**  
Abertura 05/12/2023, às 10h30 (Horário de Brasília), BB Nº 1028642. Objeto: Registro de preços para aquisição de capas de coletes balísticos tipo I e II para PMBA. Família: 84.65. Local da sessão: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [dal.clcc@pm.ba.gov.br](mailto:dal.clcc@pm.ba.gov.br), tel.: (71) 3115-9312, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 21/11/2023 - Bruna Pereira dos Santos Tolentino - Ten PM - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - PMBA/CIPE-CAATINGA**  
Abertura: 06/12/2023, às 09h 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de material de permanente (totens de identificação). Nº BB 1028710. Família: 99.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [osmar.varjao@pm.ba.gov.br](mailto:osmar.varjao@pm.ba.gov.br), telefone (75)3477-5009 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rodovia Lomanto Júnior, km 04, S/N, 3º BEIC, Castelo Branco, CEP: 48.906-570, Juazeiro-BA. 21/11/2023, Osmar Gomes Varjão Júnior - Sd PM - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº IEP 007/2023 Nº BB 1028441/INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA**  
Abertura: 05/12/2023, às 10h00. (horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios, pertencentes ao patrimônio do Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhamentos consignados neste Termo de Referência. Família: 04.37. Local da sessão: no site <http://www.licitacoes-e.com.br/> O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [iep.uaaf@pm.ba.gov.br](mailto:iep.uaaf@pm.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h no endereço: Vila Policial-Militar do Bonfim, Dendezeiros, Salvador/Bahia, CEP: 40.415-000. Salvador, 21/11/2023- Patrícia Pinelli de Souza - Sgt PM - Pregoeira Oficial.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - (BB 1027061) - INSTITUTOMILITAR DE ENSINO SUPERIOR DE BOMBEIRO.**  
Abertura: **04/12/2023**, às **14h00 min**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material

para a Solenidade de Formatura dos alunos do Curso de Formação de Oficiais do CBMBA. Famílias: 87.30; 99.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [dep.slcc@cbm.ba.gov.br](mailto:dep.slcc@cbm.ba.gov.br), telefone (71) 3594-8821 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rodovia BR 324, Km 20, CIA, CEP 43.700-000 - Simões Filho -BA, 21/11/2023. Alidéia Ferreira dos Santos - Subten BM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - (BB1027148) - INSTITUTOMILITAR DE ENSINO SUPERIOR DE BOMBEIRO

Abertura: 04/12/2023, às 10h00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de Serviços para Solenidade de Formatura do Curso de Formação de oficiais do CBMBA. Famílias: 01.73; 01.77; 01.39; 01.73; 01.89; 01.62; 08.42; 02.49. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [dep.slcc@cbm.ba.gov.br](mailto:dep.slcc@cbm.ba.gov.br), telefone (71) 3594-8821 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rodovia BR 324, Km 20, CIA, CEP 43.700-000 - Simões Filho -BA, 21/11/2023. Alidéia Ferreira dos Santos - Subten BM - Pregoeira Oficial.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESULTADO - MODO DE DISPUTA: RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 A Pregoeira Oficial, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos da Prodeb e as disposições editalícias, torna público o resultado da disputa processada pelo modo similar ao Pregão Eletrônico nº 013/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reparos e pintura nas fachadas dos prédios sede e anexo da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, conforme descrições, quantitativos e especificações constantes no Projeto Básico e demais documentos anexos. Empresa Adjudicatária: RCTJ ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 24.362.005/0001-22, valor global de R\$ 215.138,58 (duzentos e quinze mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), Fator K de 0,70. Critério de Julgamento: Global. Salvador, 21 de novembro de 2023. Mariana Ceuta de Lacerda- Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Executivo da PRODEB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 106 do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodeb, homologa o resultado da disputa processada pelo modo similar ao Pregão Eletrônico nº 013/2023. Salvador, 21 de novembro de 2023. José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

#### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

##### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

**Processo:** 049.4642.2022.0077254-70 - **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES L SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **47.321.605/0001-48** - **Objeto:** credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 21/11/2023. **Assinatura:** Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Maria de Lourdes de Brito Mota Vasconcelos - Representante legal.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - DETRAN/BA  
O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º da Portaria nº 227, de 13 de dezembro de 2021, habilita para o credenciamento das empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes.

Ordem de Habilitação	Processo SEI nº	Empresa:	CNPJ nº
275	049.4642.2022.0016460-12	JUAZEIRO VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA	19.158.840/0001-05
276	049.4642.2022.0057503-29	CHECAR VISTORIAS AUTOMOTIVAS EIRELI	10.637.922/0008-34

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Diretor - Geral - DETRAN/BA.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - BB Nº 1026510 (SEADES/SAS)

A PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Processo:** 093.1715.2023.0003953-58; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), disponibilizados pela Administração, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, destinado aos delegados nomeados pelo Conselho Estadual de Assistência Social da Bahia (CEAS) e Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado da Bahia (CONSEA-BA), para participarem da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social em Brasília-DF, bem como na 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **EMPRESA ADJUDICATÁRIA: LOTE: ÚNICO - DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, CNPJ nº 05.917.540/0001-58. **Valor global estimado anual:** R\$ 563.969,91 (quinhentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos); **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço. Salvador - BA, 21/11/2023. Lúcia Cristina Guedes Cardoso - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 012/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA, 21/11/2023, Fabya dos Reis Santos - Secretária.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - BB nº 1025493 (SEADES/SISA)

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Processo:** 093.1717.2023.0003330-47; **Objeto:** Aquisição de equipamentos industriais para atender ao Projeto de Equipamentos de Combate à Fome e à Insegurança Alimentar e Nutricional no Estado da Bahia. **LOTE 01 Empresa Adjudicatária: DANFESSI MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL.** CNPJ: 24.419.569/0001-54; **Valor Global do Lote:** R\$ 3.697.999,84 (três milhões seiscentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos); **LOTE 03 Empresa Adjudicatária INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA;** CNPJ: 21.286.632/0001-33; **Valor Global do Lote:** R\$197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais); **LOTE 05 Empresa Adjudicatária: DANFESSI MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL;** CNPJ:24.419.569/0001-54; **Valor Global do Lote:** R\$ 5.099.878,00 (cinco milhões noventa e nove mil oitocentos e setenta e oito reais); **LOTES 02 E 04 - FRACASSADOS.** **Critério de Julgamento:** menor preço. Salvador - BA, 21/11/2023. Lucia Cristina Guedes Cardoso. Pregoeira Oficial da SEADES.

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SEADES/SISA nº 010/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 21/11/2023. Fabya dos Reis Santos - Secretária.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Permanente (equipamento de uso hospitalar). Empresa adjudicatária: INTENSIMED Comércio de Instrumentos e Mat. Hospitalares Ltda vencedora do lote 03 cotando o valor de R\$ 34.973,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais). O lote 01 foi deserto, o lote 02 fracassado e seguirá para revogação. Valor Total: R\$ 34.973,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais). Vitória da Conquista - BA, 20/11/2023. (Ana Patrícia Melo do Rego) Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 126/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 20/11/2023. (Luiz Otávio de Magalhães) Reitor.





## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2023** - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de reboque p/ transporte de Equino

Empresa adjudicatária: PCS DAMASCENO E CIA LTDA- **Lote Único** - Valor total: R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais) - Ilhéus-BA, 21/11/2023. Patrícia Evangelhista Venancio - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 210/2023, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 21/11/2023

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2023** - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de lousa interativa e tela de projeção

Empresa adjudicatária: 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- **Lote Único** - Valor total: R\$ 32.450,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) - Ilhéus-BA, 21/11/2023. Patrícia Evangelhista Venancio - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 211/2023, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 21/11/2023

## SECRETARIA DA FAZENDA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - SEFAZ /CL**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de 35 (trinta e cinco) servidores tipo torre e 11 (onze) servidores tipo rack. Empresa adjudicatária LTA-RH Informática Comercio Representações LTDA, CNPJ nº 94.316.916/0005-22 no valor total de R\$ 1.570.000,00 (Um milhão quinhentos e setenta mil reais). Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Salvador - Ba, 21/11/2023. Evandro Jose Negreiros Conceição- Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 17, XI, Decreto 10.024/19, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 036/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Ba, 21/11/2023. Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO:**

**EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0055/2023 - Modo:** Fechado - **Meio:** Eletrônico - **ID Nº** 1019227 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA FAIXAS DE GASODUTOS AFETADOS POR EROÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Empresa Vencedora:** HS - CONSULTORIA SERVIÇOS TECNOLOGIAS E EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA. **Valor Homologado:** R\$ 1.488.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil reais). **Data da Homologação:** 20 de novembro de 2023 **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.**

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO FINAL - LICITAÇÃO Nº2023011 - SEI- 039.0798.2023.0000837-32**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na montagem, fornecimento, fabricação e instalação de 02 (dois) reservatórios metálicos em aço carbono para armazenamento de água tratada com

capacidade de 3.000m³ e 5.000m³, conforme especificação de projeto, para atender Zonas de Distribuição no município de Itabuna, no Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o resultado de habilitação e Julgamento final da licitação acima referenciada. Dando como **HABILITADA e VENCEDORA** a empresa **DIPAWA NORDESTE INDUSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA**, no valor de **R\$7.941.740,00** (Sete milhões, novecentos e quarenta e um mil, e setecentos e quarenta reais). Informamos aos interessados que os documentos relativos à licitação acima mencionada estão disponíveis para vistas presencialmente, e posteriormente serão disponibilizados por via eletrônica através do SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)) e site da CERB ([licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br)) sem prejuízo da contagem dos prazos estabelecidos pela Lei Federal 13.303/16. Salvador-BA, **21.11.2023**. Luciano Alessandro F. Budihna - Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS de PREÇOS - LICITAÇÃO nº2023007 - SEI- 039.0781.2022.0003526-97.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

**Tipo:** Técnica e Preço. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na elaboração do Projeto Executivo da Barragem Bacia do Rio Bonito. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da licitação acima referenciada, dando como **CLASSIFICADA em 1º lugar a Empresa: GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, Nota Final: 99,06**, no valor negociado de **R\$ 1.940.482,54** (um milhão, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). A Comissão obedecerá aos procedimentos, **abrindo os envelopes "C" Documentos de Habilitação** através de teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB ([licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br)), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)). **A abertura do envelope "C" será dia 22/11/2023 às 14h00.** Salvador-BA, 21.11.2023. Luciano Alessandro F. Budihna - Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

TORNAR SEM EFEITO O RESULTADO DE LICITAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023-BB Nº 1020486 - (SJDH/FUNDAC).

A DIRETORA GERAL da Fundação da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, em conformidade com o contido nos autos do Processo SEI Nº 055.7659.2023.0000110-72, torna sem efeito o Resultado de Licitação e a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 017/2023, ambos publicados no D.O.E. de 21/11/2023.

Salvador - BA, 21/11/2023- Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2023 - ID: 1023726. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ:** 51.780.468/0002-68. **Lotes:** 01 e 06. **Valor do lote:** R\$ 1.040.440,80 (um milhão quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos). **NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A. CNPJ:** 56.994.502/0026-98. **Lotes:** 05 e 09. **Valor dos lotes:** R\$ 1.993.389,20 (um milhão novecentos e noventa e três mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). **PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A. CNPJ:** 33.009.945/0002-04. **Lotes:** 02 e 07. **Valor dos lotes:** R\$ 3.738.817,60 (três milhões setecentos e trinta e oito mil oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ:** 23.232.280/0001-69. **Lote:** 04. **Valor dos lotes:** R\$ 5.346,00 (cinco mil trezentos e quarenta e seis reais). **Valor total do lote:** R\$ 6.777.993,60 (seis milhões setecentos e setenta e sete mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). **Lote Fracassado: 03 (DASATINIBE, 20mg, comprimido).** **Lotes deserto: 08 (DASATINIBE, 20mg, comprimido).** **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.****

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 258/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 17/11/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2023 - ID: 1022836. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. **Empresa(s) adjudicatária(s):** MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 17.952,00 (dezesete mil novecentos e cinquenta e dois reais). **PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A.** CNPJ: 33.009.945/0002-04. **Lotes:** 03 e 07. **Valor do Lote:** R\$ 680.349,60 (seiscentos e oitenta mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 698.301,60 (seiscentos e noventa e oito mil trezentos e um reais e sessenta centavos). **Lotes Fracassados:** 02 (PEGVISOMANTO, 10mg, pó liofilizado para solução injetável, frasco-ampola + diluente.), 04 (PEGVISOMANTO 15 mg pó liofilizado injetável + ampola de diluente) e 05 (RANIBIZUMABE, 10 mg/mL, frasco ampola, 0,23mL). **Lotes desertos:** 06 (PEGVISOMANTO, 10mg, pó liofilizado para solução injetável, frasco-ampola + diluente), 08 (PEGVISOMANTO 15 mg pó liofilizado injetável + ampola de diluente) e 09 (RANIBIZUMABE, 10 mg/mL, frasco ampola, 0,23mL). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 256/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 14/11/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 509/2023. ID: 1012619 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (ATADURA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 36.602.953/0001-77. **Lotes:** 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. **Valor total do lote:** R\$ 636.240,00 (seiscentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 509/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 17/11/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023. ID: 989848 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (AGULHA, CONEXÃO e FIO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 02.421.679/0001-18. **Lotes:** 02 e 05. **Valor dos lotes:** R\$ 2.933.000,00 (dois milhões novecentos e trinta e três mil reais). **NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA.** CNPJ Nº: 13.333.090/0001-84. **Lotes:** 01 e 04. **Valor dos lotes:** R\$ 86.940,00 (oitenta e seis mil novecentos e quarenta reais). **Valor total do lote:** R\$ 3.019.940,00 (três milhões dezanove mil novecentos e quarenta reais). **Lote fracassado:** 03. **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 153/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 16/11/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 641/2023. ID: 1018613 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (KIT PARA REALIZAÇÃO DE AMIU), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** PETINELI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA. CNPJ Nº: 74.913.278/0001-96. **Lote:** 01. **Valor dos lotes:** R\$ 724.983,00 (setecentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e três reais). **SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.** CNPJ Nº: 18.889.314/0001-52. **Lote:** 02. **Valor dos lotes:** R\$ 249.297,00 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e noventa e sete reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 974.280,00 (novecentos e setenta e quatro mil duzentos e oitenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 641/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 17/11/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 533/2023. ID: 1013476 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CATETER, SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA. CNPJ nº: 28.345.933/0001-30. **Lote:** 05. **Valor do lote:** R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). **CARLA DE OLIVEIRA CORREIA.** CNPJ nº: 08.583.229/0001-08. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais). **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ nº: 28.387.424/0001-70. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 43.992,00 (quarenta e três mil novecentos e noventa e dois reais). **SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.** CNPJ nº: 18.889.314/0001-52. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 21.990,00 (vinte e um mil novecentos e noventa reais). **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.** CNPJ nº: 34.396.122/0001-60. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 32.436,00 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais). **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ nº: 31.097.573/0001-09. **Lote:** 07. **Valor do lote:** R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). **Valor total do lote:** R\$ 348.498,00 (trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais). **LOTE FRACASSADO: 06. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Sâmara dos Santos Conceição de Araujo - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 533/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 17/11/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2023. ID: 1016540 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (PONTEIRAS, USO LABORATORIAL), para compor o sistema de registro de Preços. **Empresa (s) adjudicatária (s):** GERAES DIAGNOSTICA LTDA. CNPJ nº: 13.430.441/0001-75. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 47.565,00 (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais). **LOGLAB COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA.** CNPJ nº: 21.895.553/0001-20. **Lote:** 04. **Valor do Lote:** R\$ 24.585,00 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais). **Valor Total dos Lotes:** R\$ : 72.150,00 (setenta e dois mil cento e cinquenta reais). **Lotes fracassados:** 01 e 03. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Luís Augusto Muniz Filho - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 602/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 16/11/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 579/2023. ID: 1015704 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIO, CIRCUITO para CPAP ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ: 28.788.905/0001-97. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA.** CNPJ: 20.344.116/0001-55. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 18.192.961/0001-00. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 71.760,00 (setenta e um mil setecentos e sessenta reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 106.560,00 (cento e seis mil quinhentos e sessenta reais). **Lotes fracassados: 04 e 05. Danieli de Lima Gottschalk. Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 579/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 20/11/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 591/2023. ID: 1016113 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (SONDAS, CÂNULA E SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 13.718.051/0001-03. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **CARLA DE OLIVEIRA CORREIA.** CNPJ Nº: 08.583.229/0001-08. **Lote:** 05. **Valor do lote:** R\$ 26.125,00 (vinte e seis mil cento e vinte e cinco reais). **IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** CNPJ Nº: 01.122.234/0001-74. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 74.212,50 (setenta e quatro mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos). **Valor total dos lotes:** R\$ 114.737,50 (onze mil setecentos e



trinta e sete reais e cinquenta centavos). **Lotes fracassados: 02 e 04. Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

**A Secretária da Saúde do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 591/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 20/11/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

Objeto: **Aquisição de Material Médico**, Pregão Eletrônico nº 20/2023 **ID BB 1018919**. A Pregoeira do HGPV, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/07, Decreto Estadual, nº 8.590/03, alterações posteriores e subsidiária a Lei nº 8.666/93, e a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital de Licitação, decide pelo critério de menor preço atendendo as especificações do Edital, declarar vencedora do objeto do certame a empresa **MARIMAX COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PROD. PARA SAÚDE E VETERINARIOS EIRELI**, CNPJ nº 20.339.865/0001-94, itens 01, 02, 03 e 04 no valor total de **R\$ 111.292,80 (cento onze mil duzentos noventa dois reais oitenta centavos)**. Jequié, 21 de novembro de 2023. Debora Santos de Oliveira - Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**

A Subsecretária Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições e com base nos autos do processo nº 019.8904.2023.0008888-25, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 20/2023, com objeto **Aquisição de Material Médico**, conforme especificações e condições constantes no Anexo do Edital e Pedido de Cotação - PCT. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado. Jequié, 21 de novembro de 2023.

**Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2023 - SESAB/IPERBA**

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Impressos. Empresa adjudicatária: **OCF PRESS GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, CNPJ: 12.853.582/0001-38 - Lotes: 01 e 02. Valor total da Proposta: R\$ 11.790,00 (onze mil, setecentos e noventa reais). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote. Salvador-BA, 16/11/2023. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 030/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 20/11/2023. Sra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Civil da Bahia**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA** O Pregoeiro Oficial da Polícia Civil da Bahia/ Departamento de Infraestrutura e Logística/ Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva dos elevadores. Empresas Vencedoras: Lote I : **ELOS ELEVADORES LTDA** - CNPJ: 43.976.272/0001-34, valor do lote R\$ 57.047,16 (cinquenta e sete mil quarenta e sete reais e dezesseis centavos), Lote II : **MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO Ltda** - CNPJ: 03.758.809/0001-75, valor do Lote R\$ 36.314,88 (trinta e seis mil trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), Lote III: **B27 COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - EIREL** - CNPJ 31.468.493/0001-12 , valor do Lote R\$ 97.400,00 (noventa e sete mil e quatrocentos reais) , Valor total da Adjudicado: R\$ 190.762,04 (cento e noventa mil setecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos). Salvador- BA, 20/11/2023 Jose Cleiber Andrade Araujo - Pregoeiro Oficial. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 7º BPM/IRECÊ**

O pregoeiro Oficial do 7ºBPM/IRECÊ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto

Contratação de empresa especializada em Reforma de totem e placa de identificação. Empresa adjudicatária: **MMX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI** - CNPJ: 10.710.394/0001-25 - Lote único: Valor total: R\$ 54.289,25 (cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote - Ba, 16/11/2023 - Cap PM **Marcílio Justino dos Santos Silva** - Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante-geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Irecê - Ba, 16/11/2023. - **Paulo José Reis de Azevedo Coutinho** - Cel PM-Comandante-geral da PMBA.

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos  
do Estado da Bahia – SUDESB****JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 (SETRE/ SUDESB)**

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento de habilitação da licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, SOB DEMANDA**. Empresa habilitada: **CS Construções e Engenharia Ltda**; Empresa inabilitada: **JBU Construções Ltda**. Desde já, fica aberto o prazo legal para interposição de recurso, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 21/11/2023 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

**CONTRATOS****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Fundação de Previdência Complementar do Estado da  
Bahia - PREVBAHIA****Resumo do Contrato nº 005/2022**

Processo: SEI nº 101.3082.2023.0000619-33 **CONTRATANTE:** Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. **CONTRATADA:** **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 42.194.191/0001-10, **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo **PRAZO:** 12 meses, com início em 15/12/2023 e término em 14/12/2024. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$213.840,00. **ASSINATURA:** 20/11/2023. **RESPONSÁVEIS:** Rômulo de Souza Cravo Diretor Presidente - Polyana Mitidiero Silva Gabas Diretora de Administração.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa  
Agropecuária da Bahia – ADAB****RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2017**

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Rosinês Souza Lopes Leite - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Avenida Juracy Magalhães, Pq. Gerdina II, nº 49, Centro, Entre Rios/BA, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 24/04/2023 e término em 23/04/2025 - **ASSINATURAS:** Paulo Sergio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Rosinês Souza Lopes Leite/Locadora - **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2023

**RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 023/08**

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Edelzuite Pereira de Araujo - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Tomaz Lemos, 93, Centro, Itarantim/BA, por 36 (trinta e seis) meses, com início em 15/08/2023 e término em 14/08/2026 - **ASSINATURAS:** Paulo Sergio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Edelzuite Pereira de Araujo/Locadora - **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2023

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021**

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa NAFSEG Segurança e Vigilância Eireli - **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 03 (três)

meses, com início em 21/11/2023 e término em 20/02/2024 - VALOR: O valor global estimado deste contrato é de R\$89.781,24 (oitenta e nove mil e setecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/Atividade: 2000, Elemento de Despesa: 33.90.37 - ASSINATURAS: Paulo Sergio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Renan Barreto de Santana/ Empresa NAFSEG Segurança e Vigilância Eireli - DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023

## Bahia Pesca S/A

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2020**  
8º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2020. **Partes:** BAHIA PESCA S/A e CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aditar o valor do Contrato nº 03/2020, com acréscimo de 06 postos de Auxiliar de Serviços Gerais com insalubridade de 20%, perfazendo o valor mensal de R\$ 20.967,84 (vinte mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e anual de R\$ 251.614,08 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos), cujo percentual de aplicação é de 18,433793%.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

**RESUMO DO CONTRATO Nº 029/2023. Modalidade:** Dispensa de licitação nº 003/2023. **Processo SEI nº 057.1941.2022.0000066-73, Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a TRANSPORTADORA LEONI EIRELI. **Objeto:** prestação de serviços de transporte rodoviário, incluindo embalagem, carga, descarga e apoio logístico em caminhão fechado tipo baú, para transporte de bens de acervo Memorial dos Governadores;. **Vigência:** de 20 (vinte) dias a contar da sua Publicação. Valor global do Contrato de **R\$ 33.999,99 (trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos)**.  **Dotação Orçamentaria:**22.101.13.391.302.7857.7800.3.3.90.39.000.15000100000000000000.1  
**Assinam:** Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral/FPC e o Humberto Leoni Santana TRANSPORTADORA LEONI EIRELI.

### Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

**RESUMO DE CONTRATO**  
Processo nº 062.2000.2023.0000679-13. Contrato nº 024/2023. Contratada: Sanear Saúde Ambiental Eireli. Objeto: Controle das pragas urbanas/ descupinização, para o combate as pragas rasteiras, desratização, controle de baratas, formigas, escorpiões e insetos xilófagos (cupins subterrâneos, besouros, cupins de madeira seca), em todas as áreas internas e externas dos imóveis do IPAC. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2023. Empreitada por preço global. Prazo: 270 (duzentos e setenta) dias. Valor Global: R\$ 99.726,20 (noventa e nove mil setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos). Recurso: Atividade - 2000/4526; Natureza da Despesa - 3.3.90.39; Fonte - 100. Data: 20/11/2023. Assinam: Luciana Mandelli - Diretora Geral do IPAC/ Daniela Santos Silva - Contratada.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RESUMO CONTRATO Nº. 017/2023**  
**PROCESSO SEI Nº. 015.1539.2023.0003366-33. ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇO** - RP, PREGÃO ELETRÔNICO SAEB Nº. 032/2023. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONTRATADA:** CRETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA. CNPJ: 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA POR POSTO DE SERVIÇO - LOTE I. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 16/11/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 432.073,44. **REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. ATIVIDADE: 22.122.502.2000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37.0000; DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; 1.501.0.113.000000.00.00.00; 2.501.0.313.000000.00.00.00; 1.704.0.109.000000.00.00.00; 1.708.0.109.000000.00.00.00; 1.709.0.109.000000.00.00.00; 2.704.0.309.000000.00.00.00; 2.708.0.309.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 13/11/2023.

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

**RESUMO DO CONTRATO Nº 036/2023**  
**PROCESSO SEI:** 036.8651.2023.0001500-85- **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Greenstone Mineração de Dados Ltda- **OBJETO:** Prestação de serviços de gestão de processos minerários de controle de área, com vistas à

desempenhar a função de gerenciador de processos das áreas da CBPM - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 087/2023- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Subfunção: 122; Programa: 315; Produto: 0022; Ação: 7950; Elemento de Despesa: 44.90.40.000; Região de Planejamento: 9900 e Destinação de Recurso: 1.704.0.109 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data da sua publicação - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 49.992,13 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 20/11/2023.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**RESUMO DE CONTRATO**  
**CT 082/2023 CONTRATANTES:** CAR/ECOMEL COMÉRCIO INDUSTRIA E ACESSÓRIOS PARA APICULTURA EIRELI,.;Município: Teixeira de Freitas-BA; Objeto: aquisição de 400 (quatrocentos) kits de apicultura referentes ao lote 1, e 100 (cem) kits de apicultura referentes ao lote 2, de acordo com as especificações e condições constantes nesse Termo de Contrato e seus ANEXOS,.; Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR; Função: 20 - Agricultura; Sub-Função: 606 - Extensão Rural; Programa: 304 - Desenvolvimento Rural  
P/A/OE: 1399 - Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva; Natureza da Despesa: 33.90.32.000;Destinação de Recursos: 2.761.0.328.000000.00.00.00 / 1.761.0.128.000000.00.00.00 / 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 2.500.0.300.000000.00.00.00;Valor: **R\$2.290.000,00**;Prazo: **12 meses**; Data da Assinatura: 20/11/2023.

### Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022/BAHIATER/SDR**

**PROCESSO SEI 077.7341.2023.0009487-85. CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** CS BRASIL FROTAS S/A., CNPJ nº 27.595.780/0001-16. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 006/2022 por 90 (noventa) dias, com início em 16.11.2023 e término em 14.02.2024, com fulcro no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05, podendo ocorrer o distrato antecipado, caso se conclua o procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. **VALOR:** O valor atual mensal do contrato é R\$ 141.125,91 (cento e quarenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos), totalizando o valor global de R\$ 423.377,73 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:** 18.802 - BAHATER. **Unidade Gestora:** 0001 - BAHATER. **Ação:** 4583 - Funcionamento de Unidade de Serviço e de Pesquisa. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.33.000 - Passagens e Despesas com Locomoção. **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Fonte de recursos:** 100 - Recurso ordinário do tesouro estadual. Data da assinatura: 14/11/2023.

**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019/SDR//BAHIATER.**  
**PROCESSO SEI 077.1582.2023.0006810-68. CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** EUDÁLIO ALVES DA SILVA., inscrito no CPF sob o nº 017.474.105-78 **OBJETO:** Prorrogar o Contrato nº 001/2019, de prestação de serviços de locação de imóvel no município de Brumado/BA, por mais 12 (doze) meses a contar de **09.12.2023** e com término em **09.12.2024**. Data da assinatura: 10/11/2023.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

**RESUMO DO CONTRATO Nº 118/23. PROCESSO:** SEI Nº 043.4045.2023.0017156-16. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/23. **CONTRATADA:** COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. **OBJETO:** Relocação de 01 Poste na Rua Varzinha, Bairro Parque Getúlio Vargas, Feira de Santana - BA. **VALOR:** R\$ 6.458,43 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.601; Projeto/Atividade: 16.482.305.5114; Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de novembro de 2023.



RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 117/22. FIRMADO EM: 29/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2023.0022144-79-. CONTRATADA: PAVLOC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Altera a meta física do ajuste em referência, com acréscimos quantitativos de 1,32%, acréscimos qualitativos de 0,04% e supressões de 0,49%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em um aumento de valor na ordem de R\$ 77.809,29 (setenta e sete mil, oitocentos e nove reais e vinte e nove centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 11.959.928,12 (onze milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e doze centavos) . DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 100/23. FIRMADO EM: 21/08/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2023.0023945-15 -. CONTRATADA: F. GUIMARÃES SOUZA (EPP). OBJETO: Prorroga por mais 01 (um) mês os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 05/01/2024 e 19/04/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 131/22. FIRMADO EM: 21/09/22. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2023.0023623-71-. CONTRATADA: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Prorroga por mais 180 (cento e oitenta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 23/06/2024 e 06/10/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2023.

RESUMODO 15º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 098/21. FIRMADO EM: 19/10/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2023.0023655-75-. CONTRATADA: PANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorroga os prazos de execução e vigência do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-os para 16/01/2024 e 30/04/2024, respectivamente, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2023.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2022. Processo SEI nº 011.5616.2023.0065131-75. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: **RAMPA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 01.541.635/0001-69. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 231/2022, por 12 (doze) meses, com início em 22/11/2023 e término em 21/11/2024. Prazo: 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 6.680.000,00 (seis milhões seiscentos e oitenta mil reais). Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.500.0.114.000000.00.00.00 / 1.502.0.114.000000.00.00.00 / 2.500.0.300.000000.00.00.00 / 2.500.0.314.000000.00.00.00 / 1.544.0.180.000000.00.00.00 / 2.544.0.380.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05 e Art. 57, II, Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

### RESUMO TERMO ADITIVO

Processo nº 063.3890.2023.0000827-76. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 033/2023. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA- IRDEB. Contratada: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: a retificação da letra “g” da CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, do Contrato nº 033/2023. Data de Assinatura: 20/11/2023. Flávio da Silva Gonçalves- Diretor Geral.

### RESUMO TERMO ADITIVO

Processo nº 063.3890.2023.0000827-76. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 033/2023. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA- IRDEB. Contratada: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: a retificação da letra “g” da CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, do Contrato nº 033/2023. Data de Assinatura: 20/11/2023. Flávio da Silva Gonçalves- Diretor Geral.

### RESUMO TERMO ADITIVO

Processo nº 063.8509.2023.0002029-03. Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 031/2019. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA- IRDEB. Contratada: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início 11/12/2023 a 10/12/2024. Data de Assinatura: 20/11/2023. Flávio da Silva Gonçalves- Diretor Geral.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### RESUMO DE CONTRATO

**1. Contrato:** SF/PS/DM/66/23 - DAT/METRO; **2. Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratada:** BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI; **4. Objeto:** prestação de serviços Terceirizado de Conservação e Limpeza; **5. Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 23 de novembro de 2023; **6. Valor:** R\$ 739.289,40 global estimado; **7. Modalidade:** pregão eletrônico RP 09.009 PE nº 032/2023, Processo Administrativo nº 09.0234.2022.0036849-20; **8. Dotação:** UO:

13.101, UG: 0006, P/A: 04.123.315.4030, ND: 3.3.90.37.00, D/R: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 2.500.0.300.000000.00.00.00; **9. Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Hermolau Perez Esteves - Representante; **10. Data:** 20/11/2023.

## Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBALIA

### RESUMO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBALIA - CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS- SERPRO - OBJETO: fornecimento de serviço de acesso à solução Infoconv - PRAZO: 12 meses - PROCESSO Nº 118/2022 - MODALIDADE: Inexigibilidade nº 009/2022 - ASSINATURA: 15.11.2023 - Salvador, 21 de novembro de 2023.

### RESUMO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBALIA - CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS- SERPRO - OBJETO: fornecimento de serviço de acesso à solução Consulta Faturamento - PRAZO: 12 meses - PROCESSO Nº 118/2022 - MODALIDADE: Inexigibilidade nº 009/2022 - ASSINATURA: 15.11.2023 - Salvador, 21 de novembro de 2023.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 266-CT333-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0010857-74. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. RESOLVE: Rescindir unilateralmente o Contrato de Empreitada Nº 266-CT333/2022, firmado em 23/09/2022, com a CONSTRUTORA NM LTDA, CNPJ nº. 74.190.620/0001-77, com sede a Avenida Ulisses Guimarães, nº 07 - CAB, Sussuarana, Salvador/BA, CEP 41.213-000, cujo objeto é a Pavimentação em TSD, trecho: Entr. BR 030 (Julião), acesso ao Distrito de Cana Brava, no Município de Malhada, com extensão de 38,50 km. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023.

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 003-CT013/2023

PROCESSO N.º 024.2072.2023.0002397-28. Concorrência nº 313/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: LPR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 08/11/2023 e término em 07/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

### RESUMO DE ADITAMENTO

**1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002674 - ORIGEM:** LICITAÇÃO 0009/2021 - **OBJETO:** SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA REGIÃO SUDOESTE DA BAHIA - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. - **PRAZO:** 6 MESES, A CONTAR DE 27/09/2023 - **DATA:** 10/10/2023.

### RESUMO DE ADITAMENTO

**1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002674 - ORIGEM:** LICITAÇÃO 0009/2021 - **OBJETO:** SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA REGIÃO SUDOESTE DA BAHIA - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. - **PRAZO:** 6 MESES, A CONTAR DE 27/09/2023 - **DATA:** 10/10/2023.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

## Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

Processo 024.2056.2023.0012133-62.

Contratante: AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 17.305.729/0001-79. Contratada: Empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Objeto: 3º TERMO ADITIVO CONTRATO AGERSA Nº 001/2020 com alteração qualitativa nos termos da alínea “a”, do inciso I, do Art. 143 da Lei Estadual nº

9.433/2005. A celebração do presente termo aditivo não ensejará nenhuma alteração de valor ao contrato.

Assinatura: Uldurico Alencar Pinto em 21/11/2023.

## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 212/2023 ao Contrato de Empreitada nº 037/2022 - Processo SEI nº 039.0791.2023.0005170-14. Partes: CERB e a Prosolo Implementos Agrícolas Eireli Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 120(cento e vinte) dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL  
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
230107/230321	23.003.00251/2023	Ghia Pneus LTDA	Pneu Radial	R\$ 4.308,00

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020908

Processo SEI 100.0917.2023.0027950-16. Contratada: Vortx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ 22.610.500/0001-88). Objeto: Contratação de agente escriturador e liquidante para a estruturação e emissão das debêntures incentivadas. Valor Contratado: R\$ 212.506,92. Execução: 12 anos. Assinado em 20/11/23. Origem: Inaplicabilidade de Licitação nº IC0005/23 (homologada pela RD nº 752/23). Unidade Gestora: DF/FAF/FAFC. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 21/11/23. Marcela Passos Lima - Diretora Financeira e Comercial.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020941

Processo SEI 460020941. Contratada: Serv Electrin Servicos Elétricos e Instrumentação Ltda (CNPJ 40.614.760/0001-03). Objeto: Manutenção eletromecânica corretiva, preventiva e preditiva, com atividades de eletrônica, oficina, automação, elétrica, mecânica e instrumentação, nas instalações industriais da RMS, pertencentes às Unidades Regionais de Camaçari (UMC) e Candeias (UMS). Valor Contratado: R\$ 18.716.437,46. Execução: 720 dias. Assinado em 20/11/23. Origem: Licitação nº LC 075/2023. Unidade Gestora: MS/ DM. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 21/11/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada no D.O.E, do dia 17/11/2023. referente ao contrato nº 023/2023. Processo nº 055.7658.2023.0001195-34.

**ONDE SE LÊ** : . Prazo de Vigência a contar a data da Assinatura da APS.

**LEIA- SE** : Prazo de Vigência: a contar de 14/11/2023 a 14/05/2024

Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral - FUNDAC.

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00867/2023	49.378.107 CASSIA MARIA SILVA DE SOUZA	1.469,75
44.001.00868/2023	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI	2.618,40
44.001.00869/2023	LAMBERTINY SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	350,00
44.001.00870/2023	R A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3.303,30

Salvador, 21 de novembro de 2023  
Regina Celeste Affonso de Carvalho  
DIRETORA GERAL/FUNDAC

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO CONTRATO N.º 019/2023

Processo: n.º 027.1444.2023.0002727-53. Pregão Eletrônico (BB n.º 981405) 007/2023. Contratante: O ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Contratada: EMPRESA DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME. Objeto: A prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de auto-agendamentos (selfbooking), disponibilizados pela Administração, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais ou internacionais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 20/11/2023 a 20/11/2024. Valor Global: R\$342.873,22 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos). Unidade Orçamentária: 27.101/0001. Projeto/Atividade: 18.541.310.2454, 18.541.207.4612, 18.541.310.5283, 18.541.207.7692 e 18.544.213.5472. Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00. Fonte de Recurso: 109 e 5.300. Destinação de Recurso: 1.704.0.109.000000.00.00.00 e 2.500.5.300.000000.00.00.00. Data da assinatura: 20/11/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

RESUMO DO CONTRATO N.º 020/2023

Processo: n.º 027.1450.2023.0003784-43. Dispensa de Licitação Emergencial n.º 161/2023. Contratante: O ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Contratada: EMPRESA AVANÇO TRANSPORTE EIRELI. Objeto: A prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pessoal para suporte ao evento intitulado "VIII Encontro Estadual do Programa Água Doce - Bahia (PAD - Bahia)", objetivando o deslocamento de 100 (cem) representantes de comunidades rurais beneficiadas pelo PAD - Bahia. Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. Valor Global: R\$50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais). Unidade Orçamentária: 27.101/0003. Projeto/Atividade: 18.544.310.5472. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 5.300. Destinação de Recurso: 2.500.5.300.000000.00.00.00. Data da assinatura: 20/11/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 737/2023

Processo SEI nº. 019.9819.2023.0083089-60

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** GJMM ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 39.710.816/0001-44, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 12.700,00 (DOZE MIL E SETECENTOS REAIS) e anual em R\$ 152.400,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.  
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 746/2023

Processo SEI nº. 019.9819.2023.0195312-66

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO MSE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** CNPJ nº 09.429.466/0001-81, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) e anual em R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS).. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.  
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 748//2023

Processo SEI nº. 019.9819.2023.0195508-13

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** RUDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 37.292.520/0001-25, **OBJETO:** Prestação



de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado R\$ **14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)**) e anual em R\$ **168.000,00 (CENTO E SESENTA E OITO MIL REAIS)**.. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**  
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 749/2023**  
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0192723-17

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** CIANITA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 18.560.661/0001-37, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado R\$ **8.000,00 (OITO MIL REAIS)**) e anual em R\$ **96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)**.. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO Nº019.7441.2023.0172521-22 **SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 057/2023** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: CIVIL SEGURANÇA LTDA, CNPJ sob nº 26.905.846/0001-64. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 057/2023, referente à prestação de serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial (por posto de serviço), para o Hospital Regional Dantas Bião, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de **02/12/2023** até **29/02/2024**. **VALOR:** O valor mensal fica estimado em R\$ **82.700,41** (oitenta e dois mil e setecentos reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor global de R\$ 248.101,23 (duzentos e quarenta e oito mil cento e um reais e vinte e três centavos). **UG:** 0003 **P.A:** 2641 **E.D:** 33.90.37 **FONTE:** 1.500.0.130 Data de Assinatura: 20/11/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**HOSPITAL GERAL DO ESTADO**

**RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.02363/2023	Patamares Material de Construção Ltda	1.600,44	20/11/2023
02	19.077.02292/2023	Blau Farmacêutica S.A	26.840,00	20/11/2023
03	19.077.01975/2023	Pensomed Comércio de Produtos para Saúde Ltda	229.040,00	20/11/2023
04	19.077.01945/2023	MCS Atacadista de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos Ltda	1.740,00	20/11/2023
05	19.077.02209/2023	Canaã Comércio Atacadista de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda	1.840,00	21/11/2023
06	19.077.02382/2023	Sispack Medical Ltda	2.470,00	21/11/2023
07	19.077.02408/2023	Biosul Produtos Diagnósticos Ltda	3.200,00	21/11/2023
08	19.077.02409/2023	Base Medica Comércio e Serviços Ltda	2.520,00	21/11/2023
09	19.077.02407/2023	Canaã Comércio Atacadista de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda	160,00	21/11/2023
10	19.077.02166/2023	Braztech Manutenção e Reparação em Equipamentos Hospitalares Ltda	2.871,00	21/11/2023

Salvador, 21 de novembro de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS  
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

APS	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR	PROCESSO
19.006.00027/2023	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAUDE COLETIVA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09	690,00	019.4989.2023.0140553-66

EM, 16/11/2023

JANAINA PERALTA DE SOUZA  
Superintendente de Recursos Humanos da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO CONTRATO Nº 136/2023

PROCESSO: 019.8841.2023.0194668-60. **CONTRATANTE:** Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE/HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, CNES: 2802104, CNPJ nº 15.178.551/0001-17. **OBJETO:** prestação de serviços assistenciais de média e alta complexidade na atenção ambulatorial e hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 18.734.351,26 (dezoito milhões e setecentos e trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos). VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 224.812.215,12 (duzentos e vinte e quatro milhões e oitocentos e doze mil e duzentos e quinze reais e doze centavos). PA-10.302.313.2875. F-130 e/ou 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 21 de novembro de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 184/2023

Processo SEI Nº 019.8842.2023.0131036-49. **Credenciante:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. **Credenciado:** HOSPITAL DA CHAPADA EMPREENDIMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA, CNES: 3245500, CNPJ: 04.666.577/0001-98. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresas de serviços hospitalares de Leitos de Terapia Intensiva Adulto e/ou Pediátrico/Neonatal e/ou Leitos Clínicos Adulto e Pediátrico como retaguarda para a Rede de Atenção às Urgências (RAU) do Estado da Bahia, a fim de assegurar assistência à saúde ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com as especificações constantes da Instrução Normativa nº 01/2023, publicada no DOE de 26/05/2023 e Portaria nº 660, publicada no DOE de 26 de maio de 2023 e Portaria nº 688/2023 publicada no DOE de 08 de junho de 2023 do Edital de Credenciamento 001/2023 e respectivos anexos. Valor mensal total: R\$ 784.648,32 (setecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. UG. 0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 100, 130 e/ou 281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 21 de novembro de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 199/2023

Processo SEI Nº 019.8842.2023.0138124-53. **Credenciante:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. **Credenciado:** HOSPITAL DR HEITOR GUEDES DE MELLO, CNES: 2525933, CNPJ: 16.175.036/0001-46. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresas de serviços hospitalares de Leitos de Terapia Intensiva Adulto e/ou Pediátrico/Neonatal e/ou Leitos Clínicos Adulto e Pediátrico como retaguarda para a Rede de Atenção às Urgências (RAU) do Estado da Bahia, a fim de assegurar assistência à saúde ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com as especificações constantes da Instrução Normativa nº 01/2023, publicada no DOE de 26/05/2023 e Portaria nº 660, publicada no DOE de 26 de maio de 2023 e Portaria nº 688/2023 publicada no DOE de 08 de junho de 2023 do Edital de Credenciamento 001/2023 e respectivos anexos. Valor mensal total: R\$ 353.607,96 (trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e sete reais e noventa e seis centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. UG. 0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 100, 130 e/ou 281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 21 de novembro de 2023.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS-Resumo do 4º Aditivo do Contrato nº 113/2019- Com Aditamento do Serviço - Processo SEI nº 019.8627.2023.0168179-04- Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS-Contratada:INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL-ISAS.Objeto: Prestação de Serviço de Anatomia Patológica. Vigência: 20/11/2023 a 20/11/2024-Valor Global: R\$520.929,60.Dotação Orçamentária: Projeto/ Atividade:2641-Fonte 130-Natureza da despesa 33.90.39.00-Data da Assinatura:20/11/2023- Dra. Roberta Silva de Carvalho-Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

**RESUMO CONTRATO Nº. 027/2023**

**PROCESSO SEI Nº:** 019.9688.2023.0055046-08. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 029/2023. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição eventual de peças de refrigerador hospitalar, vertical, para armazenamento de sangue, de vacinas ou outros materiais laboratoriais termolábeis, em uso na Maternidade Albert Sabin. **CONTRATADA:** CLIMATRONICA INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA. **Valor Global:** R\$ 11.784,00 (onze mil setecentos e oitenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), A PARTIR DE 17/11/2023 a 16/11/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 19.601. **FONTE DE RECURSO:** 130/281. **ATIVIDADE:** 2641. **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039. **REGIME DE EXECUÇÃO:** SERVIÇO COM EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL  
**DATA DE ASSINATURA:** 17/11/2023

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00893/2023	LRD DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	364,50	21/11/2023

Salvador, de 21 de Novembro de 2023. Louricea de Cerqueira Daltró/Diretora Geral /MAS

**MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB****AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00648/2023	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.386.859/0001-90	CABO, de cobre, elétrico, flexível, azul, secao nominal 4mm², classe de encordoamento 4.	1.404,00	20/11/23
19.068.00649/2023	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	04.439.886/0001-25	TINTA, acrílica, semi brilho, na cor branco neve, lata com 18 litros	2.580,00	20/11/23
19.068.00650/2023	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	04.439.886/0001-25	TINTA, epoxi, a base de agua, para paredes e teto, cor marfim	4.426,80	20/11/23
19.068.00651/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546.650/0001-44	TINTA, esmalte, a base de agua, secagem extra rapida, cor branco gelo, galao com 3,6 L	1.705,00	20/11/23
19.068.00652/2023	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	04.439.886/0001-25	TINTA, esmalte sintético, brilhante, na cor verde folha.	382,00	20/11/23
19.068.00653/2023	ROTA 66 MAT DE CONST E SERVIÇO LTDA	27.927.048/0001-04	ROLO, para pintura, em la de carneiro, com 9 cm	165,00	20/11/23
19.068.00654/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546.650/0001-44	ROLO, para pintura, em espuma, com 23 cm	231,80	20/11/23
19.068.00655/2023	ROTA 66 MAT DE CONST E SERVIÇO LTDA	27.927.048/0001-04	ROLO, para pintura, em espuma, com 5 cm	51,20	20/11/23
19.068.00656/2023	ROTA 66 MAT DE CONST E SERVIÇO LTDA	27.927.048/0001-04	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, n. 10	66,00	20/11/23
19.068.00657/2023	A LOJINHA COM DE MAT DE CONSTRUCAO EIRELI	30.697.903/0001-34	PINCEL, c/ cerdas de nylon, base achatada, n. 2	24,90	20/11/23

Salvador, 17 de novembro de 2023 - Rita Calfa V. Gramacho - Diretora Geral

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Departamento de Polícia do Interior – DEPIN**

Resumo do Aditivo nº 01/2023 ao Contrato nº 068/2022; Processo nº 012.6335.2023.0064002-97; Interessados: POLÍCIA CIVIL DA BAHIA e Sr. Ruy Manoel de Santana Filho, CPF nº 136.314.625-49; Objeto: prorrogação do contrato de locação destinado ao funcionamento das unidades da COORPIN, 1º DT e DRFR de Ilhéus/BA; Prazo: 12 meses; Vigência: 10/10/2023 a 09/10/2024; Valor mensal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais; Valor global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Ação: 6922; Natureza da despesa: 33.90.36; U.G: 20.802.0004; Data da assinatura: 21/11/2023.

Resumo do Aditivo nº. 10/2023 ao contrato de locação nº. 12/2013; Processo nº 012.6335.2023.0057212-19; Contratado: Ruy Manoel de Santana Filho, CPF nº 136.314.625-49; Objeto: prorrogação do contrato de locação de imóvel onde funciona a DELTUR de Ilhéus; Prazo: 12 meses; Vigência: 22/10/2023 a 21/10/2024; Valor mensal R\$ 6.376,46 (seis mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos); Valor global R\$ 76.517,52 (setenta e seis mil quinhentos e dezessete reais e dois centavos); Unidade Gestora: 20.802.0004; Atividade: 6922; Natureza da despesa: 33.90.36; Ação: 6922; Destinação do recurso: 100; Data da assinatura: 21/11/2023

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA**

**RESUMO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - 10º BEIC/BARREIRAS.**  
CONTRATO: Nº 528/2023. PROCESSO SEI: 030.12696.2023.0098775-34. CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública/ PMBA/ Décimo Batalhão de Ensino Instrução e Capacitação; CONTRATADA: empresa SAMIR CAVALCANTE AUR - ME, CNPJ: 18.261.811/0001-01. OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada dentro da Unidade 10º BEIC. Sendo o valor global de R\$324.900,00 (Trezentos e vinte e quatro mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - UNIDADE GESTORA: 20.063/ PROJETO ATIVIDADE: 6920/ ELEMENTO DE

DESPESA: 3.3.90.39.000/ FONTE: 100 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023.

**RESUMO DO CONTRATO n.º 585/2023/PMBA/COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO CHAPADA - RUY BARBOSA**

Processo: Pregão Eletrônico nº. 004/2023, Processo SEI nº. 030.16611.2023.0061201-91. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, nos equipamentos de condicionador de ar da CIPE/Chapada, CIPE/Semiárido e CIPPA/ Lençóis. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia/Companhia Independente de Policiamento Especializado Chapada. CONTRATADA: CLIMACONTTROL ARCONDICIONADOS LTDA, CNPJ: 42.159.055/0001-99. Valor do lote Único R\$14.475,38(quatorze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), e o valor de R\$ 3.702,66(três mil, setecentos e dois reais e sessenta e seis centavos) para reposição eventual de peças e acessórios, perfazendo um valor total de R\$ 18.178,04(dezoito mil, cento e setenta e oito reais e quatro centavos). Dotação orçamentária: 20.801.0104.06.181.314.6922.9900.3.3.90.39.000.1.500.0.100.000000.00.00.00. Prazo de execução: 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura. Forma de fornecimento: Serviço com empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Ordem bancária eletrônica. Data da assinatura: 21 de novembro de 2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

**RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 558/2023- DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO**

Pregão Eletrônico nº 028/2023- Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ nº 03.470.727/0016-07. Objeto: Constituí objeto do presente contrato para aquisição de 1 (um) Veículo de serviço administrativo. Valor global do contrato é de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais). - Projeto/Atividade: 7873 - Elemento Despesa: 4.4.90.52.000 - Fonte: 2500030000000000000 - Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua subscrição será até 31 de dezembro de 2023. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento único - Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 17/11/2023.

**RESUMO DE CONTRATO N.º DAL 549/2023- DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO**

Processo: 030.0260.2023.0155966-79  
Pregão Eletrônico nº DAL 176/2022- Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: ITALBRAS





- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ nº: 13.082.516/0001-74. Objeto: aquisição de BELICHE, em perfis e tubo de aço, dimensões mínimas 2000 mm x 840 mm x 1500mm, podendo variar + ou - 10%, desmontável. Valor global do contrato é de R\$ 40.850,00 (quarenta mil oitocentos e cinquenta reais) - Projeto/Atividade: 7877- Elemento Despesa: 4.4.90.52.000- Fonte: 1.500.0.100- Vigência: O prazo de vigência do contrato será a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material (AFM) será de 30 (trinta) dias. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento parcelado - Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura- Data da Assinatura: 21/11/2023.

**RESUMO DE CONTRATO N.º DAL 550/2023- DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO**

Processo: 030.0260.2023.0155966-79

Pregão Eletrônico nº DAL 053/2022- Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 86.729.324/0002-61. Objeto: aquisição de ARMARIO, alto, fechado, equipado com 02 portas e 03 prateleiras, 800 X 500 X 0,00 1600 mm (L x P x A). Valor global do contrato é de R\$ 80.308,80 (oitenta mil trezentos e oito reais e oitenta centavos)- Projeto/Atividade: 7877- Elemento Despesa: 4.4.90.52.000- Fonte: 1.500.0.100- Vigência: O prazo de vigência do contrato será a contar da data da sua subscrição até o dia 31 de dezembro de 2023. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento único - Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura- Data da Assinatura: 21/11/2023.

**RESUMO DO CONTRATO CPE Nº 509 /2023/CPE**

Contrato 509/2023, Pregão Eletrônico CPE nº 022/2023 Contratante: Estado da Bahia, através PMBA-CPE, Contratada Vale X Serviços, CNPJ:22.180.406/0001-36. Objeto: contrato de um posto de serviço de conservação de limpeza, posto de servente com material, área administrativa, 44 horas semanais, na Companhia Independente de Policiamento Especializado / Litoral Norte, Esplanada-BA. Valor Global: R\$ 34.709,64 (trinta e quatro mil, setecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0097.06.181.314.6922.9900.3.3.90.37.000.1.500.0.100.000000.1. Data da Assinatura: 13/11/2023.

**RESUMO DO CONTRATO CPE Nº 510/2023/CPE**

Contrato 510/2023, Pregão Eletrônico CPE nº 022/2023 Contratante: Estado da Bahia, através PMBA-CPE, Contratada Vale X Serviços, CNPJ:22.180.406/0001-36. Objeto: contrato de três postos de serviço de conservação de limpeza, posto de servente com material, área administrativa, 44 horas semanais, contendo três postos, sendo um posto na Companhia Independente de Policiamento de Guarda, um posto no Esquadrão de Motocicleta Asa Branca e um posto no Esquadrão de Polícia Montada de Feira de Santana. Valor Global: R\$ 104.999,76 (cento e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0097.06.181.314.6922.9900.3.3.90.37.000.1.500.0.100.000000.1. Data da Assinatura: 13/11/2023.

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA****RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2023 - 9º GBM/JUAZEIRO**

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, 9º GBM/JUAZEIRO. Contratada: URT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.229.699/0001-73, vencedora do lote 01, Contrato nº 004/2023. Objeto: Prestação de serviço de conservação e limpeza dos prédios públicos, nas dependências do 9º Batalhão de Bombeiros Militar, no município de Juazeiro/BA. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor: R\$ 85.742,16 (oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: 20803.0008.06.122.502.2000.9900.33903700.01500010000.1 - Data da assinatura do contrato: 20/11/2023.

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023 - CBMBA/DAL**

1º Termo aditivo ao contrato nº 07/2023 - Processo 089.13301.2023.0011848-48 - Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: RP MILITAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 36.120.516/0001-17. Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato de aquisição de botas de representação para os bombeiros militares de todas as unidades do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Valor global: 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Vigência: 31/12/2023. Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.1095.9900.339039000.17590159.000000000000.1 Data de assinatura do termo aditivo: 17/11/2023. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 008/2019**

Processo SEI n. 021.2131.2023.0004009-11. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PINTADAS - REDE PINTADAS. Do Objeto: transferência de recurso financeiro para a realização da Feira de Economia Solidária no Território Bacia do Jacuípe para atender o Componente Finalístico 6, conforme especificações no novo Plano de Trabalho. **Parágrafo Primeiro:** O valor financeiro total a ser transferido será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Do Repasse Dos Recursos:** Pela execução do objeto do presente ajuste, o CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor financeiro referido na Cláusula Primeira, § 1º, em uma única parcela, devendo ser o repasse efetivado até o 15º (décimo quinto) dia útil após a assinatura do presente Termo Aditivo. **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.128	6672	33.50.85.00	0007-SESOL

**Cláusula Quarta:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 008/2019, que não foram por este instrumento modificadas. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e José Elias Andrade De Brito - representante da Contratada.

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 003/2019**

Processo SEI n. 021.2131.2023.0004369-32. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA. Do Objeto: transferência de recurso financeiro para a execução do Componente Finalístico 6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos e demais ajustes, conforme especificações no novo Plano de Trabalho. **Parágrafo Primeiro:** O valor financeiro total a ser transferido será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Do Repasse Dos Recursos:** Pela execução do objeto do presente ajuste, o CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor financeiro referido na Cláusula Primeira, § 1º, em uma única parcela, devendo ser o repasse efetivado até o 15º (décimo quinto) dia útil após a assinatura do presente Termo Aditivo. **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.128	6672	33.50.85.00	0007-SESOL

**Cláusula Quarta:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 003/2019, que não foram por este instrumento modificadas. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Valnei Roberto de Souza Silva - representante da Contratada.

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2022**

Processo SEI n. 021.2124.2023.0005682-22. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: IM FRANCHISING LTDA. Do Objeto: alterar o Contrato nº 002/2022 para: 1 - Acréscimo do valor do Contrato; 2 - Prorrogar a vigência. DO VALOR: fica acrescido 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 002/2022, que corresponde ao valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), que passa a vigorar com o valor global de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais). DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002/2022, por mais 10 (dez) meses, com efeito inicial a partir de 24 de Dezembro de 2023. **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.128	5630	33.90.39.00	0005-SUDET

**Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram por este instrumento modificadas. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Alex Cavalheiro - representante da Contratada.

**SECRETARIA DE TURISMO**

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00173/2023	ROBSON DA S. ANDRADE COM. E SERV. EPP	R\$ 4.032,00	20/10/2023

**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2023 - (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO)**

Processo nº.: 006.0418.2023.0050054-31. Contratante: Procuradoria Geral do Estado. Contratada: **GEISE MARI SANTOS OLIVEIRA 03548089585**. CNPJ: 15.334.430/0001-17. Objeto: Contratação de apresentação artística relativa à programação do Novembro Negro na PGE. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - Base legal: art. 60, III, da Lei Estadual nº. 9.433/2005. BA, 21/11/2023 - PATRÍCIA SABACK - PROCURADORA-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023 - PRODEB**

Inexigibilidade Nº 019/2023 - Processo Nº 065.10933.2023.0011744-50 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: EXPONENCIAL CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA C.N.P.J nº: 49.001.120/0001-00 - Objeto: Curso In Company, Customizado, sob a temática "O Papel e

a formação dos Consultores de Negócio em tempos de Tecnologias Exponenciais" - Respaldo: ARTIGO 30, INCISO II, F, DA LEI Nº 13.303/2016, ART. 35, II, c/c ART. 26, VI DO RLC DA PRODEB. Conforme parecer ASJ Doc. SEI Nº 00079271368 - Valor Global: R\$ 28.480,00 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta reais), Data da assinatura: 21/11/2023 - Salvador, 21/11/2023 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

PROCESSO: 083.7185.2023.0016778-17 - INTERESSADO: SCREEN SAVER INFORMATICA LTDA - OBJETO: FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET, modalidade banda larga, instalação com fornecimento de todo material necessário, suporte e manutenção para conectividade com velocidade mínima de 60Mbps - VALOR GLOBAL: R\$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2002, Fonte: 147, Elemento de despesa: 33.90.40 - AMPARO LEGAL: art. 59, inc. II, da Lei Estadual 9.433/05

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023

PROCESSO: 083.2170.2023.0012719-80 - INTERESSADO: TECNOGUARD LTDA ME - OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, de monitoramento eletrônico, compreendendo instalação e monitoramento 24 horas - VALOR GLOBAL: R\$ 3.426,00 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 4888, Fonte: 147, Elemento de despesa: 33.90.39 - AMPARO LEGAL: art. 59, inc. II, da Lei Estadual 9.433/05

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 093.8707.2023.0005712-37. **Dispensa de Licitação nº 054/2023. Objeto:** Aquisição de 500 pacotes de copos descartáveis, para água, de 200ml, visando atender as demandas desta Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES). **Contratada:** EMPRESA ENIO DOS SANTOS SILVA. **CNPJ:** 16.747.924/0001-96. **Valor R\$ 2.565,00 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais).**  **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 39101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 08.122.502.2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Amparo Legal:** Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433. Salvador, 21 de novembro de 2023. Fabya dos Reis Santos- Secretária.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023 - SECULT/ Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Processo nº 062.2014.2023.0002816-60. Contratante: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Contratada: Empresa **MS COMERCIAL MERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.852.210/0001-92. Objeto: A aquisição de 02 (duas) bombas trifásicas 3 CV para atender a parte hidráulica dos Largos Pedro Arcaño, Quincas Berro D'Água e Tereza Batista, da Portaria nº PGE 063-2016 de 08 de abril de 2016, modificada pela Portaria PGE nº 022, de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOE de 01/02/2017. Valor Global: R\$ 7.198,00 (sete mil, cento e noventa e oito reais). Base legal: Art. 59, Inciso II da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005. Data: 20/11/2023. Luciana Mandelli - Diretora Geral.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### RESUMO INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2023

PROCESSO SEI Nº 015.11327.2019.0003264-35

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: RENOVADORA DE PNEUS RODA BRASIL EIRELI. OBJETO: **CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL ESTADUAL, EM CARÁTER ONEROSO**, para o desenvolvimento das suas atividades destinadas à recauchutagem de pneus e gerenciamento de insumos classe II, no Estado da Bahia, nos termos constantes do Processo Administrativo nº 015.11327.2019.0003264-35, sendo identificado pela SDE o imóvel medindo aproximadamente 24.748,25 m² (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e oito e vinte e cinco metros quadrados), localizado no município de Pojuca, a ser desmembrado da porção maior, registrada no Cartório

de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Pojuca - Bahia, sob a Matrícula nº 1.521. VALOR: R\$ 989,93 . BASE LEGAL: ART. 60, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. ASSINATURA 20/11/2023.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL

Dispensa Eletrônica

PCE- 19.058.2023.0020

**Contratada:** TRB PARTS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS

**CNPJ:** 39.835.214/0001-13

**Objeto 01:** PNEU, radial, referência 195/65, aro 15, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), diretamente no produto: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo de identificação da conformidade do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; Na data da entrega, o produto não devesa possuir no máximo 12 (doze) meses, tomando-se como referência a data de fabricação. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portarias do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes. (26.10.00.00178199-5).

**Contratada:** STOP CAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

**CNPJ:** 04.052.501/0001-72

**Objeto 02:** PNEU, radial, referência 245/70, aro 16, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), diretamente no produto: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo de identificação da conformidade do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; Na data da entrega, o produto não devesa possuir no máximo 12 (doze) meses, tomando-se como referência a data de fabricação. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portarias do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes. (26.10.00.00178142-1).

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Maria José de Jesus Silva Costa

Coordenadora Técnica - NRS/Extremo Sul

#### NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL

Dispensa Eletrônica

PCE- 19.058.2023.0021

**Contratada:** DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA

**CNPJ:** 39.476.248/0002-40

**Objeto 02:** CAFE, torrado e moído. Embalagem a vácuo com 250g, de primeira qualidade. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, composição, endereço e/ou telefone de contato. Na data da entrega, o prazo de validade do produto nao devesa ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação impresso na embalagem. O produto deverá atender a(s) portaria(s) e resolução (ões) do INMETRO e ANVISA e vigente(s). (89.55.00.00178722-5).

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Maria José de Jesus Silva Costa

Coordenadora Técnica - NRS/Extremo Sul

#### HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2023.0177065-80 PCE Nº 19.183.2023.0080 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **FABRICIO JOSE DOS SANTOS (ITEM 01)** Valor R\$ 13.844,41 (treze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos); Objeto: **AQUISIÇÃO DE LIXEIRA COM TAMPA 50 LITROS PARA O HGG;** Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 21/11/2023. Guanambi, 22 de Novembro de 2023.

**Kelly Pozzi Malheiros**

Diretoria Geral do H.G.G.

## SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023 - (SECRETARIA DE TURISMO/ DIRETORIA GERAL)

Processo nº: 032.2282.2023.0010354-79 Contratante: Secretaria de Turismo. Contratado: Soberana Construções LTDA CNPJ 17.936.426/0001-39. Objeto: serviço de instalação elétrica do Terminal Marítimo de Cacha Pregos, no valor total de R\$ 13.896,12 (treze mil oitocentos e noventa e seis reais e doze centavos).- Base legal: art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Salvador - BA, 21/11/2023 - Jocimar Sol de Macedo, Diretor Geral.

**OUTROS EXPEDIENTES****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

No Resumo do Termo Aditivo nº 003 da Ata de Registro de Preços nº 028/2023, referente ao processo SEI nº 009.0220.2023.0009271-51, publicada no DOE de 21.11.2023, **ONDE SE LÊ: "Contratada: Nissan do Brasil Automóveis Ltda", LEIA-SE: "Contratada: Nissan do Brasil Automóveis Ltda e Ford Motor Company Brasil Ltda".**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 154/2022**

**Processo nº:** 009.0198.2022.0021801-64. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Alfa Telecom Comércio e Serviço de Tecnologia em Rede Ltda, Conectar Tecnologia e Infraestrutura de Redes Ltda e Favorin Informática Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 154/2022. **Objeto:** Registro de Preço dos serviços necessários à instalação de pontos de redes de computadores (cabearamento estruturado), para o atendimento da demanda dis diversos órgão da Administração Pública Estadual. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 20.11.2023.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO. **PROCESSO:** 010.0598.2023.0002775-03. **OBJETO:** O Estado da Bahia reconhece que a SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO, prestou os serviços de fornecimento de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor mediante auto - reserva (self - booking) para os órgãos e entidades da administração pública do poder executivo estadual para a unidade consumidora SEAGRI conforme mencionado nas faturas nº 71205, 71306, 71305, 71625, 71624, 71887, 71889, 72262, 72722, 72721, 71888, 72016, no valor total de R\$ 2.893,38 (Dois mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), sem o devido respaldo contratual. **ASSINATURA:** Wallison Oliveira Torres - Secretário e o Sr. José Maria Alves Caires - Contratada.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA. **PROCESSO:** 010.0598.2023.0000563-29. **OBJETO:** O Estado da Bahia reconhece que a MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA, prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, de elevadores, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes nesta SEAGRI conforme mencionado na nota fiscal 164, do mês de MARÇO, no valor total de R\$ 6.014,00 (Seis mil e catorze reais), sem o devido respaldo contratual. **ASSINATURA:** Wallison Oliveira Torres - Secretário e o Sr. Reinaldo Ferreira Costa Carvalho - Contratada.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA**

**PROCESSO SEI Nº** 015.1539.2023.0002841-45. O ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE O DÉBITO COM A EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA. REFERENTE AO CONSUMO **COMPETÊNCIA:** AGOSTO/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101, UNIDADE GESTORA: 0001, ATIVIDADE: 22.122.502.2018, 22.122.304.4514. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.000 E DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.500.0.100.000000.00.00.00 , 1.501.0.113.000000.00.00.00. **VALOR:** R\$ 148.745,32. **BASE LEGAL:** BASE LEGAL: LEI Nº 9.433/2005, ART. 128, PARÁGRAFO ÚNICO.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/RP Nº 18/2023**

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que fica **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico/RP Nº 18/2023, para Aquisição de Retroescavadeiras, Escavadeiras, Motoniveladoras, Pás Carregadeiras e Grades Aradoras, através de Registro de Preços, que acontecerá no dia 22/11/2023 às 15h, em virtude de alteração no Termo de Referência. Salvador, 21 de novembro de 2023. Ana Clara O. R. Nascimento. Pregoeira da CPL.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****TERMO DE ADESÃO Nº 579/2023 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

**Processo:** 011.13625.2023.0057984-61 **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **ANDRESSA MARQUES RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 045.527.585-86 **OBJETO:** prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - **REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS:** com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 364/2023 - **DATA DE ASSINATURAS:** 16 de novembro de 2023. **ASSINATURAS:** Secretária da Educação.

**TERMO DE ADESÃO Nº 603/2023 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

**Processo:** 011.13625.2023.0049759-98 **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **LORENA RAMOS DE SANTANA**, CPF nº 017.574.475-04 **OBJETO:** prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - **REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS:** com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 364/2023 - **DATA DE ASSINATURAS:** 16 de novembro de 2023. **ASSINATURAS:** Secretária da Educação.

**TERMO DE ADESÃO Nº 552/2023 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

**Processo:** 011.13625.2023.0049759-98 **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **IANE RAMOS DA SILVA**, CPF nº 063.260.535-95 **OBJETO:** prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - **REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS:** com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 364/2023 - **DATA DE ASSINATURAS:** 19 de novembro de 2023. **ASSINATURAS:** Secretária da Educação.

**TERMO DE ADESÃO Nº 600/2023 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

**Processo:** 011.13625.2023.0057884-07 **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **MARIA AMÉLIA DA SILVA TOMAZ**, CPF nº 024.867.235-52 **OBJETO:** prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - **REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS:** com base nos valores definidos na Tabela de Preços

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br



devidamente homologada através da Portaria 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 364/2023 - DATA DE ASSINATURAS: 17 de novembro de 2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

**TERMO DE ADESÃO Nº 546/2023 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

Processo: **011.13625.2023.0049831-50** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **ANA CLÁUDIA DE PINHO LIMA**, CPF nº 951.074.445-04 OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 364/2023 - DATA DE ASSINATURAS: 16 de novembro de 2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

**TERMO DE ADESÃO Nº 607/2023 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

Processo: **011.13625.2023.0057835-11** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **LAURIANE SILVA SOUZA**, CPF nº 858.789.715-26 OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 364/2023 - DATA DE ASSINATURAS: 16 de novembro de 2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7615.2023.0095721-40	11.073.00011/2023	DUPLA PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA CNPJ nº 47.935.503/0001-12	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Porto Seguro/Ba - culminância da FECIBA - NTE 27 Costa do Descobrimento	R\$ 4.363,20

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0093018-22
Nº DAAPS	70.071.00001/2023
FORNECEDOR	I SANTOS DE JESUS
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR DORIVAL PASSOS NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 31.030,65

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.2306.2023.0097391-51	11.093.00088/2023	TRANSPORTADORA SAO JORGE LTDA CNPJ: 08.539.080/0001-60	Serviço de Transporte Rodoviário de Pessoal Inter-municipal, por quilômetro rodado, Grupo III, Item I, para traslado de participantes do Fomento à participação das Juventudes com foco em Diálogos Educacionais.	R\$ 59.945,74

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 474/2023 publicada no DOE de 09/05/2023, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ATACAREJO IDEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	43.353.082/0001-60
ITAJU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	52.309.868/0001-71

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **2M COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **43.982.166/0001-63** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ**, no município de **IRECÊ - BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 61.801,87** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7626.2023.0098892-10**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 21 de novembro de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **APICE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 03.742.071/0001-58, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado Terreno, situado no município de Mulungu do Morro/Ba - NTE 01, no valor de R\$ 31.309,03 UO 11.101 UG 0001 Ação 12.368.306.6994 Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 Destinação de Recurso 1.500.0.114.000000.00.00.00, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Planta e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.17070.2023.0094844-11 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 21 de novembro de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **PROAMBIENTEHS SUSTENTABILIDADE E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 22.564.864/0001-79, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado Terreno, situado no município de Ipujiara/Ba - NTE 01, no valor de R\$ 27.614,61 UO 11.101 UG 0001 Ação 12.368.306.6994 Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 Destinação de Recurso 1.500.0.114.000000.00.00.00, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Planta e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.17070.2023.0094839-54 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 21 de novembro de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **TOPSIGMA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 50.250.967/0001-08, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado Terreno, situado no município de Rodelas/Ba - NTE 24, no valor de R\$ 14.381,53 UO 11.101 UG 0001 Ação 12.368.306.6994 Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 Destinação de Recurso 1.500.0.114.000000.00.00.00, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Planta e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.17070.2023.0088224-61 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 21 de novembro de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **PORELLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 35.169.293/0001-10, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado Terreno, situado no município de Glória/Ba - NTE 24, no valor de R\$ 17.401,03 UO 11.101 UG 0001 Ação 12.368.306.6994 Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 Destinação de Recurso 1.500.0.114.000000.00.00.00, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Planta e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.17070.2023.0088100-21 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 21 de novembro de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

RES. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo	Interessado	Objeto	Valor (R\$)	Data da assinatura
072.4477.2023.0046672-21	Engenharia Elétrica e Telecomunicações Conquista LTDA	Prestou serviços de lançamento (aéreo e subterrâneo) de 3.930m de rede de fibra óptica e manutenção em rede de fibra óptica existente através de fusão (aéreo e subterrâneo) em 50 pontos rompidos, no período de 18/09 a 06/10/2023	54.816,00	21/11/2023

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

REVOGAÇÃO DE LOTE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, REVOGAM os LOTES 01 e 02 do supramencionado procedimento licitatório que tem como objeto Aquisição de Material Permanente (equipamentos de uso hospitalar). Vitória da Conquista - BA, 20/11/2023. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.

REVOGAÇÃO TOTAL - Pregão Eletrônico Nº 082/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da lei estadual no 9.433/2005 REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, que tem por objeto Aquisição de Material Permanente (Consultório portátil). Vitória da Conquista- BA, 16/11/2023. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS****JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL****EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0062/2023 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº: 1025812 OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO TIPO ROTATIVO E DIAFRAGMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SEU MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO Q4), ENTRE OUTROS. **EXTRATO DA DECISÃO:** O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga a empresa GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ n.º 00.965.449/0001-94, habilitada para o LOTE 01 deste certame, e a empresa LAO INDUSTRIA LTDA, CNPJ n.º 00.946.219/0001-88, habilitada para o LOTE 02 deste certame. ABRE-SE o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, abre-se para contrarrazões. Acesso aos autos deste certame fica franqueado às empresas licitantes. Salvador, 21 de novembro de 2023. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL****EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0070/2023 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº: 1025610 OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ESTANTES METÁLICAS E SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE PORTA-PALETES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. **EXTRATO DA DECISÃO:** O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga a empresa DSOUZA MOVEIS MATCON E TRANSPORTES LTDA., CNPJ n.º 48.421.787/0001-91, habilitada para os LOTES 01 e 02 deste certame. ABRE-SE o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, abre-se para contrarrazões. Acesso aos autos deste certame fica franqueado às empresas licitantes. Salvador, 21 de novembro de 2023. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito de Pessoa Jurídica ao contrato nº 029/2019 - Processo SEI nº 039.0763.2023.0004688-41. Partes: CERB e a OI S.A em Recuperação Judicial. Objeto: Pagamento de Indenização no Valor de R\$4.869,34, em razão dos custos despendidos em demandas de serviços durante a execução do contrato.

**SECRETARIA DA SAÚDE**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2023.0165825-31 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.** a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no **HGCA, HGESF, HEJM, HGC, IPERBA, HECLR, MAS**, no período de **01 a 31 de agosto de 2023**, o valor de **R\$ 890.335,21 (oitocentos e noventa mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos)** Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641 - Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000.RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo Nº 019.5120.2023.0192760-23. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, referente aos serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (vigilância patrimonial) nas unidades de assistência à saúde da SESAB (**Hospital Geral de Ipiáú, Hospital Regional Dantas Bião e UBS - Ilhéus**), realizados no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, o valor total de R\$ 40.049,85 (quarenta mil, quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte : 1.502 0 130 000000.00.00**AVISO DE RETIFICAÇÃO**A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 689/2023**, publicado no DOE - Edição do dia 01/09/2023.**ONDE SE LÊ:** Empresa (s) adjudicatária (s): VYTTRA DIAGNOSTICOS S A. CNPJ Nº: 00.904.728/0012-09.**LEIA-SE:** Empresa (s) adjudicatária (s): VYTTRA DIAGNOSTICOS S A. CNPJ Nº: 00.904.728/0004-90.**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 146/2023**O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **BAYER S/A, JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA, ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.** Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 146/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0048572-32** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 20/11/2023.Convocamos a empresa **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **18.192.961/0001-00**, para assinar a **AFM de nº 19.004.00921/2023**, via Sistema SEI, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.Convocamos a empresa **KASMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **19.006.720/0001-92**, para assinar a **AFM de nº 19.004.00925/2023**, via Sistema SEI, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
**CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB**  
**RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
CAMA fawler	R\$ 358.908,00	00.017.436/0001-93	DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA	19.004.00951/2023	21/11/2023
POLTRONA, hospitalar	R\$ 946.282,56	00.017.436/0001-93	DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA	19.004.00949/2023	21/11/2023
CAMARA, frigorifica	R\$ 184.174,80	54.177.886/0001-72	COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	19.004.00943/2023	21/11/2023
SISTEMA de video	R\$ 1.430.881,44	33.250.713/0002-43	H STRATTNER & CIA LTDA	19.004.00903/2023	21/11/2023
PINCA Kelly	R\$ 699,80	20.618.646/0001-44	BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	19.004.00884/2023	21/11/2023
BERÇO, hospitalar	R\$ 20.979,80	38.007.528/0001-65	LIDER DISTRIB DE MOVEIS E EQUIP PARA SAUDE LTDA	19.004.00974/2023	21/11/2023
MESA de mayo	R\$ 20.160,00	38.007.528/0001-65	LIDER DISTRIB DE MOVEIS E EQUIP PARA SAUDE LTDA	19.004.00975/2023	21/11/2023
REFRIGERADOR, hospitalar	R\$ 100.000,00	81.618.753/0001-67	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	19.004.00959/2023	21/11/2023

**Kilson Lomanto**

Diretor de Compras - CCO  
 Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO  
 Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que através do Processo nº 019.8299.2023.0070592-18 é devido a J. Carneiro Gomes Comercio de Peças para Veículos Ltda, em razão da prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos com reposição de peças, acessórios, lubrificantes, executado no mês de abril/2023, o valor total de R\$ 6.434,00 (seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais). Unidade Gestora: 19.601.0099, Projeto/Atividade: 6162/2000,Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 282/130.

SESAB -SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA J&A GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA,.OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação do Serviço **controle de pragas e desinsetização para moscas em toda unidade do HGRS e Prédio anexo**, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos, sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da Assinatura: 20/11/2023. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretaria de Saúde da Bahia

PROCESSO SEI	PERÍODO	Nº FISCAL	NOTA	VALOR
019.8627.2023.0098566-31	09/03/2023 a 08/04/2023	2388		R\$ 2.854,15

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA**  
**COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
RENTMED COMERCIO, ALUGUE E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	D.E. 19.102.2023.0305	19.102.01787/2023

VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	D.E. 19.102.2023.0240	19.102.01429/2023
MEDIMAC COMERCIO ARTIGOS MEDICOS LTDA	RP/P.E 823/2022	19.102.01724/2023
RIOQUIMICA S A	RP/P.E 015/2023	19.102.01681/2023
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	RP/P.E 043/2023	19.102.01682/2023
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	RP/P.E 101/2023	19.102.01683/2023
DROGAFONTE LTDA	RP/P.E 427/2022	19.102.01684/2023
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	RP/P.E 026/2023	19.102.01685/2023
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	RP/P.E 379/2022	19.102.01686/2023
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	RP/P.E 656/2022	19.102.01486/2023
NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA IND E COM DE PROD BIOTECNOLOGICOS LTDA	RP/P.E 299/2023	19.102.01772/2023
NORTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	RP/P.E 815/2022	19.102.01771/2023
QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	RP/P.E 469/2023	19.102.01773/2023
CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	RP/P.E 352/2022	19.102.01648/2023
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RP/P.E 010/2023	19.102.01649/2023
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	RP/P.E 091/2023	19.102.01650/2023
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RP/P.E 086/2023	19.102.01651/2023
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMA-CÉUTICOS LTDA	RP/ P.E 338/2022	19.102.01653/2023
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RP/P.E 101/2023 RP/P.E 143/2022 RP/P.E 062/2023 RP/P.E 086/2023	19.102.01654/2023 19.102.01636/2023 19.102.01637/2023 19.102.01639/2023
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	RP/P.E 316/2022 RP/P.E 297/2022	19.102.01638/2023 19.102.01641/2023
MS HOSPITALAR LTDA	RP/P.E 413/2022	19.102.01643/2023
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RP/P.E 083/2023 RP/P.E 076/2023 RP/P.E 103/2023 RP/P.E 320/2022	19.102.01644/2023 19.102.01645/2023 19.102.01646/2023 19.102.01647/2023
MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	RP/P.E 317/2023	19.102.01552/2023
TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	RP/P.E 615/2022	19.102.01553/2023
WESLEY REGO BADARO	D.E. 19.102.2023.0298	19.102.01781/2023
ALFA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAL E PRODUTOS MÉDICOS LTDA	D.E. 19.102.2023.0307	19.102.01797/2023
LABORATORIOS B BRAUN S/A	RP/P.E 660/2022	19.102.01774/2023
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	D.E. 19.102.2023.0205	19.102.01274/2023
MEDIMAC COMERCIO ARTIGOS MEDICOS LTDA	RP/P.E 823/2022	19.102.01724/2023

Jequié, 21 de novembro de 2023.  
 Felipe Barreto Evangelista  
 Coordenador de Planejamento e Compras

**COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023 - ID BB Nº: 1026944- HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA (SESAB/HGMF)**

A Pregoeira Oficial da SESAB/ HGMF comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada cujo objeto é Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças, acessórios, conforme características, quantitativos, condições e especificações previstas no termo do Hospital Geral Menandro de Faria (Família: 04.37) que a mesma fica com abertura remarcada para o dia 05/12/2023 às 10:15h (HORÁRIO DE BRASÍLIA) em razão de alterações procedidas no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgmf.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3369-3930 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral Menandro de Faria -COPEL- Estrada do Coco, Km 4,5, S/N - Lauro de Freitas /Bahia. CEP: 42.701.260 21/11/2023. Ana Paula Felício Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI****RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo SEI Nº 019.8946.2023.0189674-17 PCE Nº 19.183.2023.0078 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE KIT TPE PARA PACIENTES ACIMA DE 15**



**KG DO HGG.** Publicado no DOE em 21 de novembro de 2023 - ANO CVIII - Nº 23.792.

**Onde se lê:**

- Processo SEI Nº 019.8946.2023.0183841-44.

**Leia-se:**

- Processo SEI Nº 019.8946.2023.0189674-17.

Guanambi, 22 de novembro de 2023.

**Kelly Pozzi Malheiros**

Diretoria Geral do H.G.G.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Departamento de Polícia Técnica – DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

TERMO DE LIBERAÇÃO DE VALORES PROVISIONADOS E DE CESSÃO DE CRÉDITO.

PROCESSO: 099.16893.2023.0012015-51

CELEBRADO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. E A CONTRATADA: NARWAL INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES NAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE POLÍCIA TÉCNICA, LOCALIZADAS NO INTERIOR DO ESTADO. CLAUSULA SEGUNDA: DA QUANTIA TOTAL MENCIONADA NA CLAUSULA PRIMEIRA DESTE TERMO, OS VALORES RETIDOS NO EVENTO, SERÃO SUFICIENTES PARA QUITAÇÃO DO 13º SALÁRIO, DO ANO DE 2023 AOS COLABORADORES/EMPREGADOS VINCULADOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO CONTRATO 001/2023 SUPRAMENCIONADO NA CLAUSULA PRIMEIRA. DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023. Salvador, 21 de novembro de 2023.

## SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO

**PROCESSO:** 032.1313.2023.0009733-21; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa TEMPO PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICIDADES LTDA, CNPJ nº 05.340.182/0001-63; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente a realização do evento “36º Evento Nacional dos Juizes Federais do Brasil”, realizado na Praia do Forte-BA, no período de 26 a 29 outubro de 2023; **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme nota fiscal nº 251. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 21.11.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RETIFICAÇÃO

Processo nº: **032.1313.2023.0010254-93**

No resumo ao **Contrato nº 105/2023**, publicado no D.O.E. Edição nº. 23.792, de 21 de novembro de 2023.

**Onde se lê:** “RESUMO DO CONTRATO Nº 105/2023”

**Leia-se:** “RESUMO DO CONTRATO Nº 106/2023”.

### Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 316/2023; Processo nº 032.2298.2023.0001041-32 publicado no DOE nº 23.629 do dia 25/03/2023. **Onde se lê:** Assinatura 16/06/2023 **Leia-se:** Assinatura 16/02/2023.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 1511/2023; Processo nº 032.2298.2023.0005146-24, publicado no DOE nº 23.689 do dia 23/06/2023. **Onde se lê:** no dia 24 de junho de 2023 na cidade de Conceição de Feira- BA; **Leia-se** no dia 24 de junho de 2023 na cidade de Conceição da Feira- BA e no dia 24 de junho de 2023 na cidade de Itanagra- BA. **Onde se lê:** R\$ 80.000,00, **Leia-se:** R\$ 160.000,00.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 1513/2023; Processo nº 032.2298.2023.0005150-19, publicado no DOE nº 23.689 do dia 23/06/2023. **Onde se lê:** no dia 22 de junho de 2023; **Leia-se:** no dia 22 de junho de 2023 na cidade de Lauro de Freitas - BA e no dia 23 de junho de 2023, na cidade de Piatã - BA. **Onde se lê:** R\$ 120.000,00, **Leia-se:** R\$ 240.000,00.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 1045/2023; Processo nº 032.2298.2023.0004418-13, publicado no DOE

nº 23.685 do dia 17/06/2023. **Onde se lê:** no dia 11 de junho de 2023 na cidade de Nova Fátima-BA; **Leia-se** no dia 11 de junho de 2023 na cidade de Nova Fátima- BA e no dia 16 de junho de 2023 na cidade de Santanópolis - BA. **Onde se lê:** R\$ 150.000,00, **Leia-se:** R\$ 300.000,00.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 903/2023; Processo nº 032.2298.2023.0003946-29, publicado no DOE nº 23.685 do dia 17/06/2023. **Onde se lê:** no dia 16 de junho de 2023 na cidade de Santa Bárbara- BA; **Leia-se** no dia 16 de junho de 2023 na cidade de Santa Bárbara- BA e no dia 24 de junho de 2023 na cidade de Salvador - BA. **Onde se lê:** R\$ 55.000,00, **Leia-se:** R\$ 125.000,00.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO


Resumo do Contrato nº 1383/2023; Processo nº 032.2298.2023.0004974-36, publicado no DOE nº 23.687 do dia 21/06/2023. **Onde se lê:** no dia 22 de junho de 2023 na cidade de Condeúba-BA; **Leia-se** no dia 22 de junho de 2023 na cidade de Condeúba- BA e no dia 28 de junho de 2023 na cidade de Itaparica - BA. **Onde se lê:** R\$ 70.000,00, **Leia-se:** R\$ 140.000,00.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

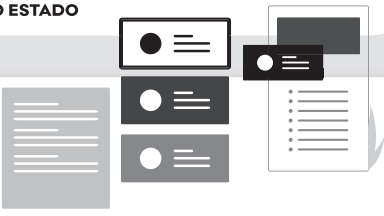
Resumo do Contrato nº 489/2023; Processo nº 032.2298.2023.0001220-33, publicado no DOE nº 23.629 do dia 25/03/2023. **Onde se lê:** no dia 18 de fevereiro de 2023 na cidade de Madre de Deus- BA; **Leia-se** no dia 21 de fevereiro de 2023 na cidade de Santa Bárbara - BA.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 1832/2023; Processo nº 032.2298.2023.0005454-22 publicado no DOE nº 23.690 do dia 27/06/2023. **Onde se lê:** 24 de junho de 2023 na cidade de Vera Cruz- BA; **Leia-se:** 23 de junho de 2023 na cidade de Dom Macedo Costa- BA;




**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

**Sede Egba**  
71 3343-2850/2865  
www.egba.ba.gov.br





## EGBA GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e  
guarda de documentos.

EGBA: 71 3343-2856 • www.egba.ba.gov.br



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

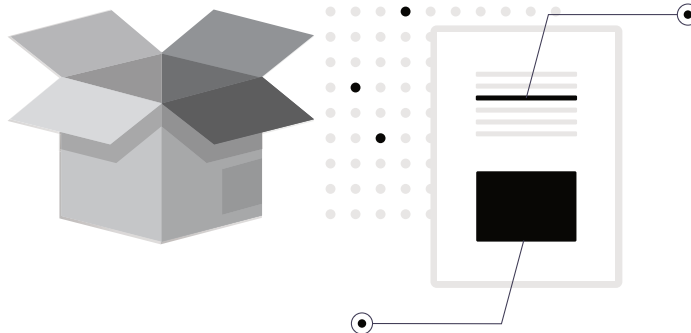
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.793

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023** - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da **Comissão Permanente de Licitação - Compel**, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 006/2023, do Tipo:** Menor Preço Global, cujo **Objeto** é Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Requalificação do Campo e Construção da Praça da Primeira Travessa Luiz Gonzaga, no Bairro do PHOC II, localizada no Distrito Sede do Município de Camaçari - Bahia. **Abertura:** dia 08 de dezembro de 2023. **Horário:** às 09:00hs. **Local:** Auditório do Prédio da Secretaria de Saúde (prédio vermelho) térreo, Centro Administrativo, Camaçari - Bahia. O Edital e demais anexos/Informações estão disponíveis no site: [www.compras.camacari.ba.gov.br](http://www.compras.camacari.ba.gov.br). Tel: xxx(71) 3621-6879 - Camaçari, 21 de novembro 2023 - Antônio Sérgio Moura de Sousa - Presidente em exercício - Compel.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

**AVISO DE FRACASSADA.** Pregão Eletrônico nº 006/2023. Resultado final. O pregoeiro da prefeitura municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA, torna público e da ciência aos interessados que a licitação Pregão Eletrônico nº 006/2023, foi dado como FRACASSADO. 21 de novembro de 2023. Geison Ferreira dos santos. Pregoeiro oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023 - UASG 983.421** Torna público que estará realizando licitação. Processo Licitatório Nº 40/2023. Modalidade Pregão Eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, sob o Critério de Julgamento Menor Preço por Item, objetivando: Registro de Preços para Futuras e eventuais aquisições de carga de gás GLP P13 para atender as necessidades das Secretarias e Órgão deste município. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2023 às 08h00. Abertura da licitação: 04/12/2023 às 09h00. Edital disponível em <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/> Informações (77) 3687 2112. E-mail: [licitacoes@canapolis.ba.gov.br](mailto:licitacoes@canapolis.ba.gov.br). Canápolis-Ba, 20 de novembro de 2023 - Ênio dos Santos Neto - Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

**C P N° 001/2022EXT. CONT.:** 181/2023. CONT: CETRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJ: CONSTRUÇÃO ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOP. TÊC. E FINANCEIRA Nº 097/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTER DA SEC. EDUC. EST. BA., E O MUN. DE C.DE MARIA. VIG: 28/06/2023. R\$ 7.002.808,47 ÓRGÃO: 4 – FMCEM: 20.401 – FME. UNID.: 02.04.00 SEC. EDUC. AÇÃO: 1118 – CONST AMPL E ADEQ. DE UNIDADES ESCOLARES: 4.4.9.0.51.00.000000 –1540 – 1571 – TRANSF DOS ESTADO A CONV E INST CONGENERES VINC. A EDUC. FUND.: **ART 22, 2º. C. DE MARIA, 14/11/2023. KLEY C LIMA- PREFEITO.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 82/2023** – torna publico o **LANÇAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 – REGISTRO DE PREÇOS.** Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de lavagem nos veículos automotores que compõem a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, incluindo o Programa Estadual do Transporte Escolar- PETE e Programa Nacional de Transporte Escolar-PNATE. **Sessão: 08/12/2023 às 09:00h.** Os interessados poderão obter informações e/ou edital gratuitamente através do site da Prefeitura [www.diasdavila.ba.gov.br](http://www.diasdavila.ba.gov.br). **Michelle Cardoso – Gerente Administrativo e Financeiro. Alberto Pereira Castro – Prefeito.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

**ERRATA NA EDIÇÃO Nº23.792 de 21 de novembro de 2023:** Extrato de Termo Aditivo ao contrato nº PP-112-2023, onde se lê: **PROCESSO Nº 112-2023**, leia-se: **PROCESSO Nº 175-2023.**

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,** Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato Nº PP-372-2023 com a Empresa **Cortes Mesquita Ltda, CNPJ nº 08.469.293/0001-62,** futura aquisição de material elétrico para a manutenção dos diversos prédios públicos e da rede de iluminação pública do município, pelo valor global de **R\$ 35.000,60 (trinta e cinco mil e sessenta centavos),** objeto do Pregão Presencial 031-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro,** Prefeito Municipal. Ibirapua 20 de novembro 2023.

**PROCESSO Nº 166A-2023 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,** Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapua, torna público que firmou o vigésimo termo Aditivo ao Contrato nº PP-424-2021, com a empresa **Oni Telecomunicações LTDA, CNPJ nº 05.950.665/0001-80,** para prorrogação de prazo em 35 (trinta e cinco) dias, conforme processo nº 166A-2023 TA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. Ibirapua, 01 de novembro de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro,** Prefeito Municipal.

**PROCESSO Nº 177-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057-2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO** - Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 057-2023, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 61.198.164/0001-60,** no valor total de **R\$ 2.350,03 (dois mil trezentos e cinquenta reais e três centavos),** para contratação de seguro para 01 (um) veículo tipo Volkswagen Saveiro Trendline, 1.6 Flex, modelo 2017/2018. Publique-se. Após, promova-se o empenho e em seguida a contratação do seguro. Ibirapua, 20 de novembro de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro,** Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2023-PE-SRP** (licitacoes-e1028435) Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação dos serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipal e interestadual, sob pedidos parcelados e continuados para atender às demandas da Administração Pública Municipal de Ibitiara - BA. Conforme Edital e anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço. Horário: Início de acolhimento das Propostas: 22/11/2023 - 16:00h; Limite Acolhimento das Propostas: 05/12/2023 às 09:00h; Data e Hora da Disputa: 05/12/2023 às 09:30h, no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital disponível: [www.ibitiara.ba.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes](http://www.ibitiara.ba.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes), Diário Oficial: <https://sai.io.org.br/ba/ibitiara/Site/DiarioOficial> ou na sede da Prefeitura. Informações: (77) 3647-2151, ou através do e-mail: [licitacao@ibitiara.ba.gov.br](mailto:licitacao@ibitiara.ba.gov.br). Ibitiara-Ba, 21/11/2023. Wilson dos Santos Souza-Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**AVISO DE LICITAÇÃO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2023** - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021. O MUNICÍPIO DE ITABUNA BA, por meio da Comissão de Contratação desta Entidade, nomeado pelo Decreto nº. 10.338 de 07 de março de 2023 torna público aos interessados que realizará **Dispensa de Licitação**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da autorização constante no Processo Administrativo nº 0117721/2023, subordinada aos ditames da Lei nº 14.133/2021, destinada à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO NA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS ESCRITAS CORRESPONDENTE A PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA) DO PROCESSO QUALIFICADO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES NAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS MUNICIPAL DE ITABUNA EM 2023,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Data limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/11/2023.** A proposta de Preços deverá ser entregue, preferencialmente, no Endereço Eletrônico [contratacaodireta.2023@gmail.com](mailto:contratacaodireta.2023@gmail.com) até o dia e horário constante neste Aviso de Contratação Direta ou poderão ser entregues na Supervisão de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Itabuna, situada no Condomínio Jequitibá Trade Center, 2º andar, s/n, Bairro Jardim Vitória, em Itabuna-BA, no horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, em dias úteis até a data limite. O Aviso de Contratação Direta estará disponível na íntegra, no Site Oficial do Município <https://itabuna.ba.gov.br/nolink/licitacoes>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou através do E-mail: [contratacaodireta.2023@gmail.com](mailto:contratacaodireta.2023@gmail.com). Itabuna BA, 22 de novembro de 2023. Ananda S. Smith. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO. Decreto nº 10.338/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO.** Pregão Eletrônico SRP nº 040/2023. Tipo: **Menor Preço Por Lote.** Objeto: futura e eventual contratação de empresa para fazer o transporte dos alunos da educação básica da Rede Estadual de ensino da zona rural, distritos para a sede, e da sede para distritos e zona rural, a fim de atender as demandas da Secretaria da Educação e Cultura, deste município de Lapão/BA. Data: **05/12/2023** às 09:00h Através da plataforma do **ComprasNet**, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, Edital disponível no link: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Informações: Fone: (74)999263809, email: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br). Lapão-BA, 21/11/2023. **Ivanilson Carvalho Rocha** – Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023.** A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 071/2023, conforme autorização contida no Processo Administrativo, realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO. Objeto: Contratação de empresa para locação e instalação de enfeitos natalino nas vias e praças públicas deste Município de Pilão Arcado/BA. Pregão Eletrônico nº 040/2023, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 22/11/2023 e, o limite de acolhimento das propostas até as 08:00 horas do dia 05/12/2023 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 08:05 horas do dia 05/12/2023 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 11: 30 horas do dia 05/12/2023 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2023. Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se nos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.pilaocarado.ba.gov.br/](http://www.pilaocarado.ba.gov.br/) informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas através do e-mail: [prefeiturapacpl.gov@gmail.com](mailto:prefeiturapacpl.gov@gmail.com).

Pilão Arcado - Bahia, 21 de novembro de 2023.

Deivid Fonseca Borges

Pregoeiro Oficial

Decreto nº 071/2023 de 03 de fevereiro de 2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023** Objeto: Aquisição de instrumentos para a fanfarra deste Município. Abertura: 05/12/2023, às 09:00hs, <https://www.ridoantonio.ba.gov.br> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Critério: Menor Preço Global. Fone: (77) 3470-2189. Rio do Antônio, 21 de novembro de 2023. Gerson de Souza Ribeiro – Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

**AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 067/2023** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de dezembro de 2023 às 09h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA OBRAS E REPAROS EM DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA.** Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 21 de novembro de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 068/2023** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de dezembro de 2023 às 10h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ELETOELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DESTA PREFEITURA.** Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 21 de novembro de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 069/2023** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de dezembro de 2023 às 14h00min(horário de Brasília-DF), no endereço

eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UTINGA**. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 21 de novembro de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 070/2023** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de dezembro de 2023 às 15h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS (PEDRA DE GRANITO) E MEIO-FIO (GRANITO) PARA ATENDER O CONSUMO DESTA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 21 de novembro de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 071/2023** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de dezembro de 2023 às 16h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO E AUXILIARES DE CALCETEIRO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UTINGA-BA**. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 21 de novembro de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

**AVISO DE REMARCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023** - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Utinga - BA, torna público que foi remarcada a data da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023**, a qual tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE E EM POVOADOS NO MUNICÍPIO DE UTINGA-BA, DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL**, que iria ser no dia 11 de dezembro de 2023 às 09h00min, e agora vai ser no dia 22 de dezembro de 2023 às 09h00min, na quadra esportiva do CEI Professora Marlene Alencar e Silva Bodnachuck, Sisuada na Travessa Bom Jardim, s/n, Centro, Utinga-BA. Por motivo de adequação na planilha e no projeto. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 21 de novembro de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Presidente.

**AVISO DE REMARCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023** - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Utinga - BA, torna público que foi remarcada a data da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023**, a qual tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS INTERNAS E EXTERNAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, PSFs, UBS E UB DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UTINGA-BA, DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL**, que iria ser no dia 12 de dezembro de 2023 às 09h00min, e agora vai ser no dia 26 de dezembro de 2023 às 09h00min, na quadra esportiva do CEI Professora Marlene Alencar e Silva Bodnachuck, Sisuada na Travessa Bom Jardim, s/n, Centro, Utinga-BA. Por motivo de adequação na planilha e no projeto. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 21 de novembro de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Presidente.

## CÂMARAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**. Torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de reforma das instalações do térreo, sala da presidência e área externa descoberta de acesso ao plenário primeiro andar do Prédio da Câmara de Ilhéus do Prédio da Câmara de Ilhéus, conforme especificações e condições constantes do edital**. A abertura da sessão ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2023, às 10:00 horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ilhéus sito à Praça J. J. Seabra, s/n - centro Ilhéus BA. Edital e anexos no <https://www.camarailheus.ba.gov.br/site/editais>, ou solicitado através do e-mail [licitacao@ilheus.ba.leg.br](mailto:licitacao@ilheus.ba.leg.br) e [compras@ilheus.ba.leg.br](mailto:compras@ilheus.ba.leg.br), Demais informações através do e-mail [licitacao@ilheus.ba.leg.br](mailto:licitacao@ilheus.ba.leg.br) e [compras@ilheus.ba.leg.br](mailto:compras@ilheus.ba.leg.br), tel. 73-2101-2600, ou presencialmente, em dias úteis, das 14h às 18h, na sede da Câmara de Vereadores - Ilhéus-BA, 21 de novembro de 2023 - Silvan Silva Oliveira Presidente da Comissão de Licitação



### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





### SERVIÇOS GRÁFICOS

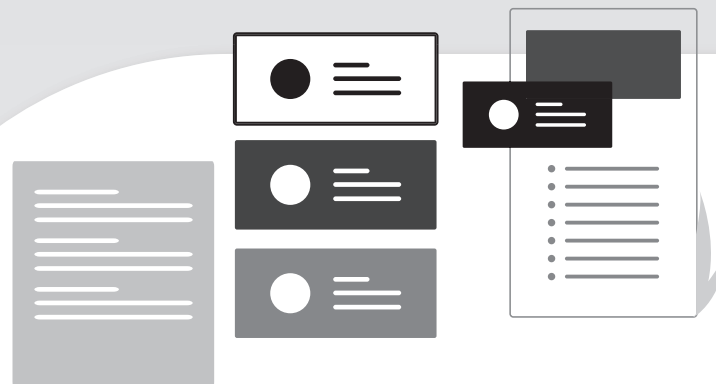
Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

Municípios (Publica Bahia)

71 3343-2833

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

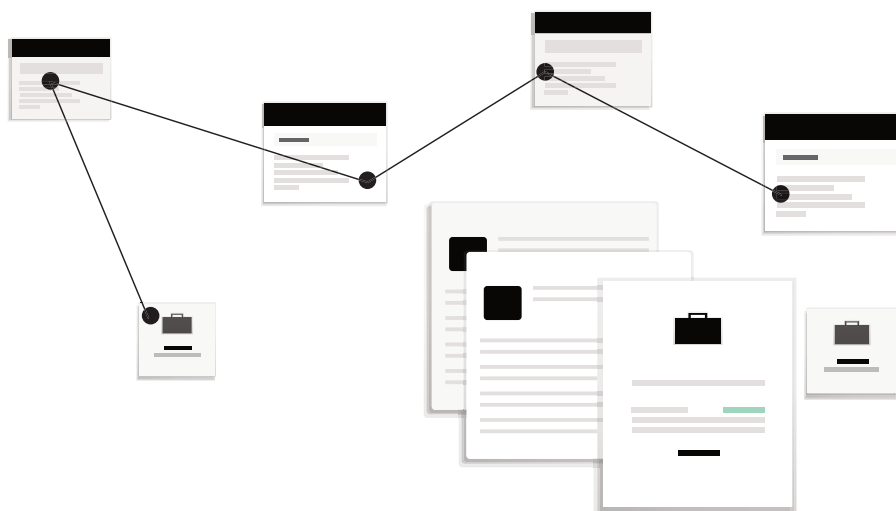
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

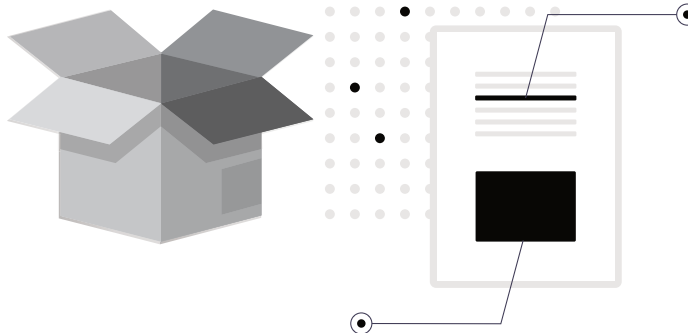
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.